Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
		R$
ATIVO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

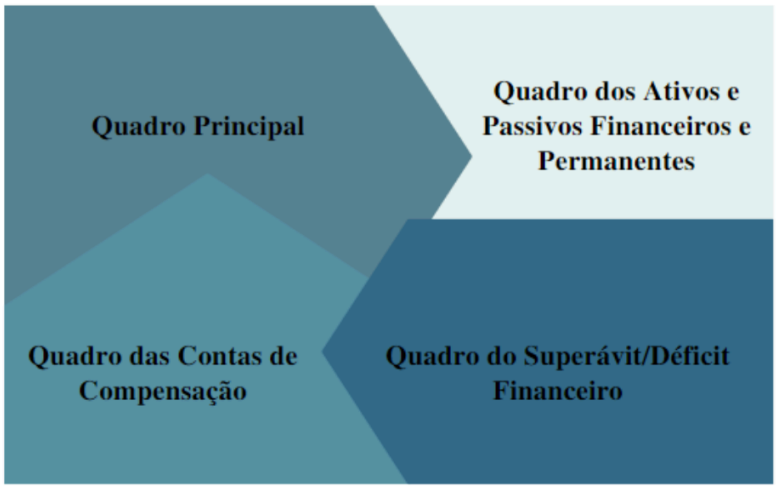
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Composição Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

> Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:
>
> (...)
>
> II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.
>
> (...)
>
> Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:
>
> I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
>
> (...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2024**	**SALDO EM 31/12/2023**	**AH%**
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12

Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

> **4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis**
>
> I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;
>
> II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;
>
> **(...)**
>
> **VI. Frequência da Reavaliação:** Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.
>
> Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:
>
> 2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.
>
> 2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.
>
> 2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.
>
> Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.
>
> (...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

> LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.
>
> PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

> Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).
>
> 1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):
>
> **Art. 29 (...)**
>
> Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.
>
> 2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40
Fonte: Relatório de Inventário 2024				

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

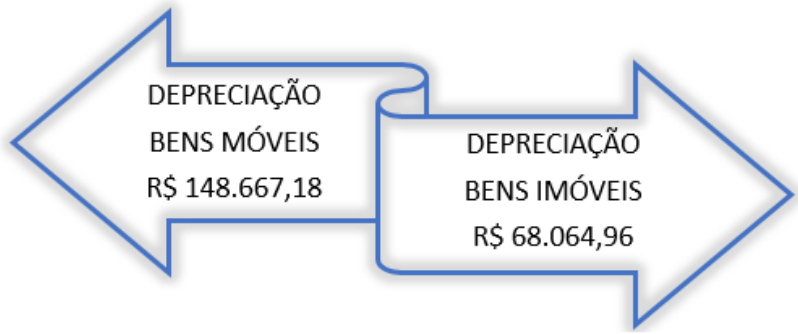
Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro de Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro de Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 14/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 14/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058004195** e o código CRC **4EDE957C**.

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47 =**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	**DFC**		**Balanço Financeiro**		
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**		
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31		
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**	
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85	
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85	
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
	BALANÇO FINANCEIRO			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 19 - ANEXO I Balanço Patrimonial - Anexo 14 e Publicação (00583534539) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 21

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						567.624,00			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

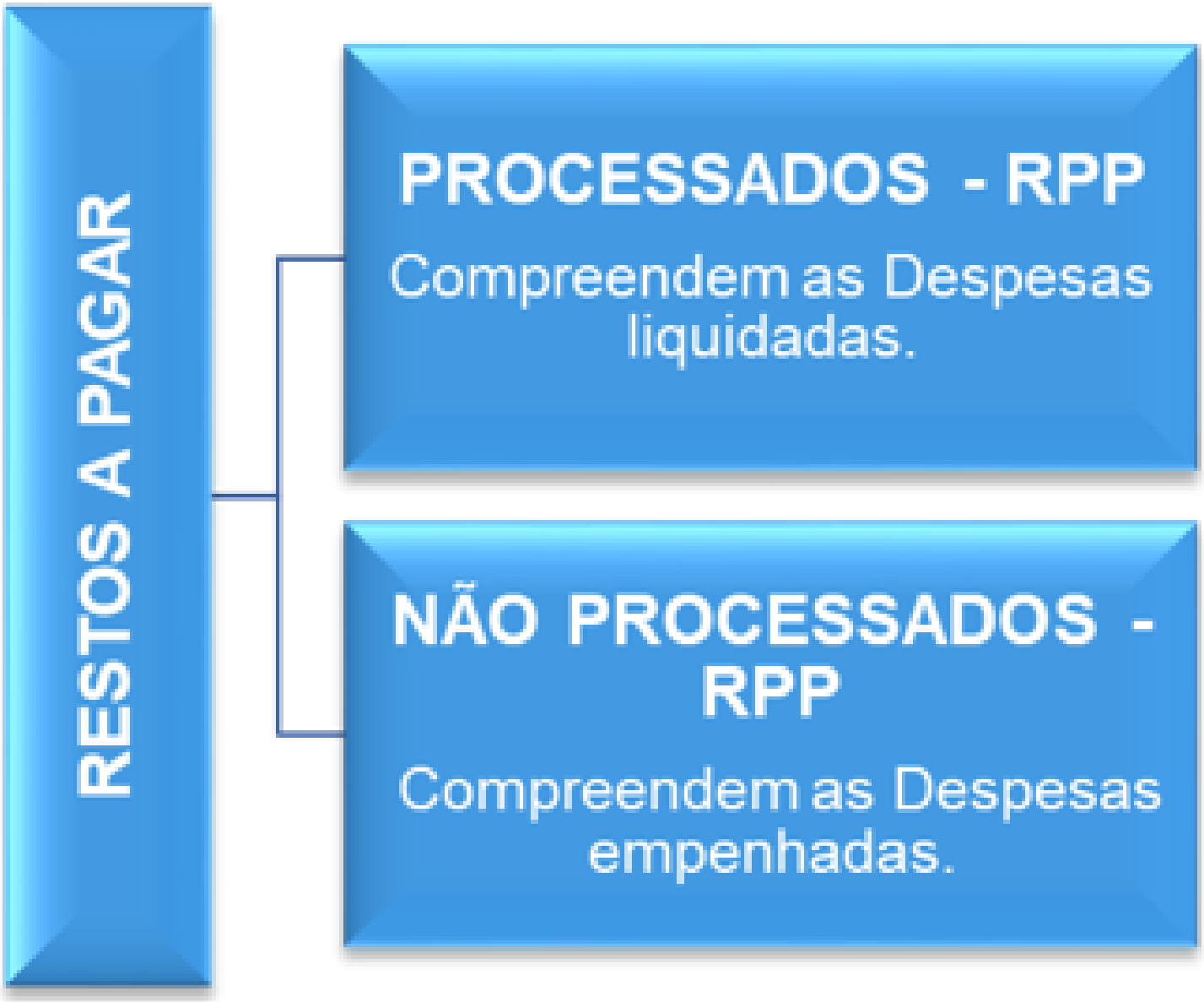
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

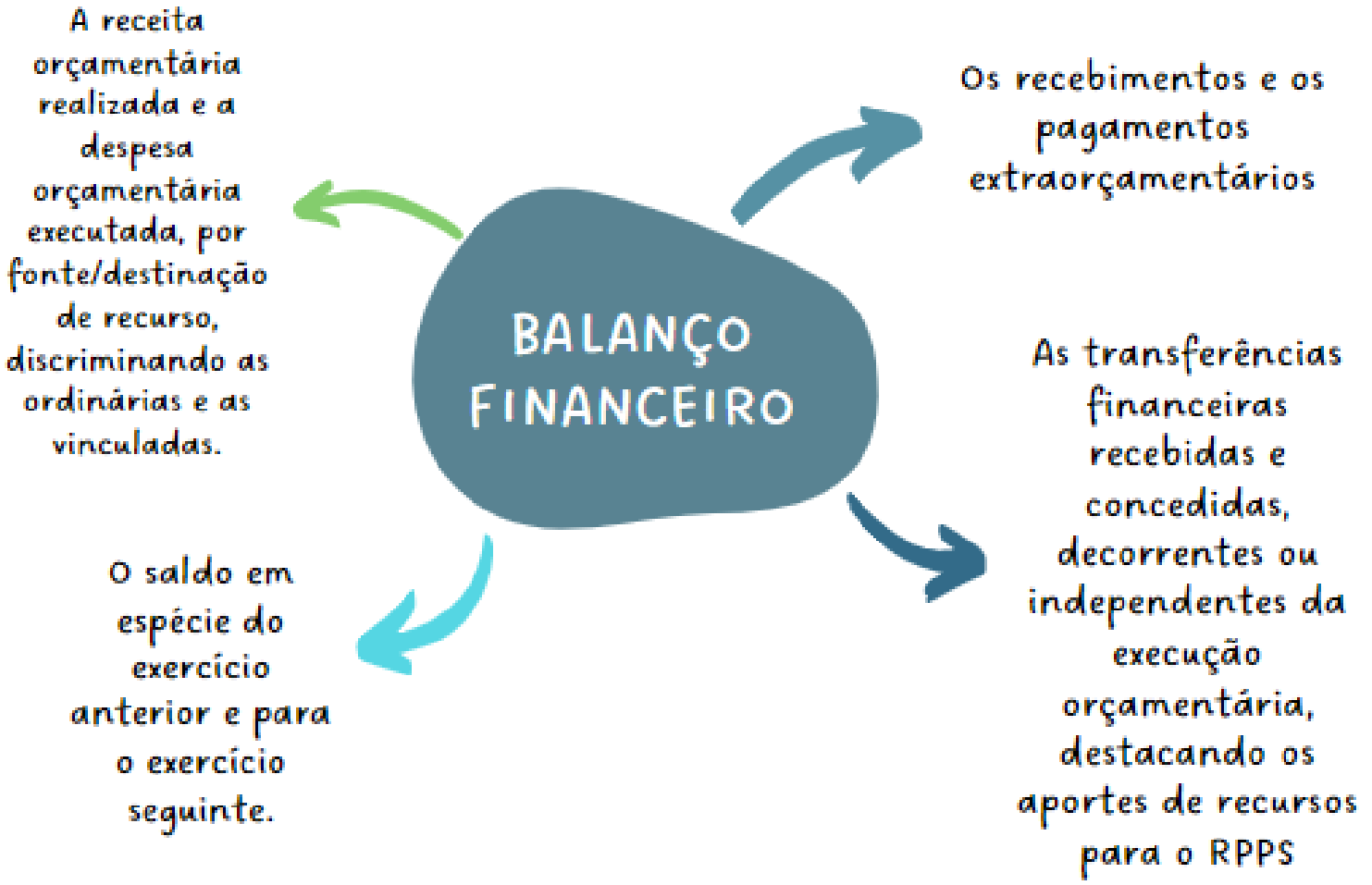
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

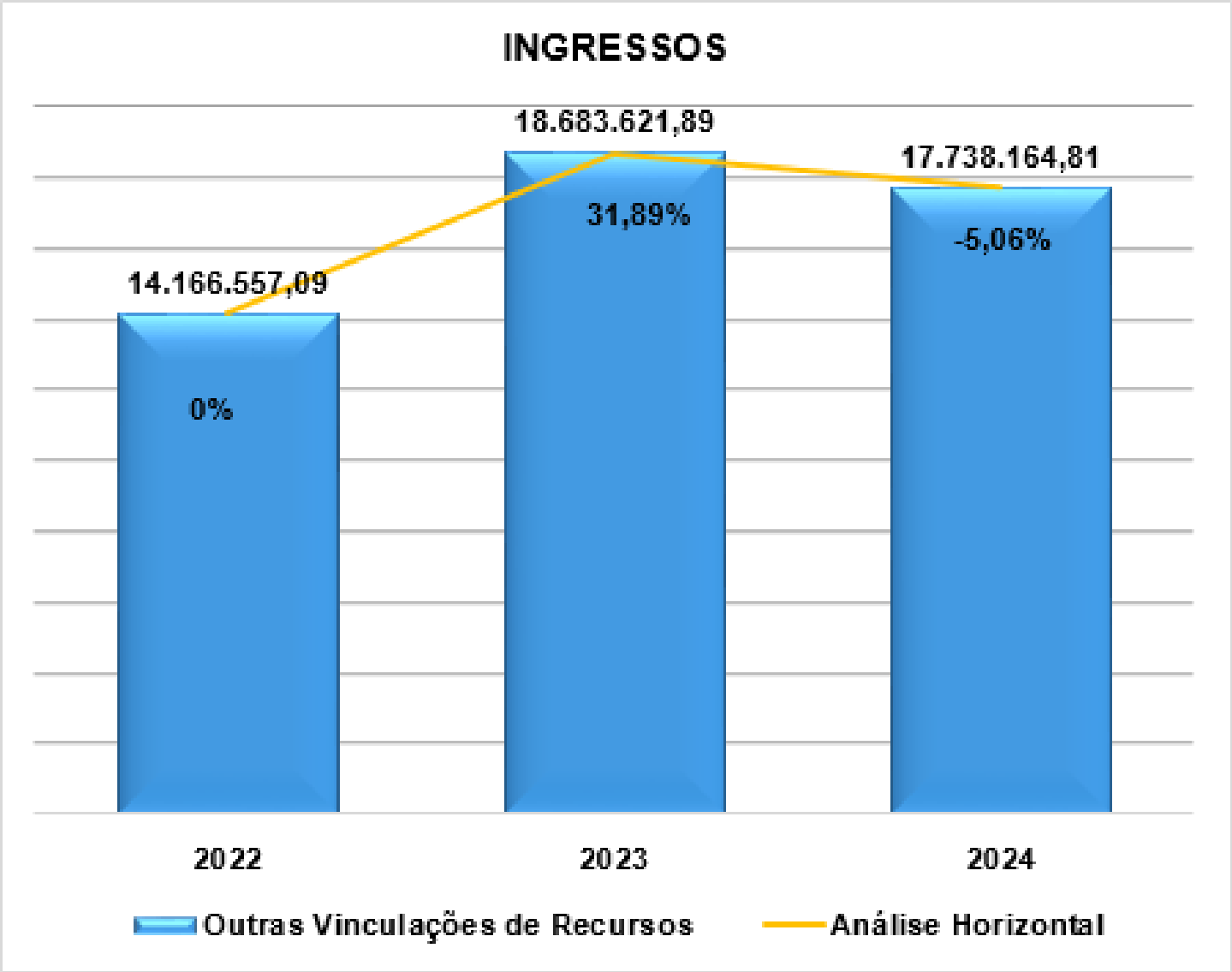
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

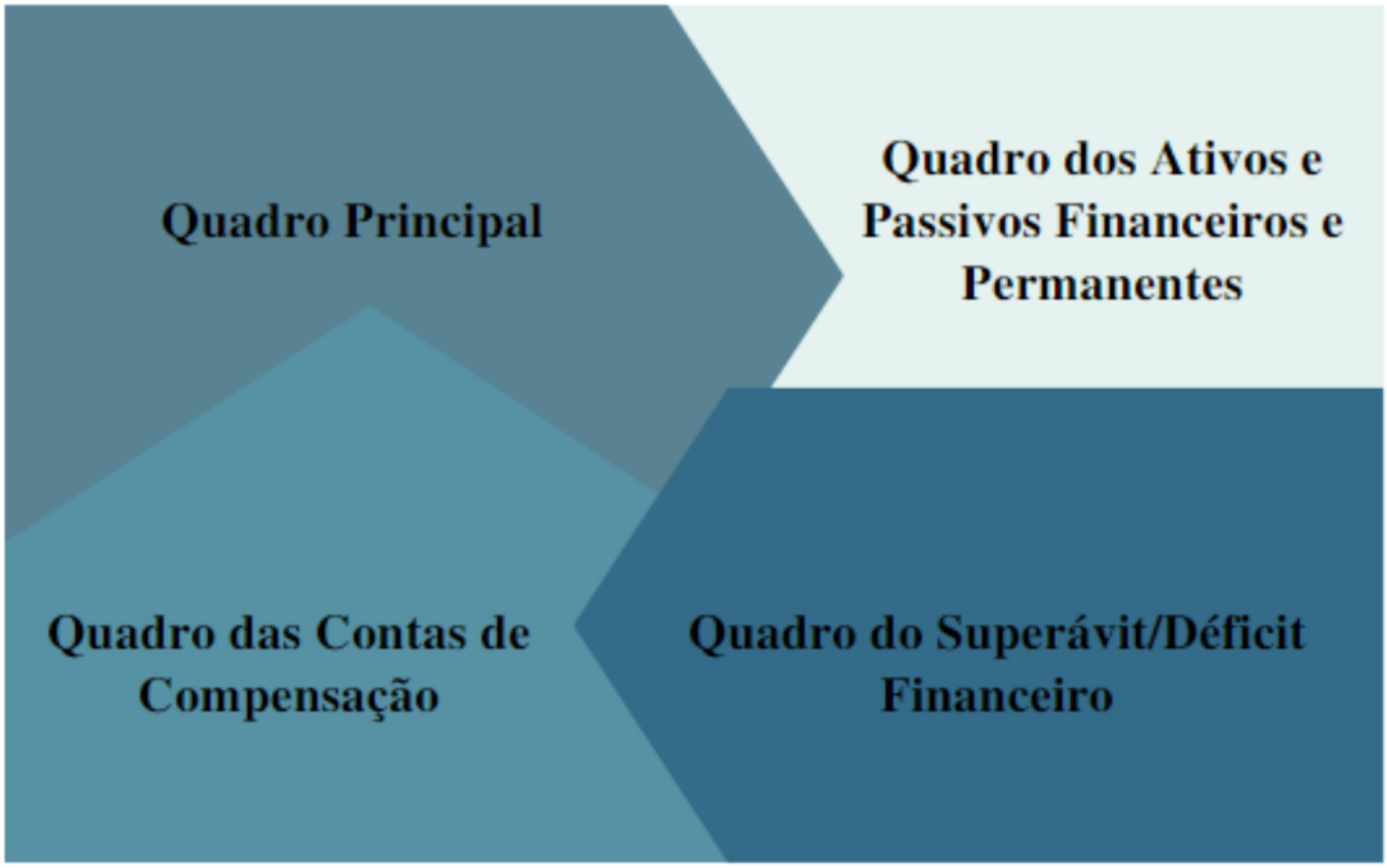
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40
Fonte: Relatório de Inventário 2024				

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

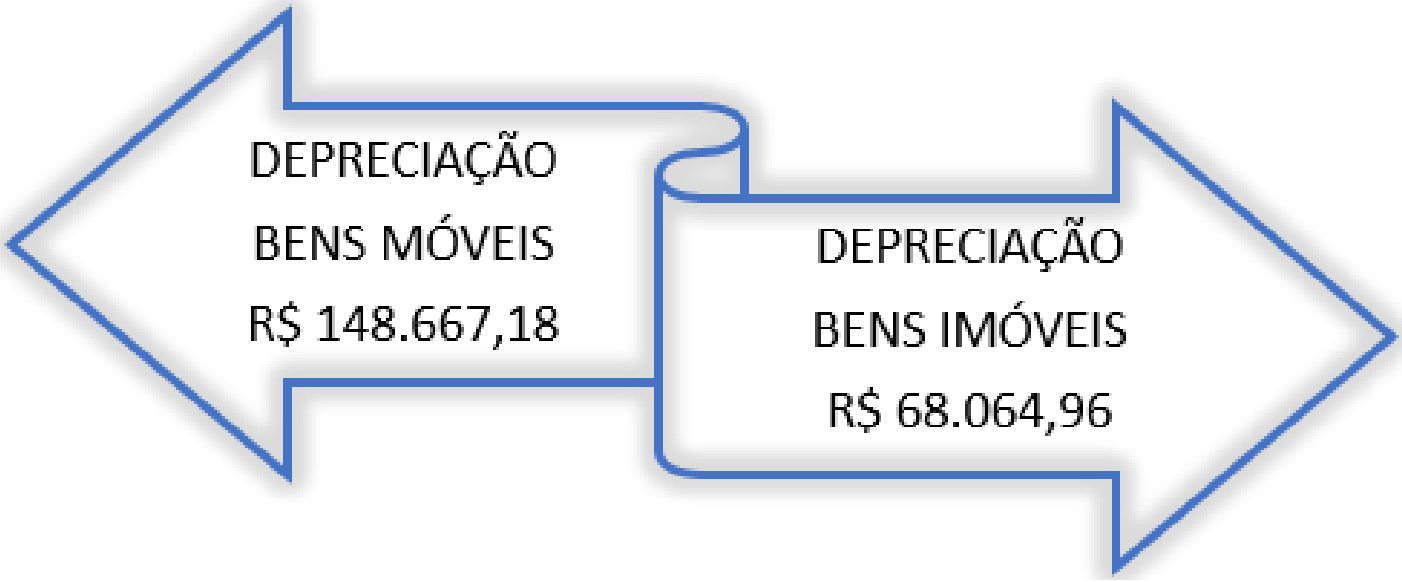
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

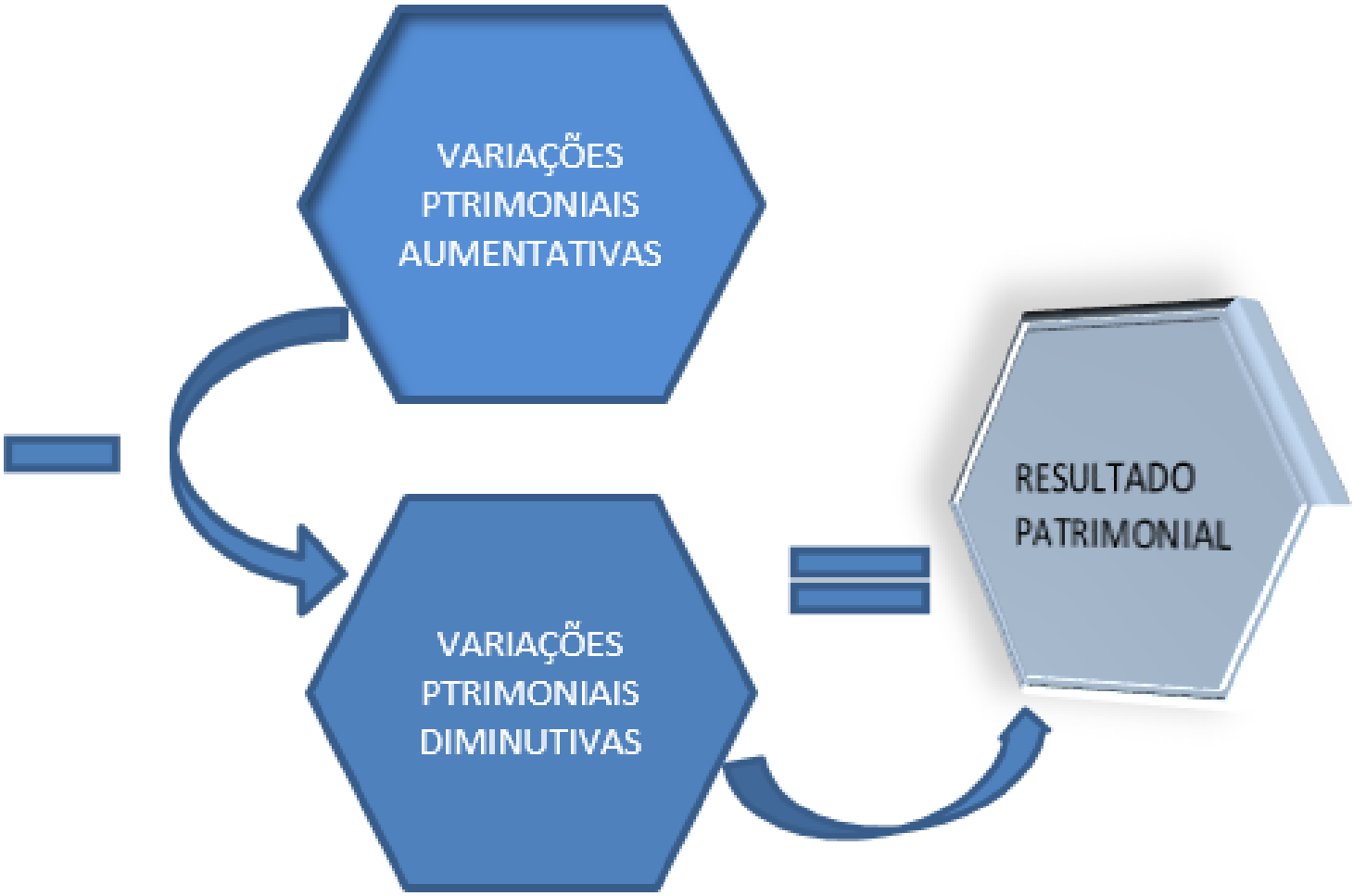
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

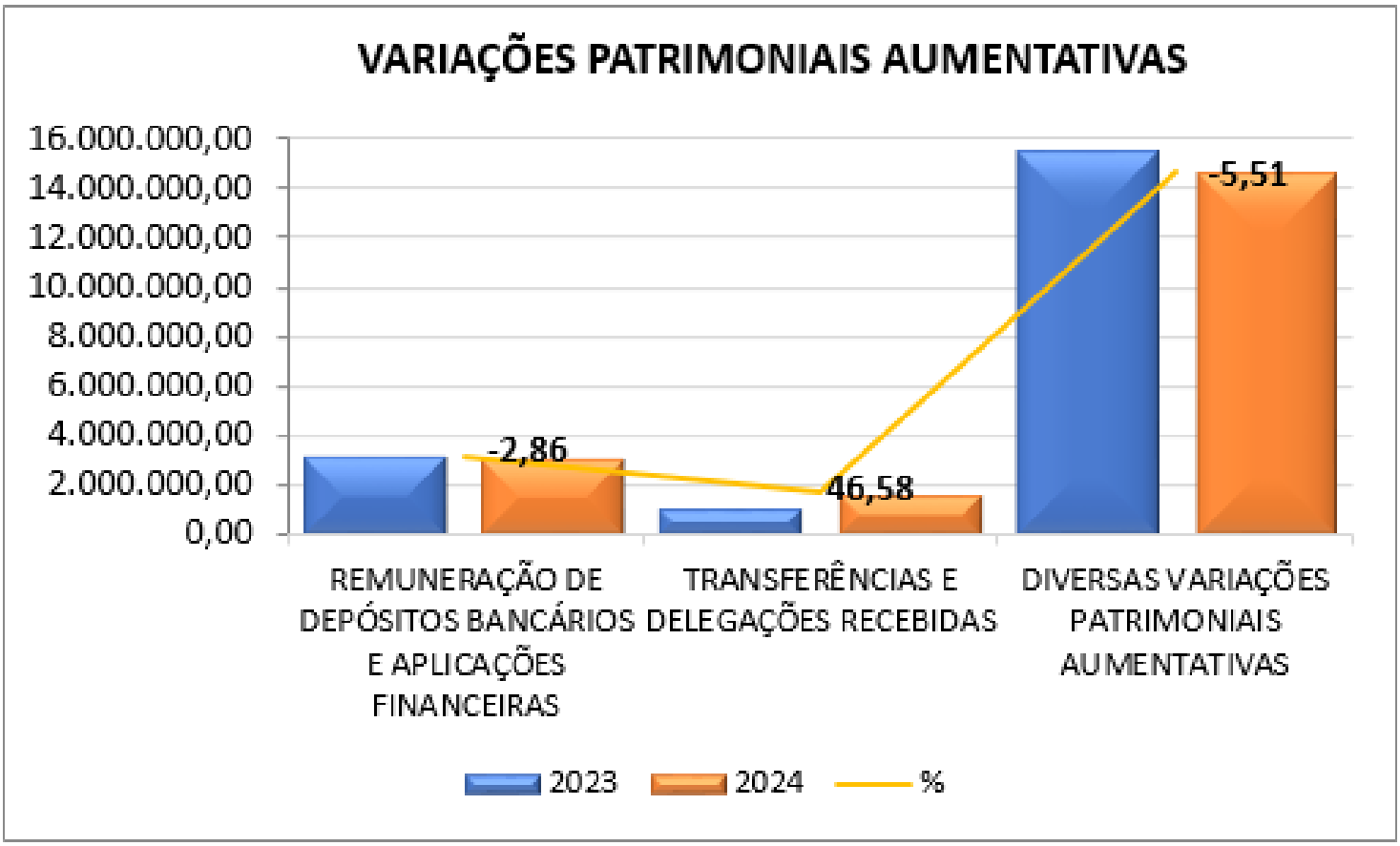
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

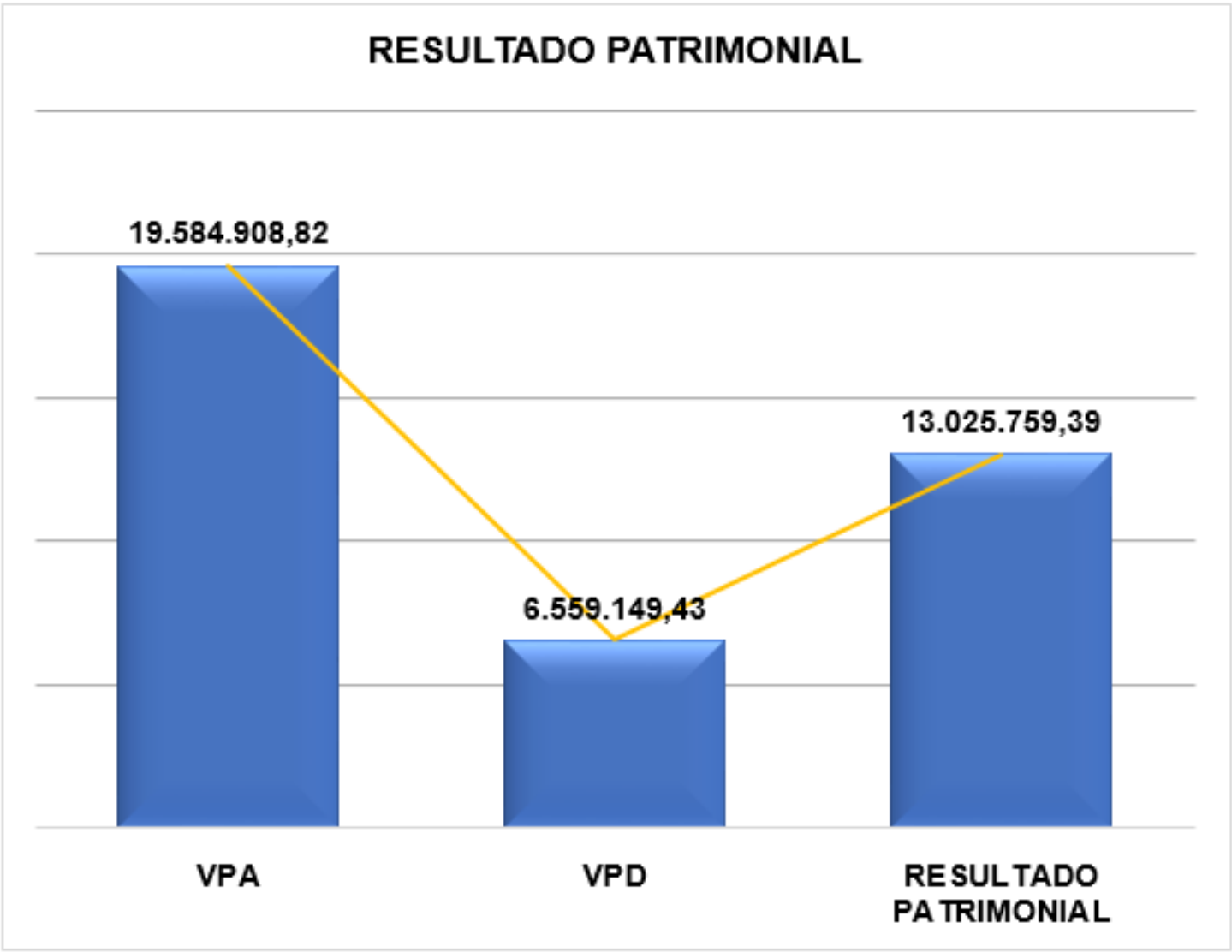
DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**

Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

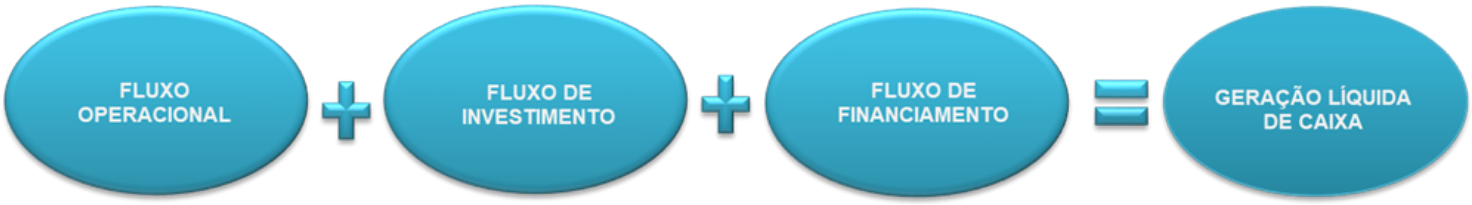
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.

Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5) -	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial*)	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro				
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48		Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01			
Total (a)	**41.380.682,47**	**=**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)				-

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial		**DFC**		**Balanço Financeiro**	
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
Balanço Orçamentário	2.238.579,16		1.790.870,50	1.761.539,31	
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**		**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro		29.331,19	477.039,85
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)		29.331,19	477.039,85
Distorção	**0,00**	**Distorção**		**0,00**	-

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**	**BALANÇO FINANCEIRO**	**Distorção**
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Distorção**
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
	BALANÇO FINANCEIRO			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**BALANÇO FINANCEIRO**		**Distorção**
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das principais práticas e critérios contábeis e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	**-**	**-**	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**15.499.585,65**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	**-**	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	**-**	**3.832.305,03**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	**-**	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	**-**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	**-**	**-**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						**567.624,00**			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a pagar não Processados



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057662713** e o código CRC **2FF5FC08**.

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 72

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 74

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 76

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47 =**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	**DFC**		**Balanço Financeiro**		
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**		
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31		
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**	
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85	
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85	
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
	BALANÇO FINANCEIRO			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						567.624,00			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

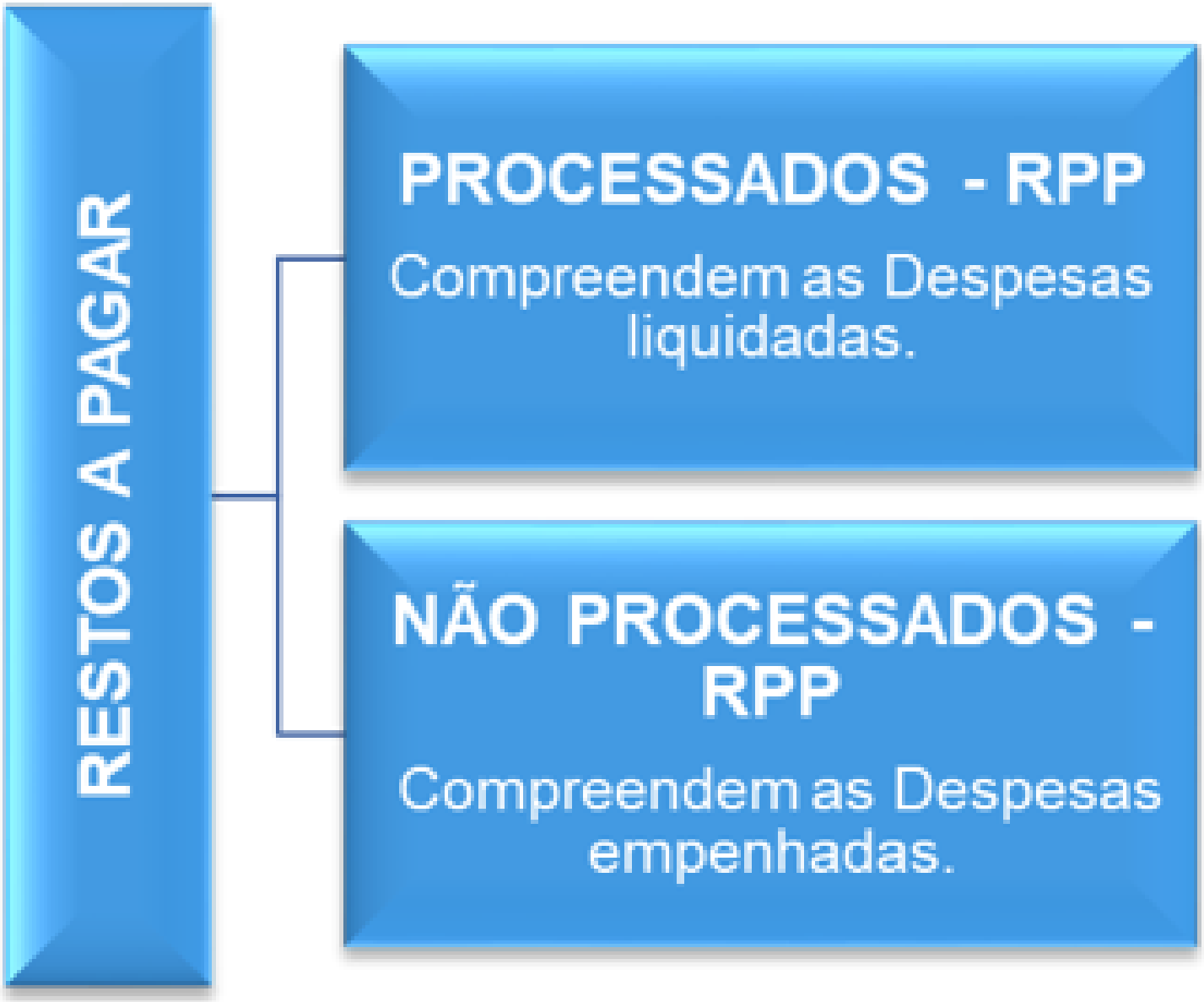
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 90

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

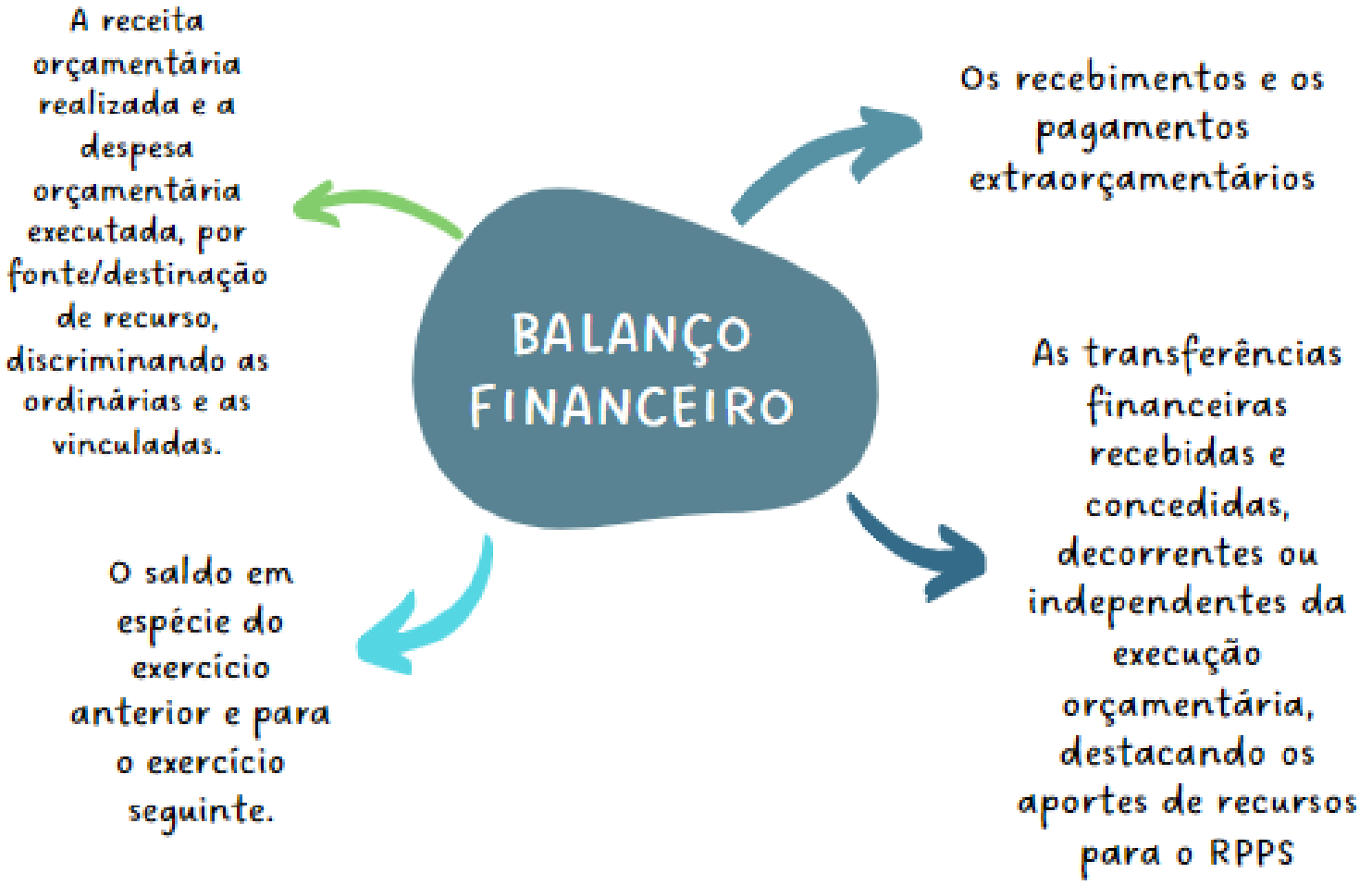
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

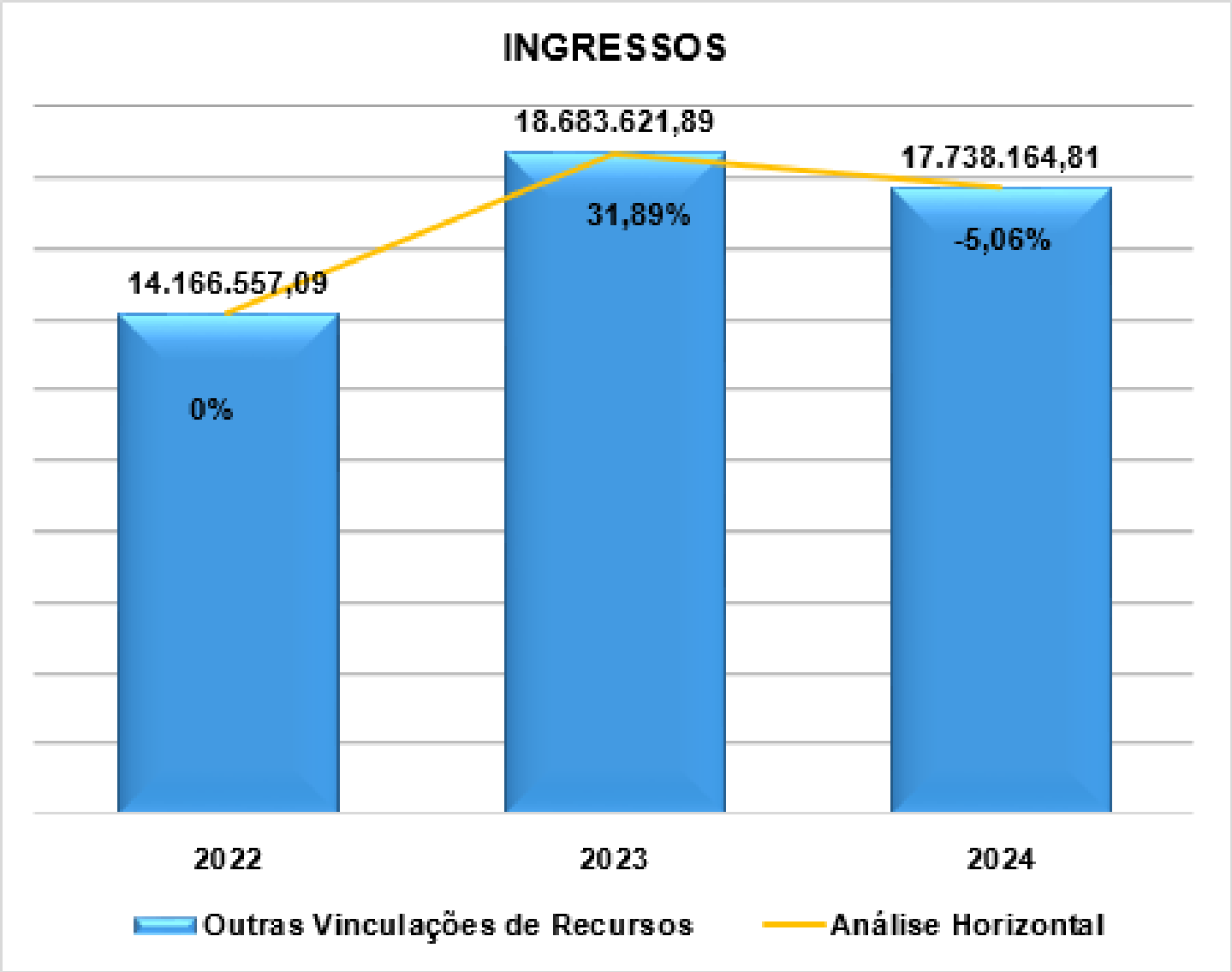
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 93



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

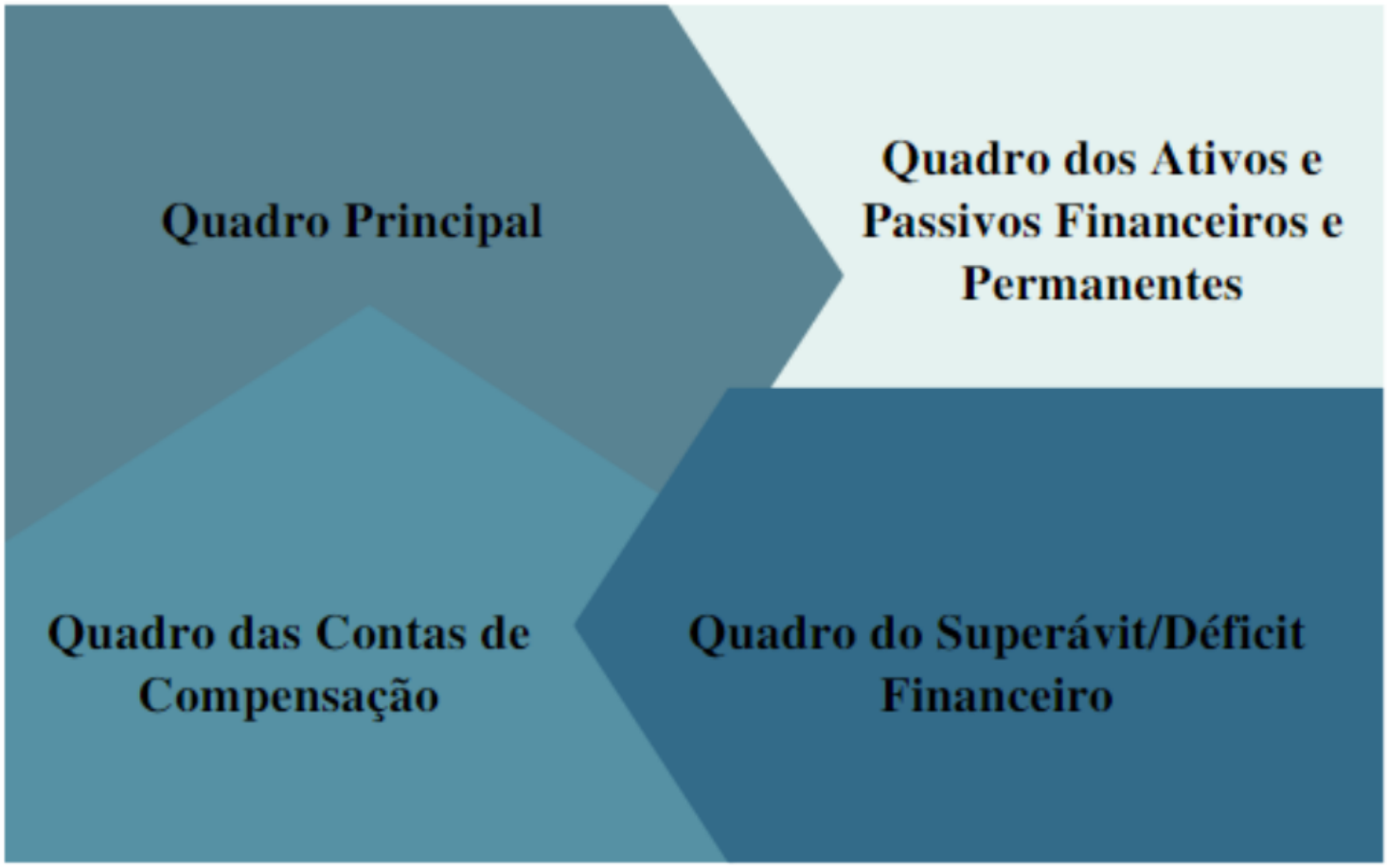
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

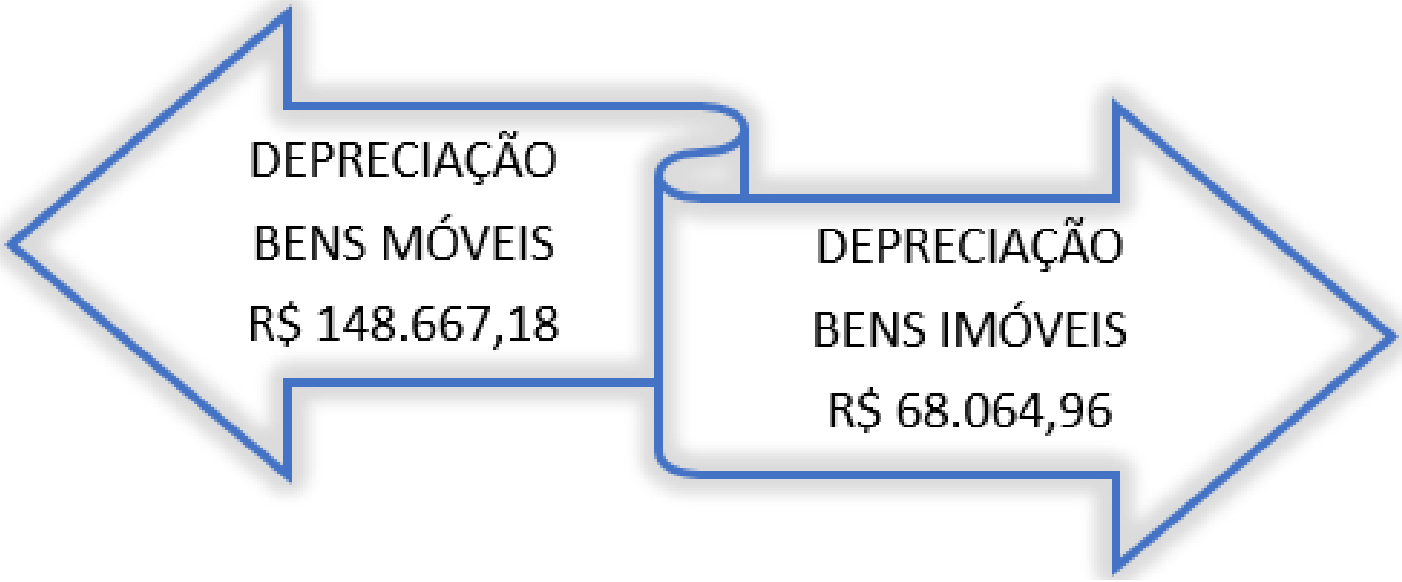
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

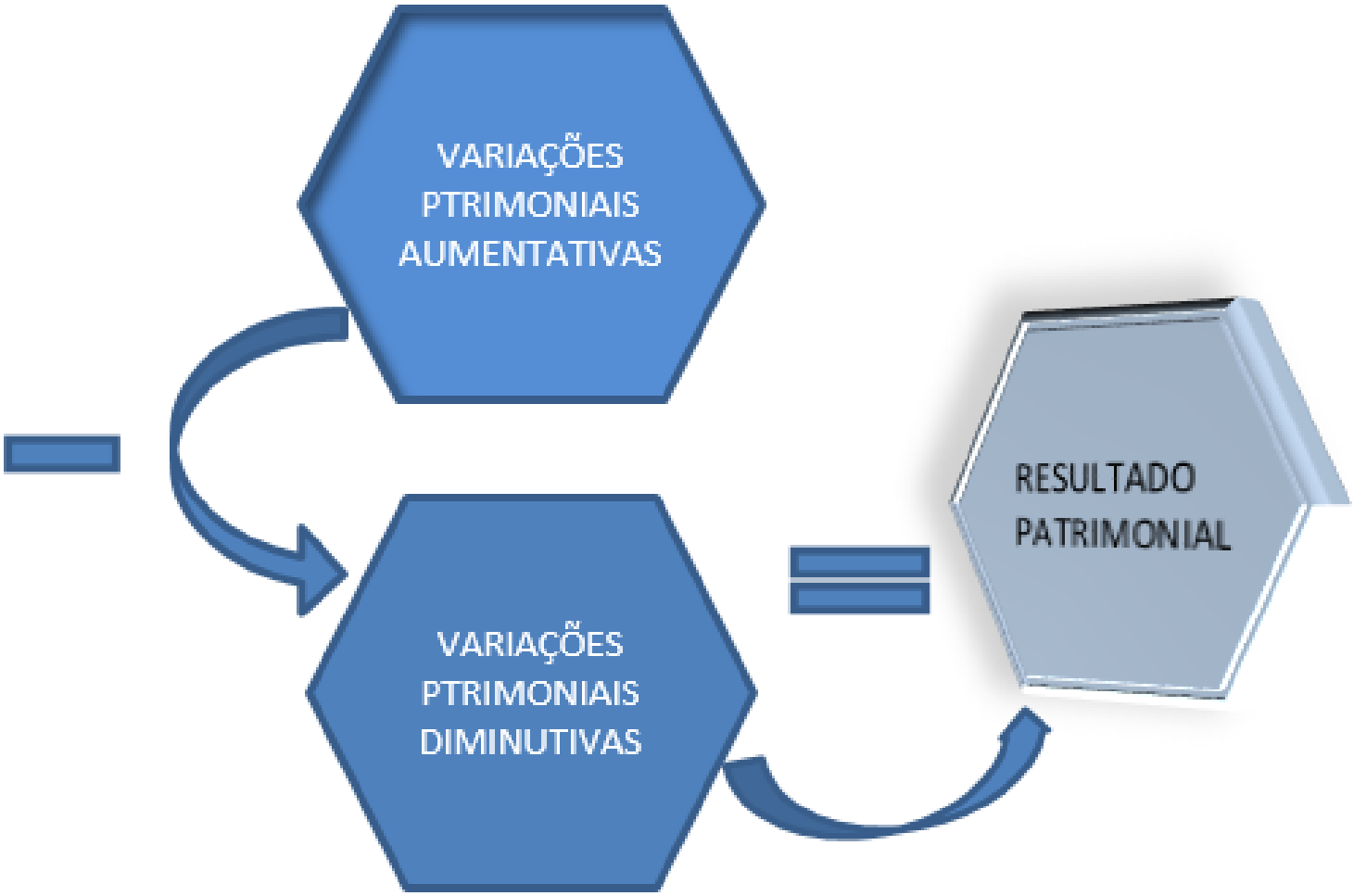
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

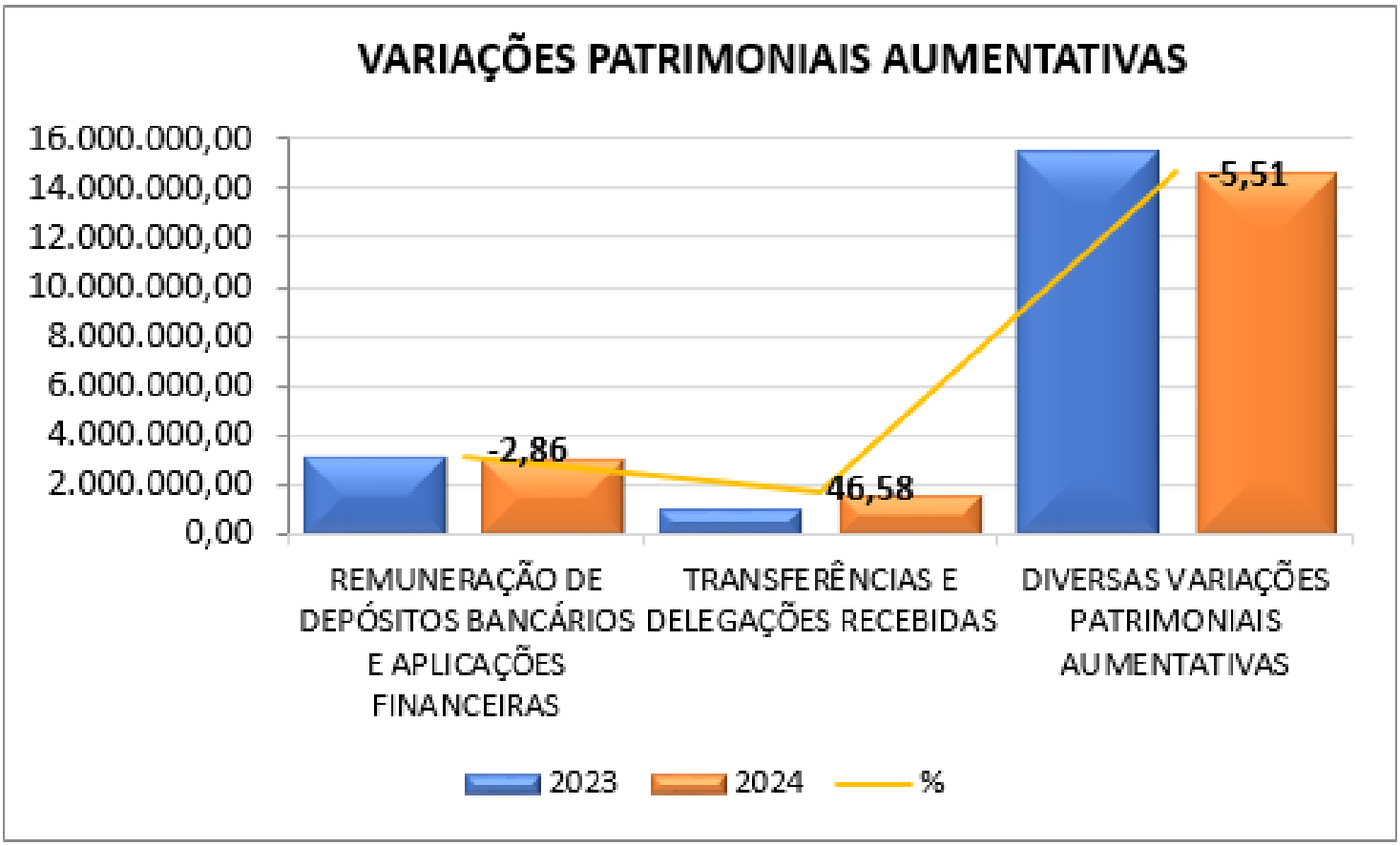
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

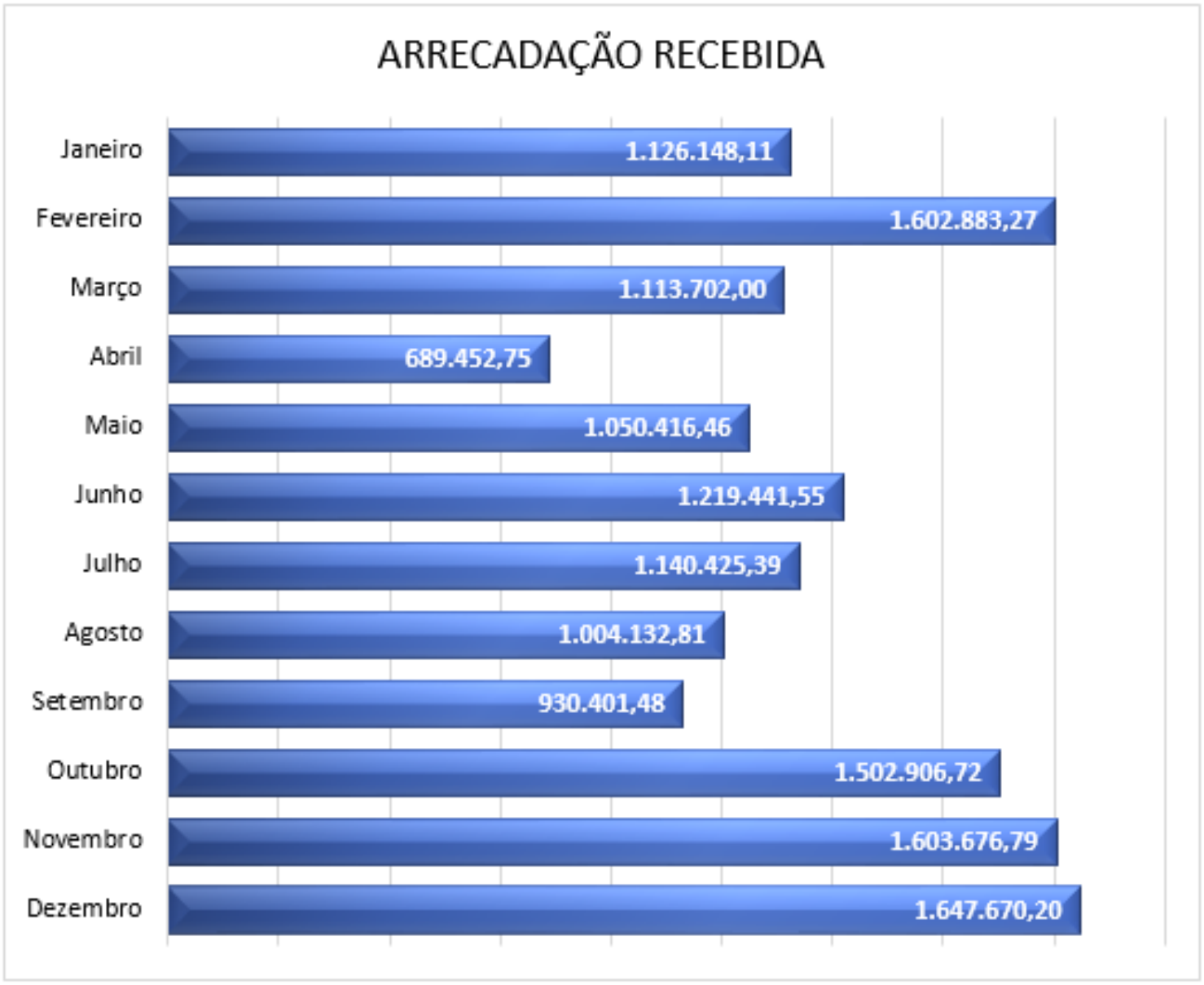
Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

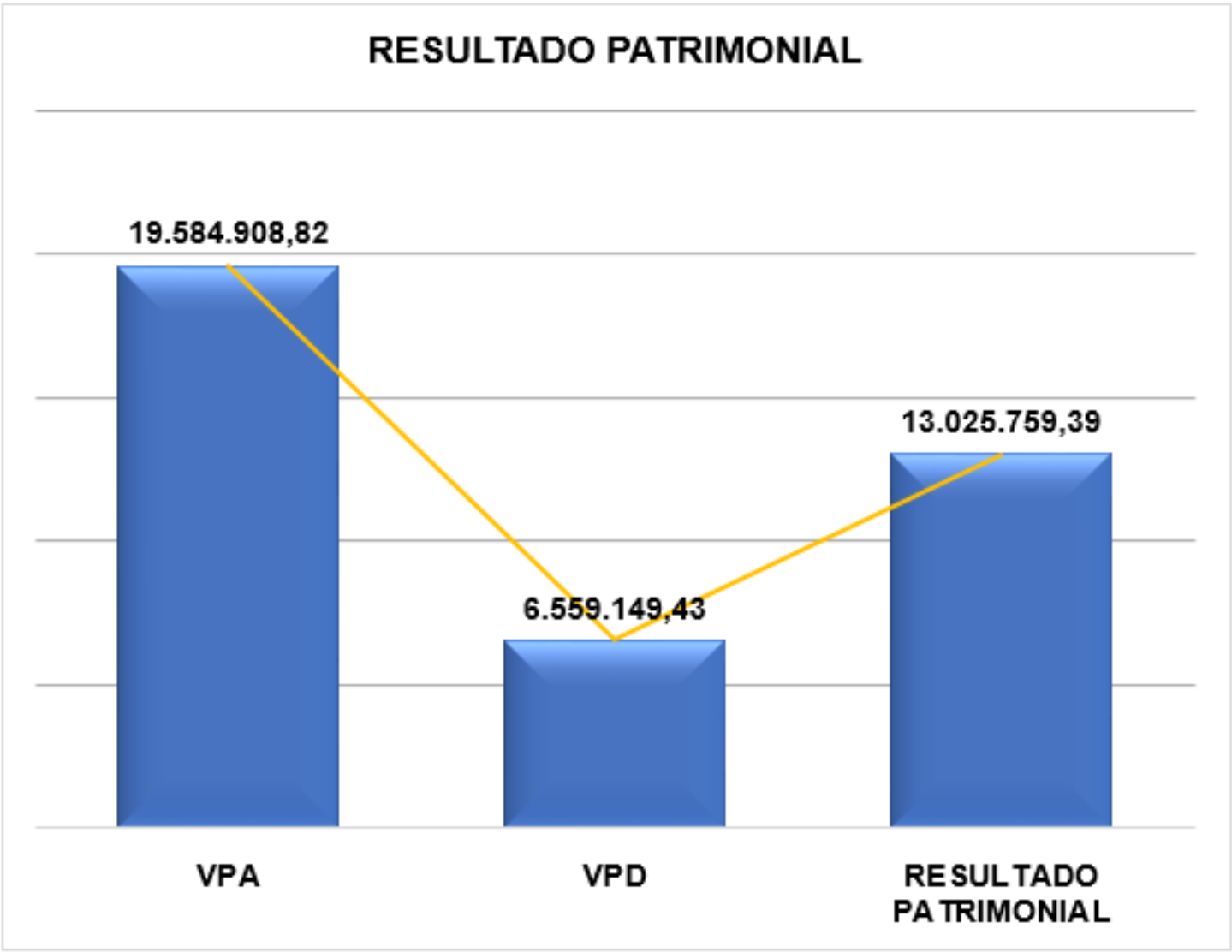
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

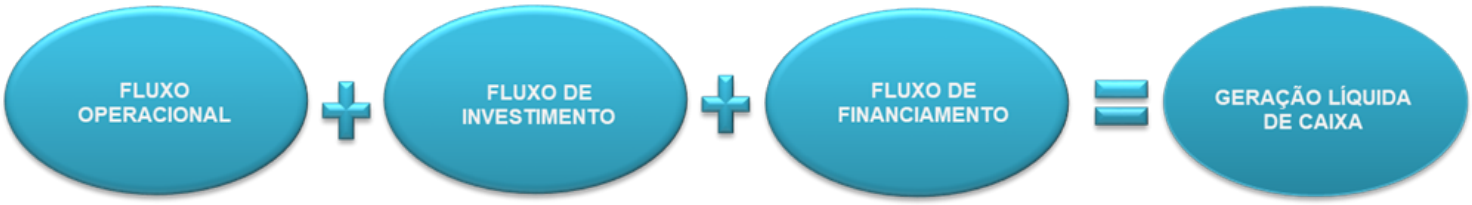
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 17 - ANEXO I Balanço Orçamentário - Anexo 12 e Publicação (0058354097) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 123

BALANÇO

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	**-**	**-**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	**-**	**-**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64

Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			**JANEIRO a DEZEMBRO/2023**		
Especificação	**Receita Orçamentária (a)**	**Deduções Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Recursos Não Vinculados	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**-**	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	**-**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	**-**	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	**-**	**18.683.621,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

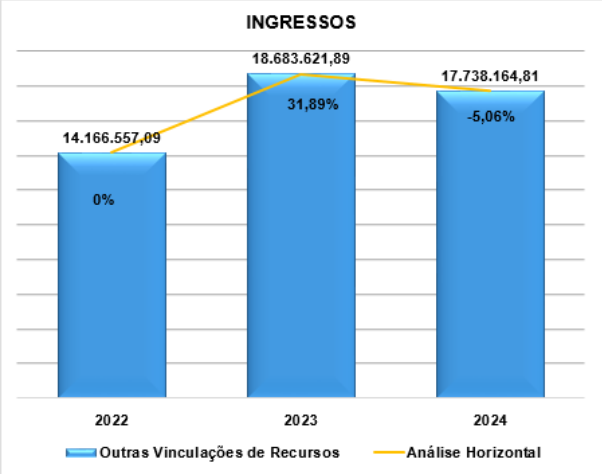
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057662729** e o código CRC **533213C9**.

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
Adendo ITEM 18 - ANEXO I Balanço Financeiro - Anexo 15 e Publicação (0058354219) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 134

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47 =**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	**DFC**		**Balanço Financeiro**		
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**		
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31		
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**	
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85	
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85	
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
BALANÇO FINANCEIRO				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						567.624,00			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

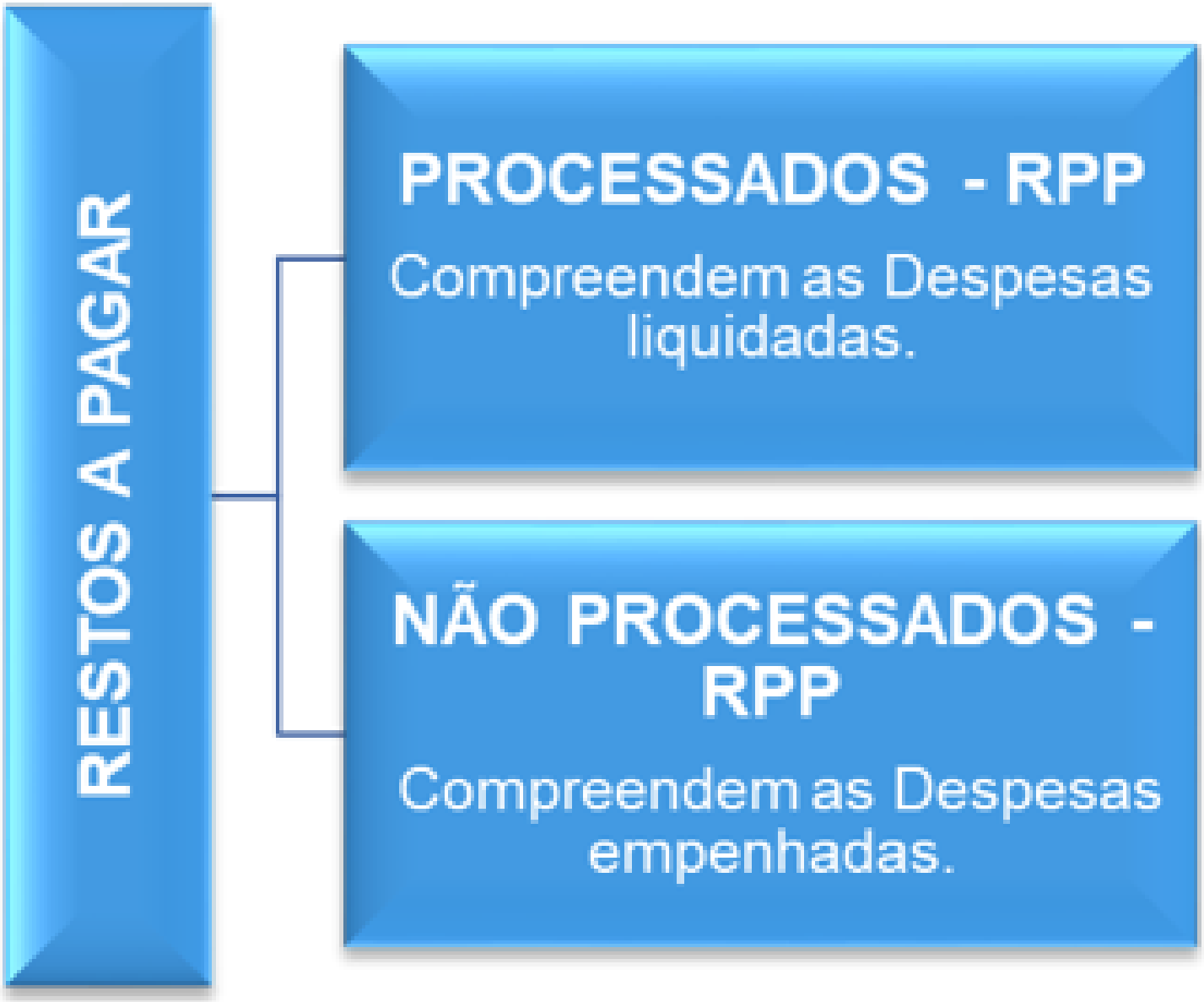
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

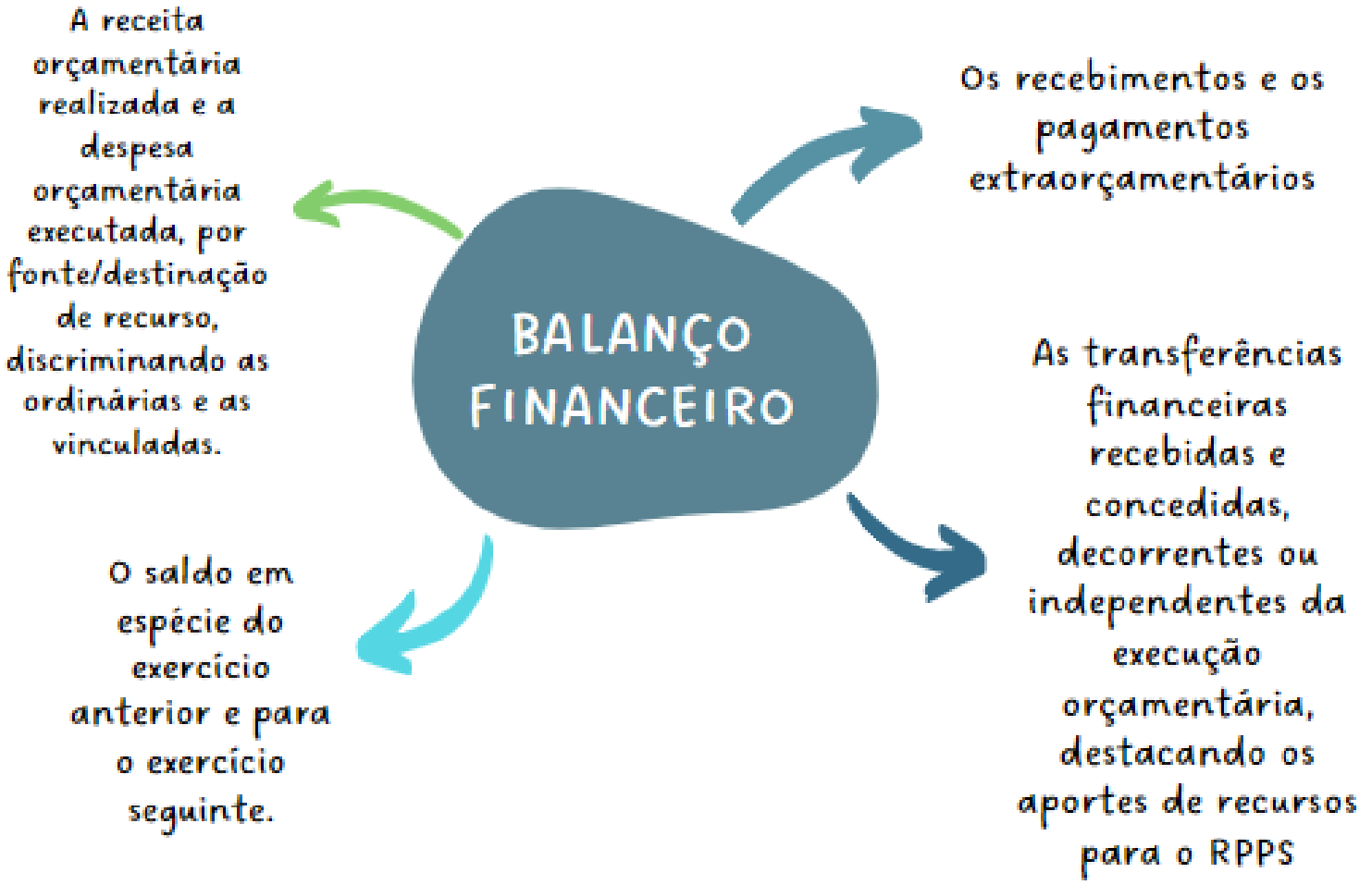
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

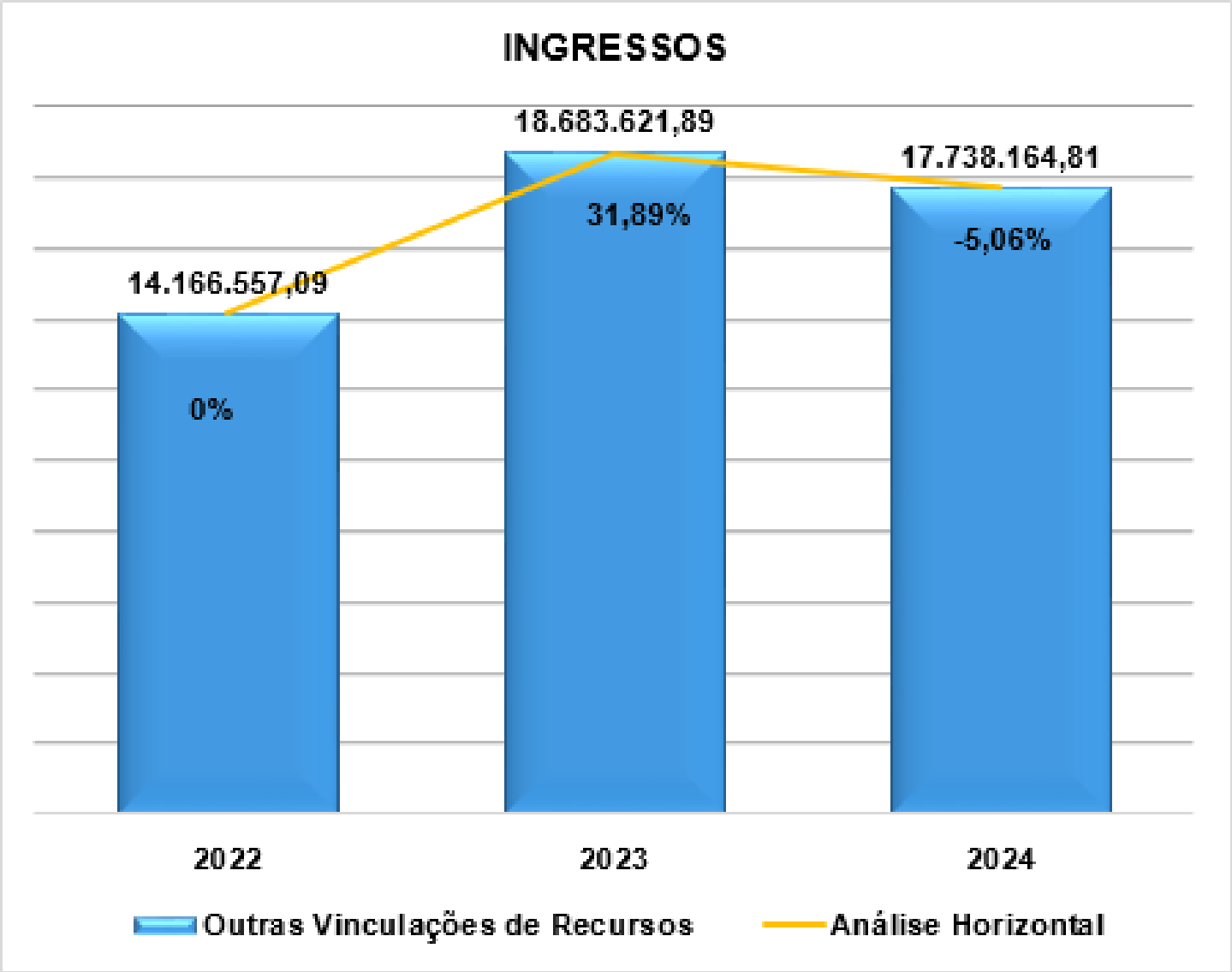
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

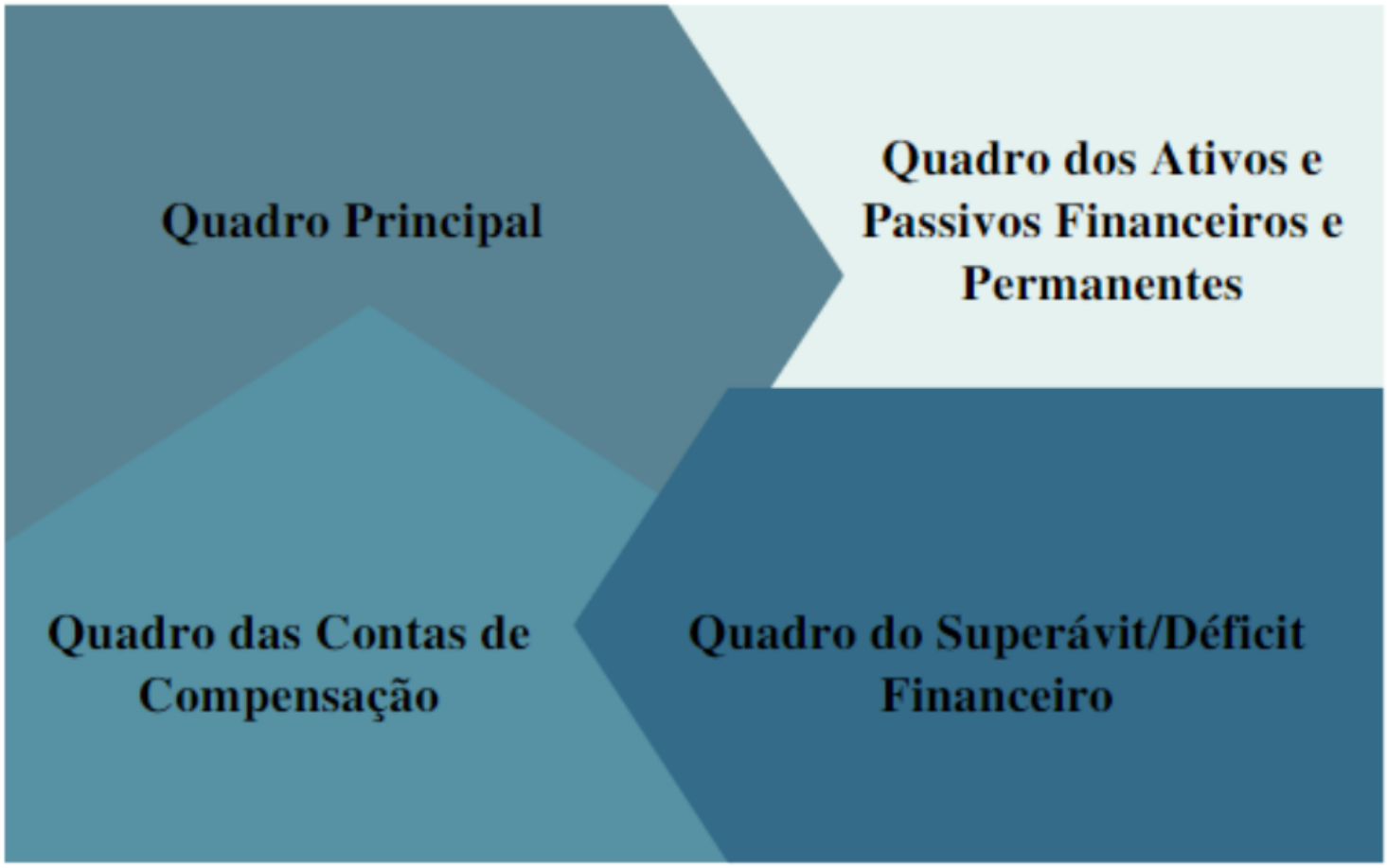
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

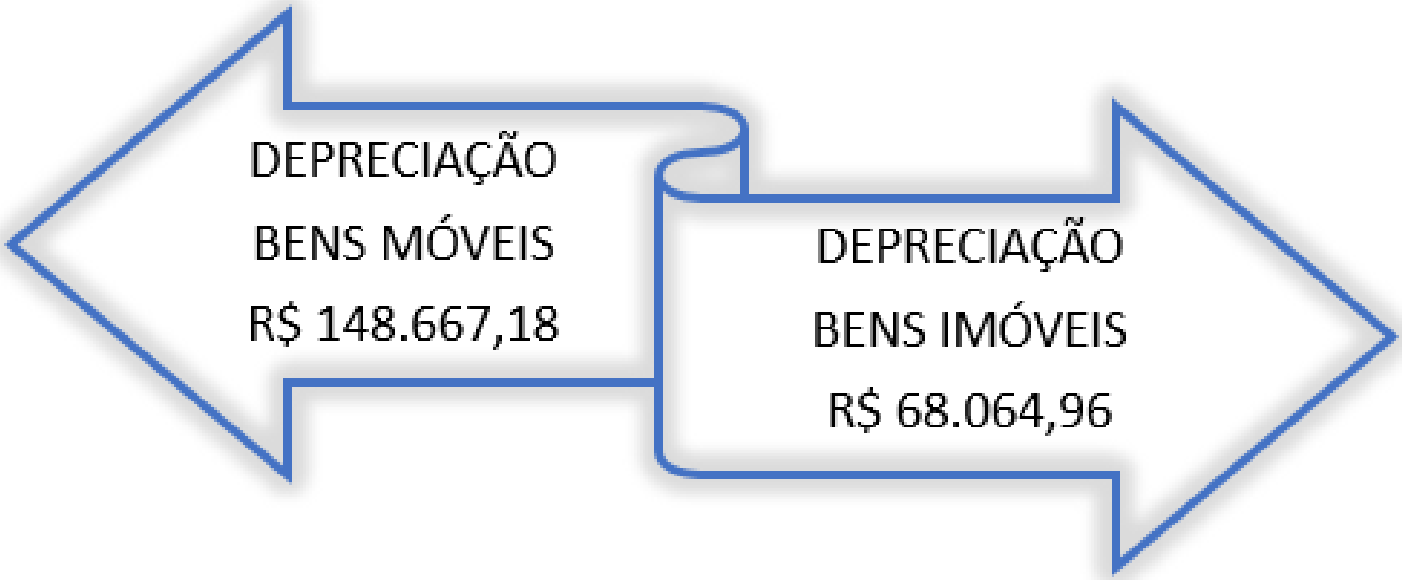
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

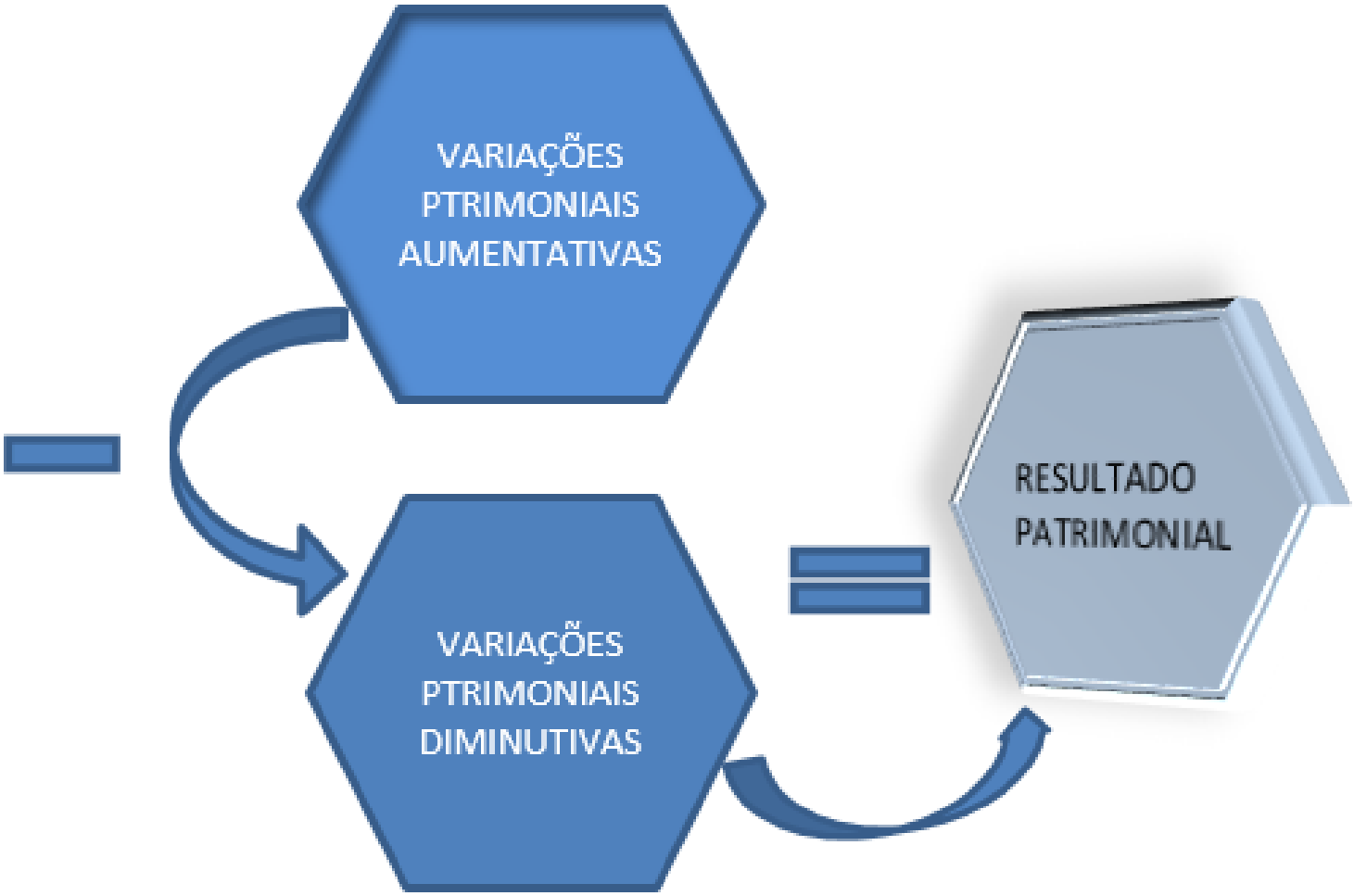
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

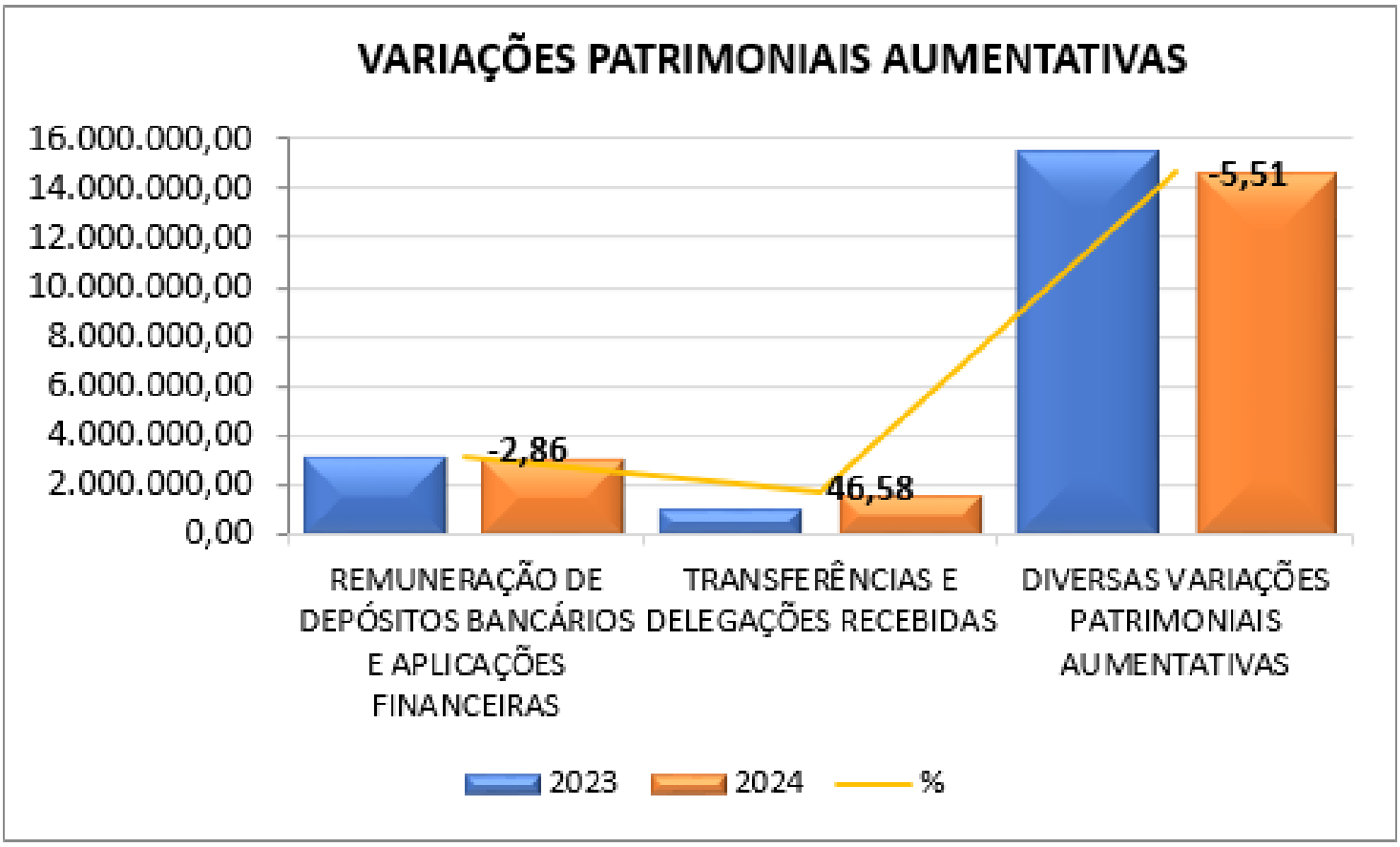
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

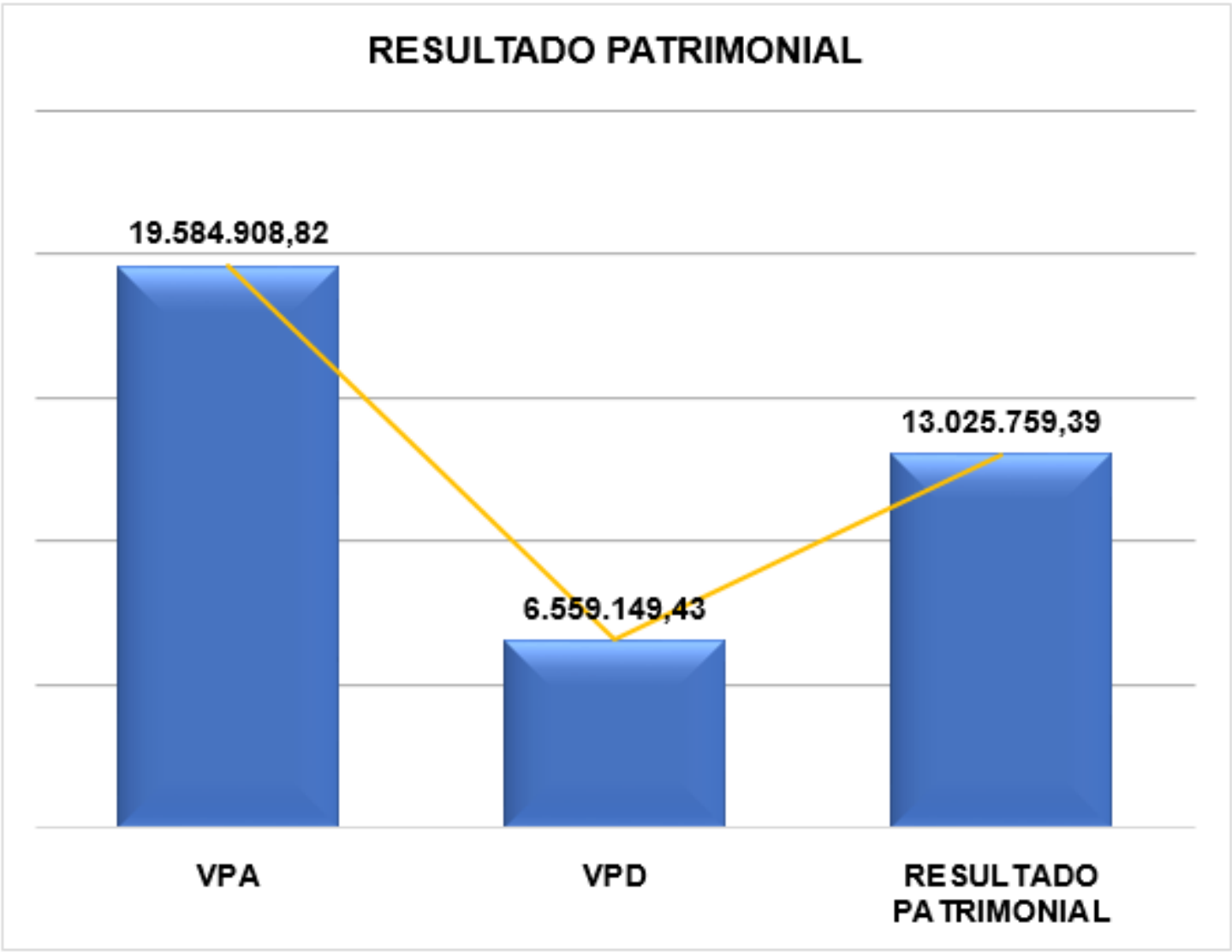
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

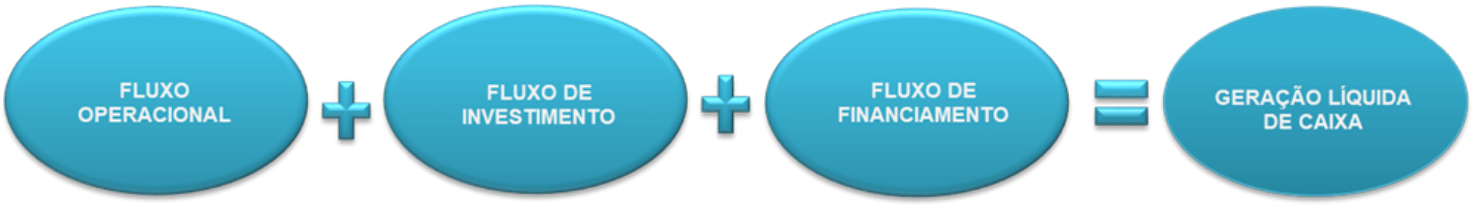
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

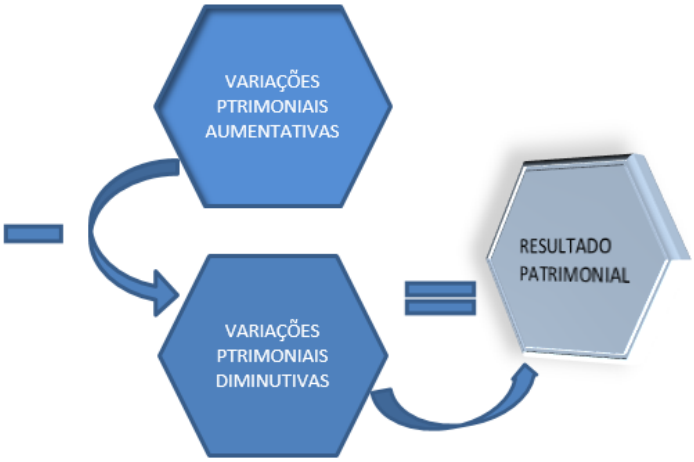
ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2024**	**Janeiro a Dezembro / 2023**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2024**	**Janeiro a Dezembro / 2023**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

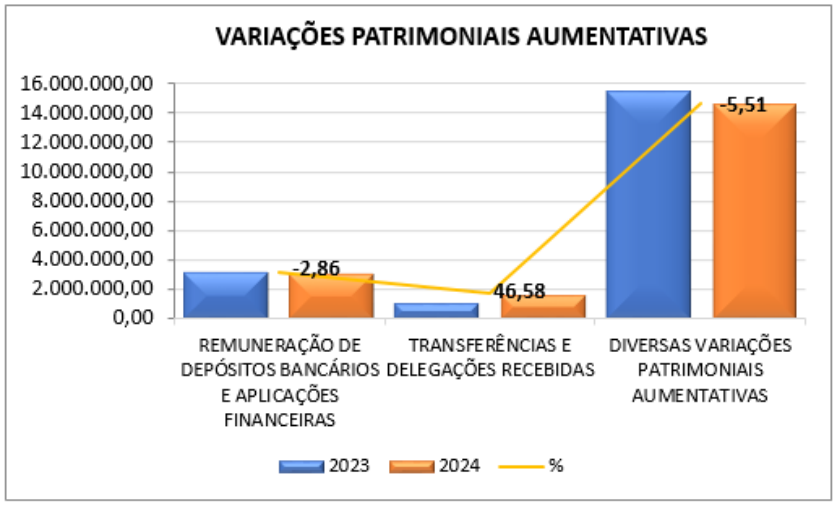
Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**	**AH (%)**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

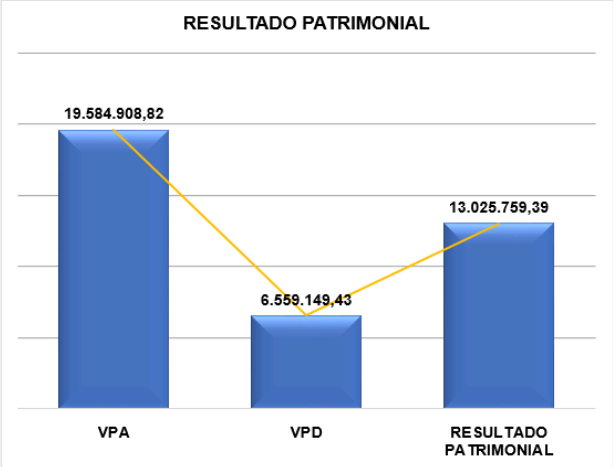
Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057607554** e o código CRC **232DA708**.

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47**	**=** **Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	**DFC**		**Balanço Financeiro**		
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**		
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31		
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**	
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85	
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85	
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
BALANÇO FINANCEIRO				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						**567.624,00**			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

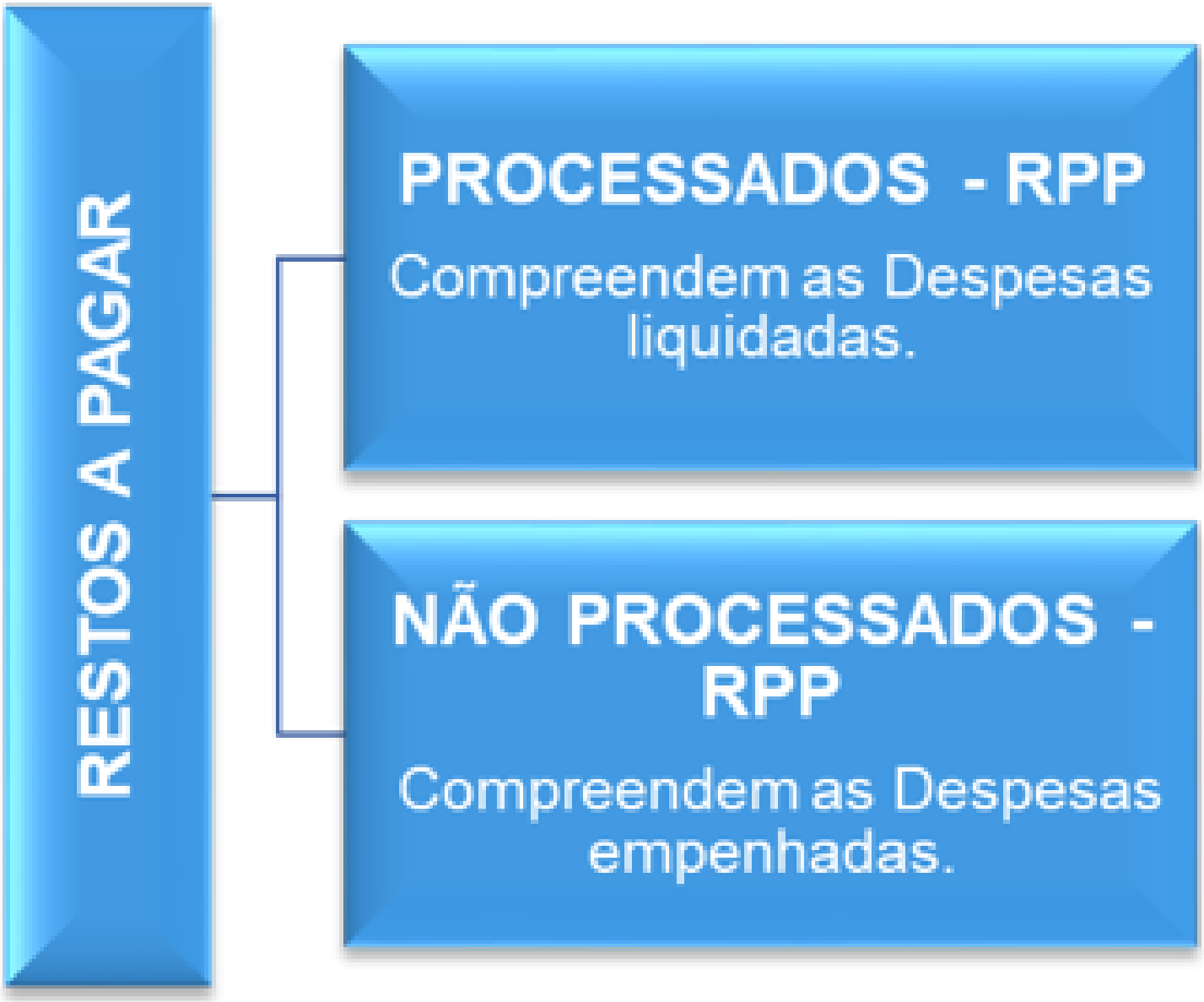
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

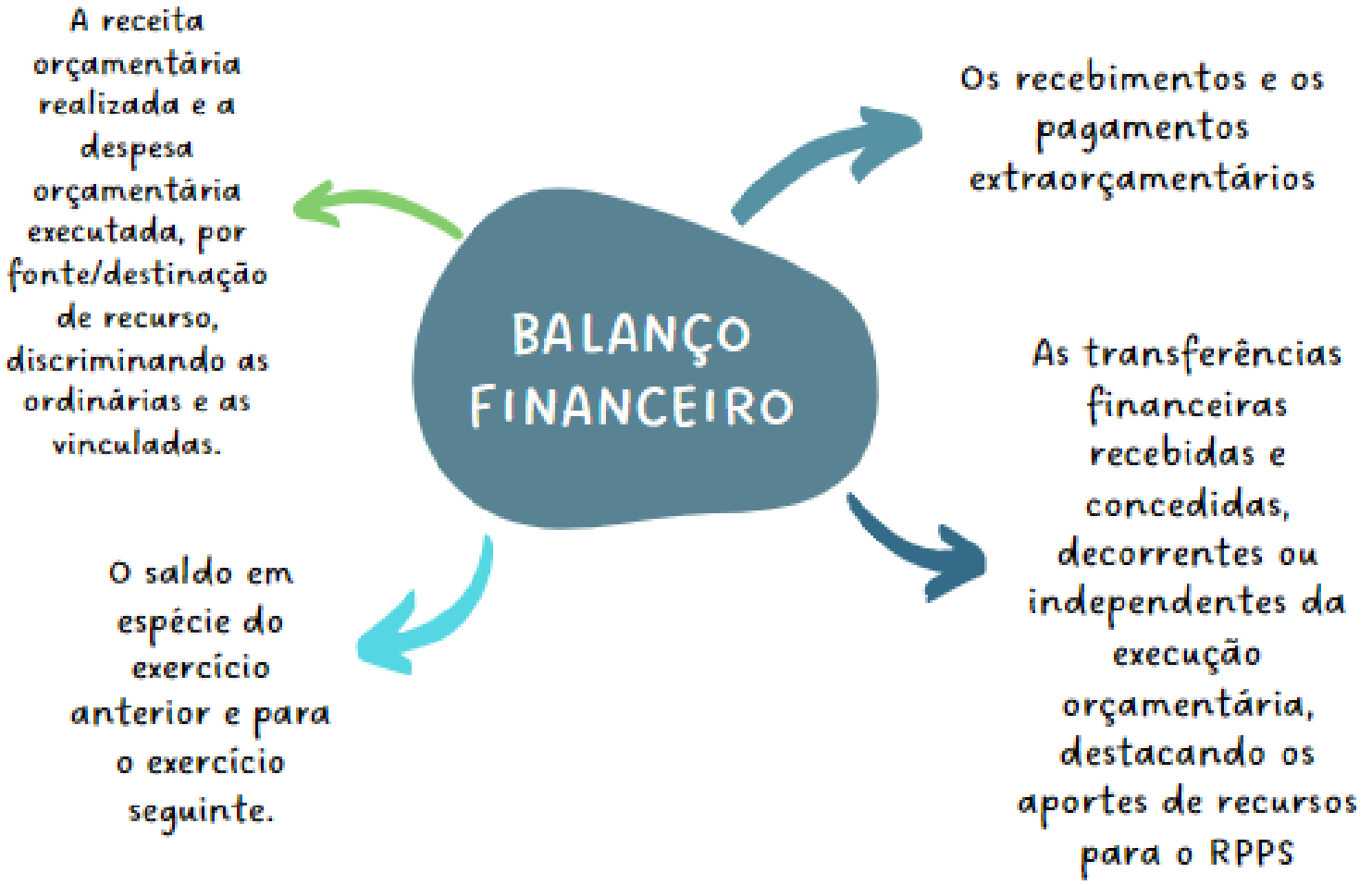
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

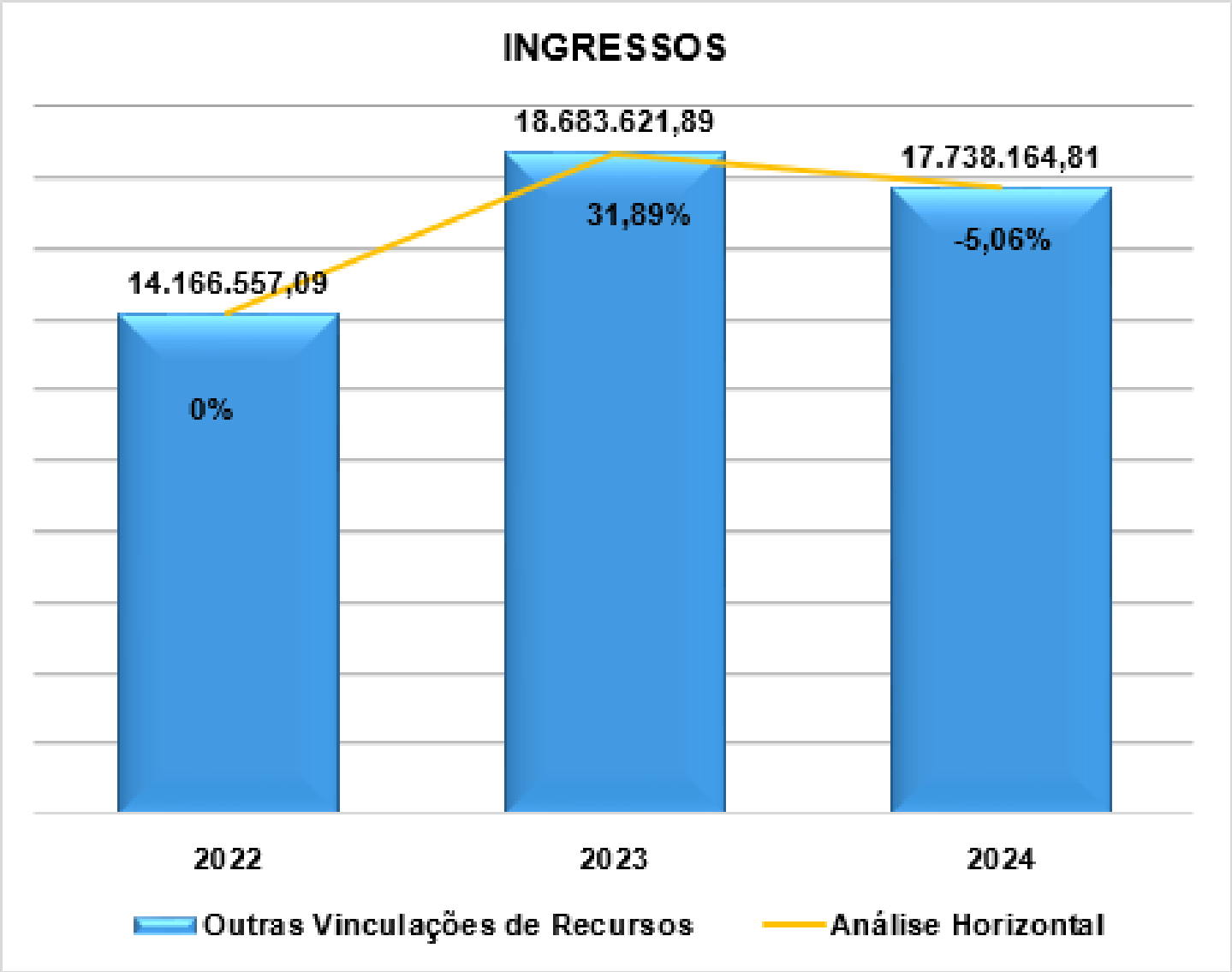
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

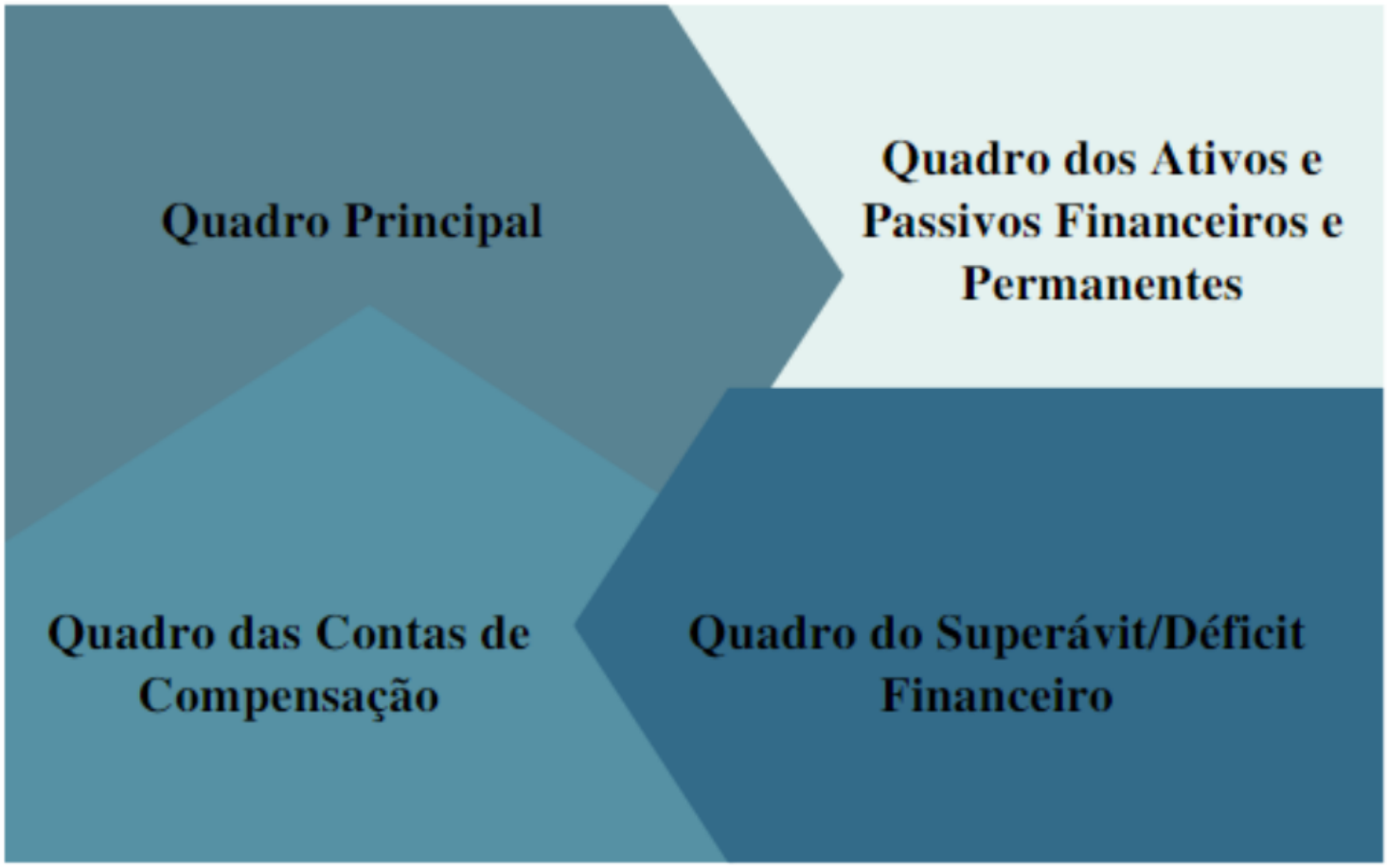
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

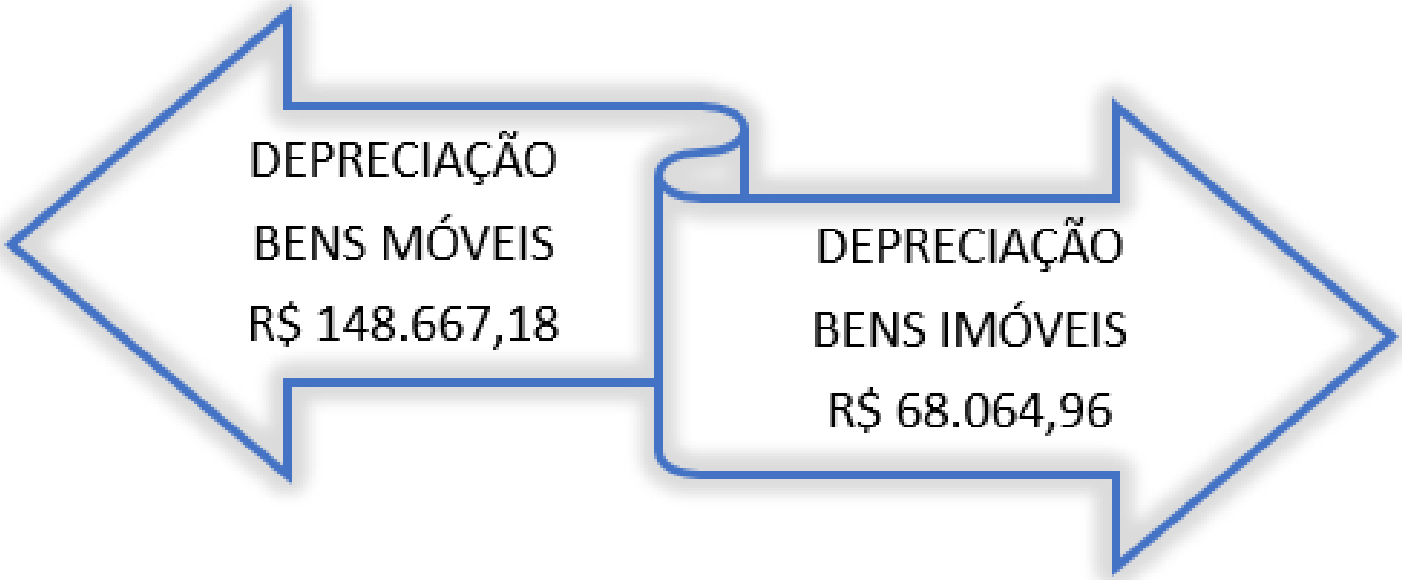
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

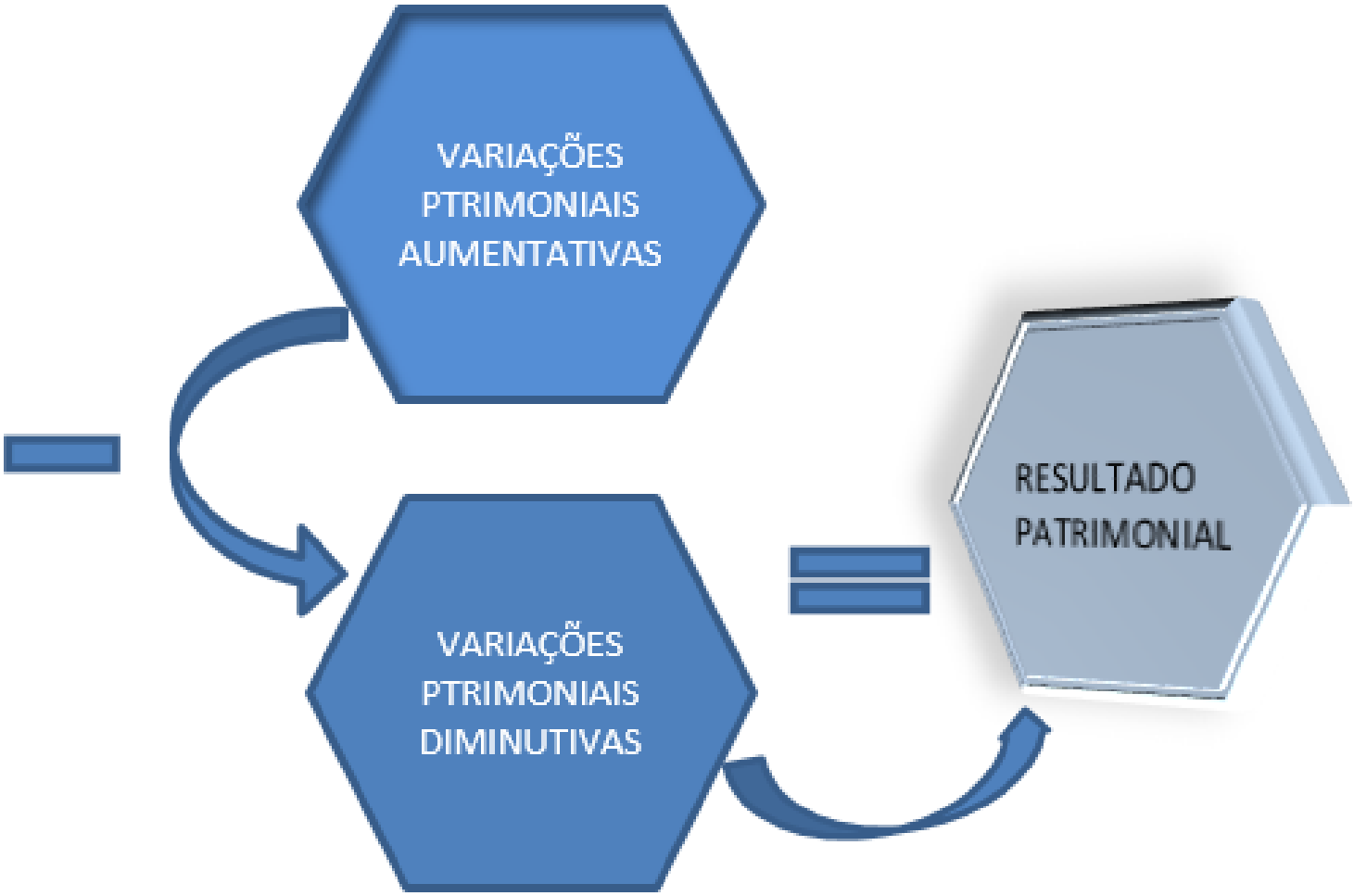
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

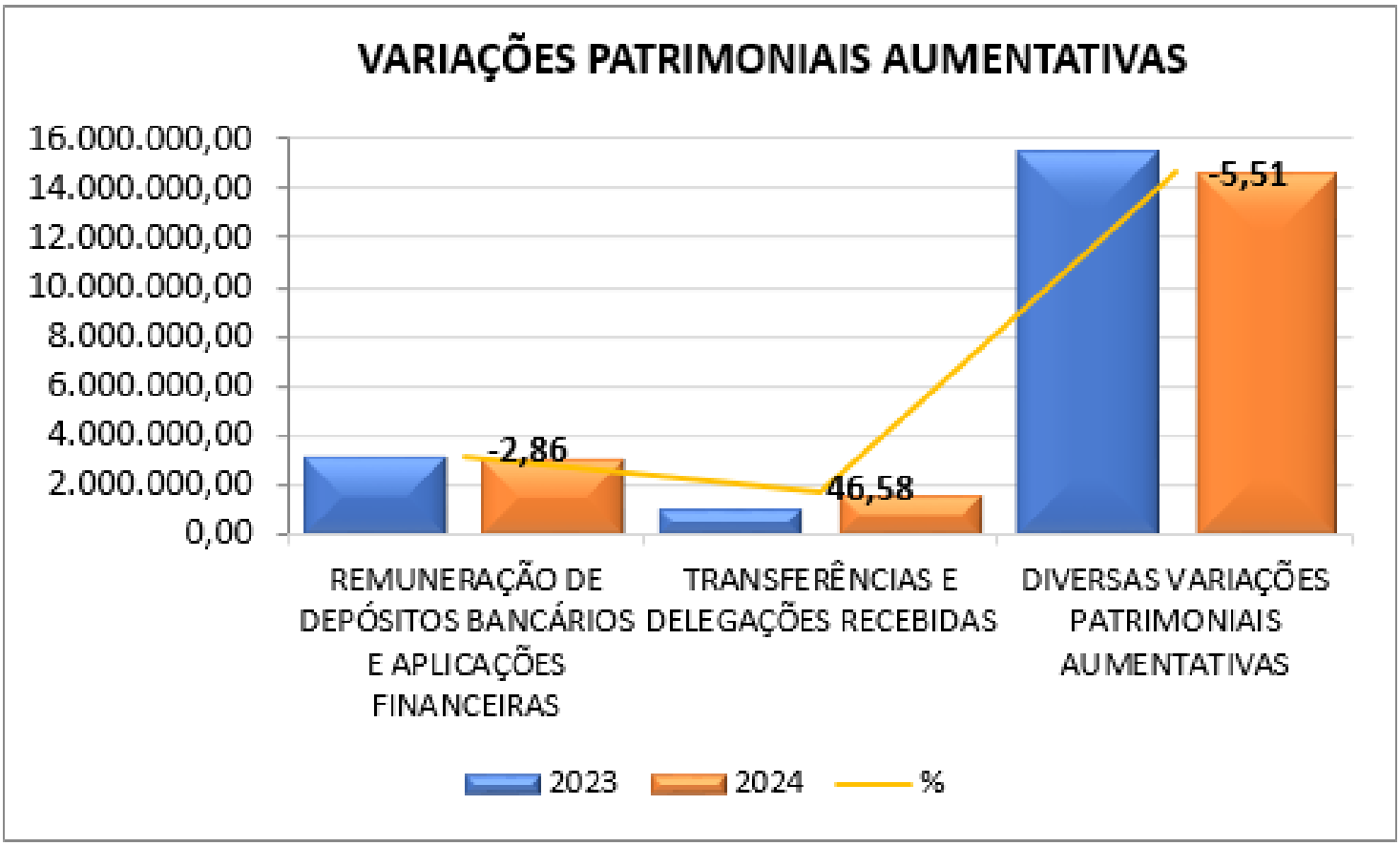
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

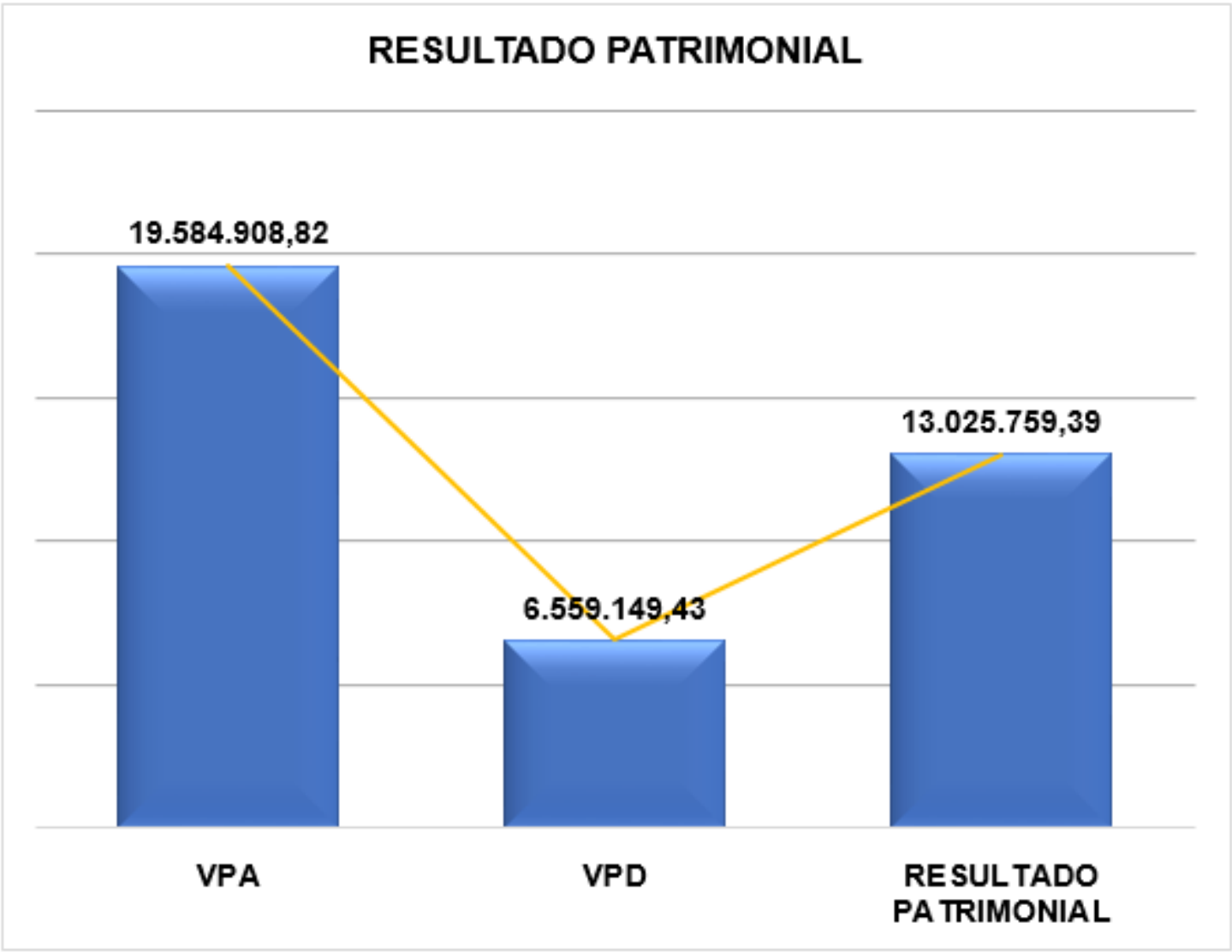
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

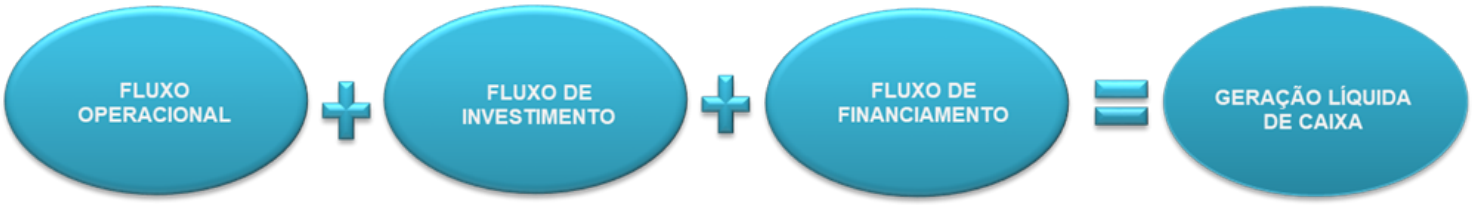
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

BALANÇO

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**-**	**-**
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**-**	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**-**	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	**-**
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	**Janeiro a Dezembro 2023**
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-

Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

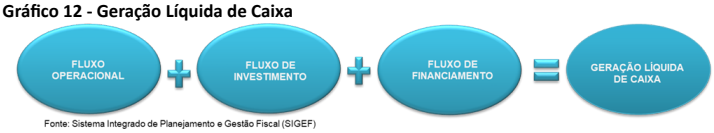
- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**2024**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58

Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	**-**
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	**-**
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	**-**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057650293** e o código CRC **599E4B6B**.

dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 24

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 15 e Publica (0058354721) SEI 0025.000086/2025-81 / pg. 24

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 24

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 24

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial[1])	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47 =**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	**DFC**		**Balanço Financeiro**		
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição		**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)		14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	**4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)		10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)		34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)		34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**		
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31		
DADOS DO BALANÇO	**R P NÃO PROCESSADOS**	**DADOS DO BALANÇO**	**R P PROCESSADOS**	**RP TOTAL**	
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85	
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85	
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Pública (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados	3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos	3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	3.640.539,26			
Cancelados	-	Saldo	3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar** -	**3.832.305,03**	-
	BALANÇO FINANCEIRO			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente	3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (00058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						567.624,00			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 25

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

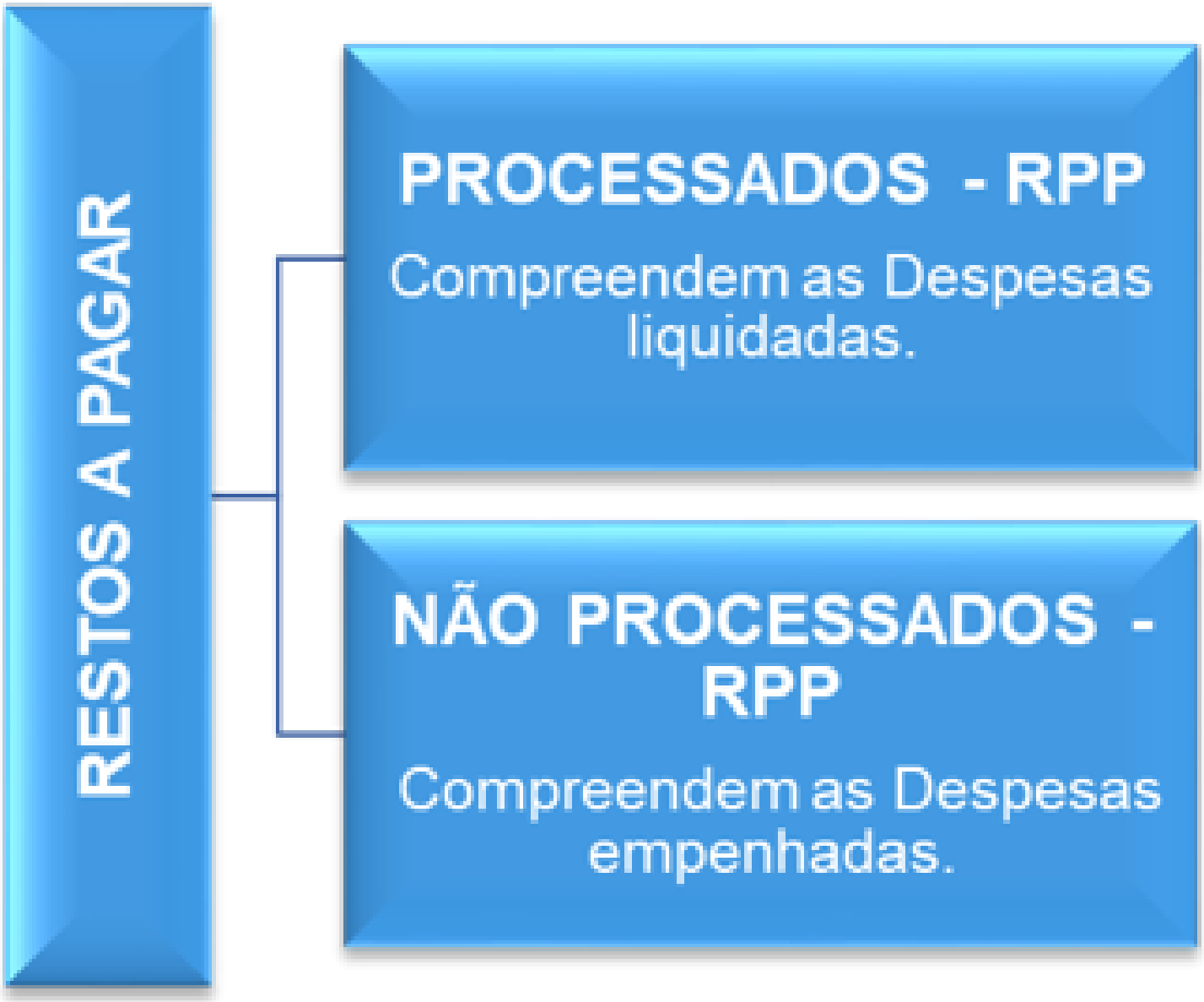
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (00058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 26

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

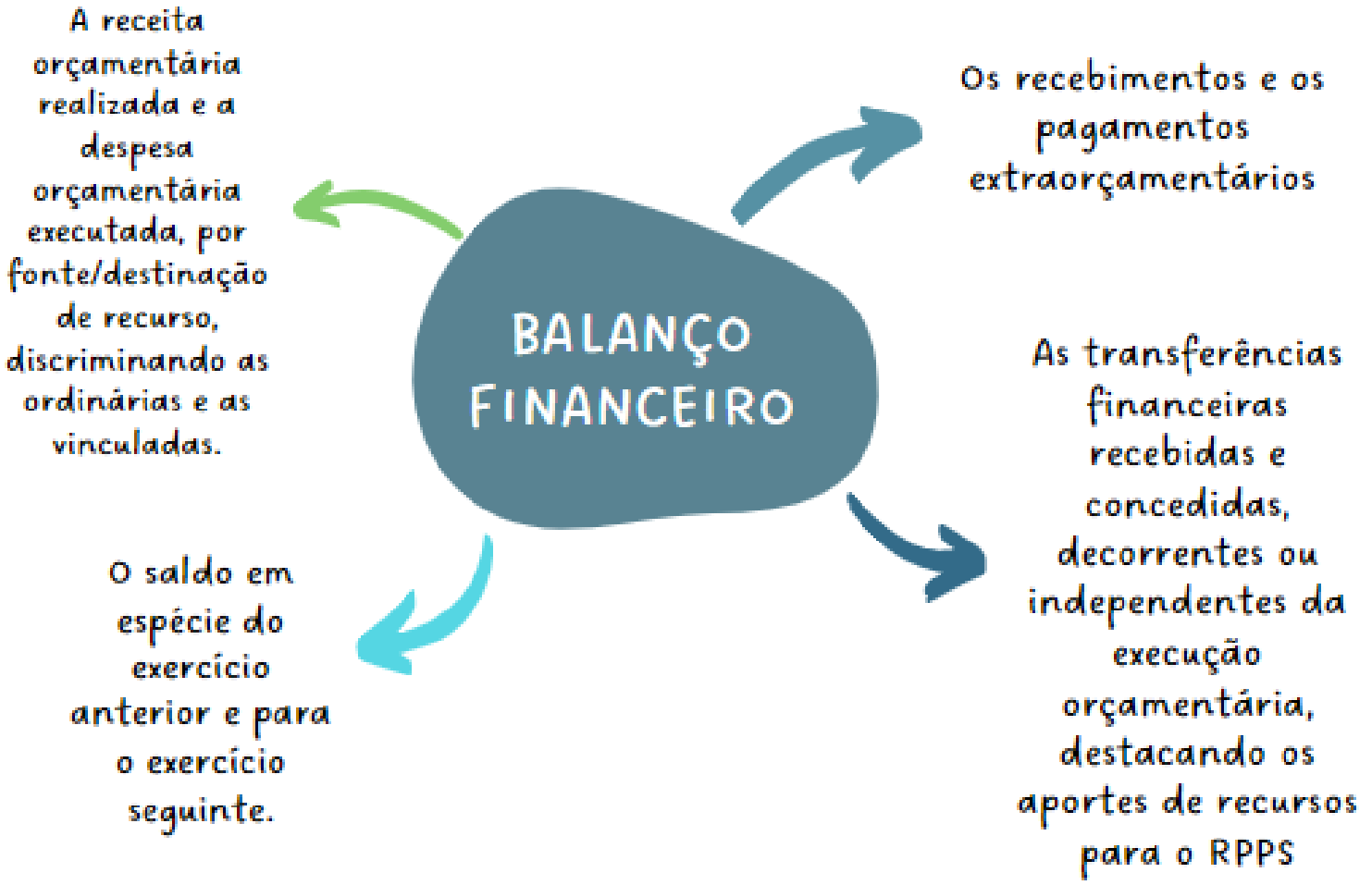
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (00538354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 26



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (00058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 26

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

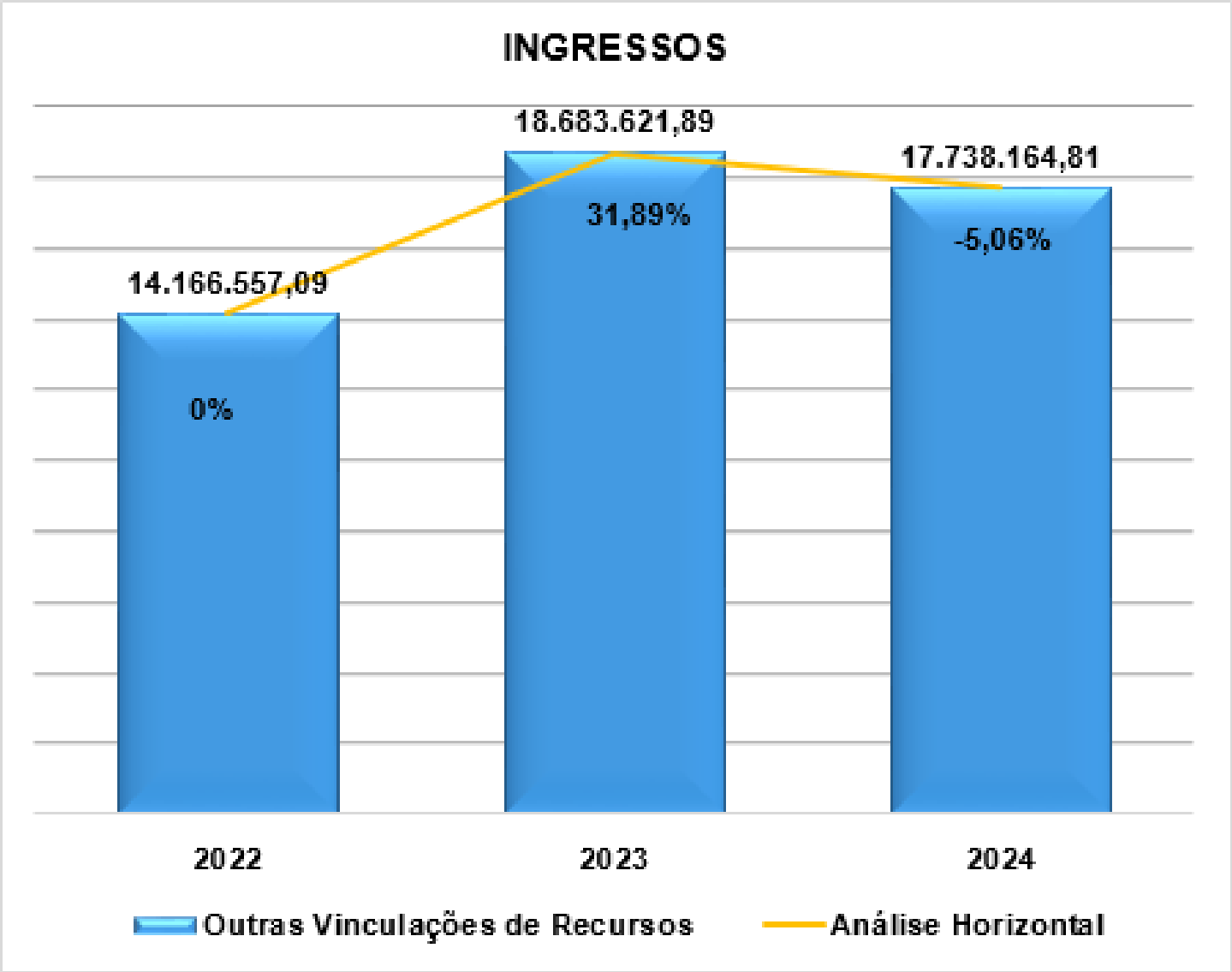
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 26

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 27

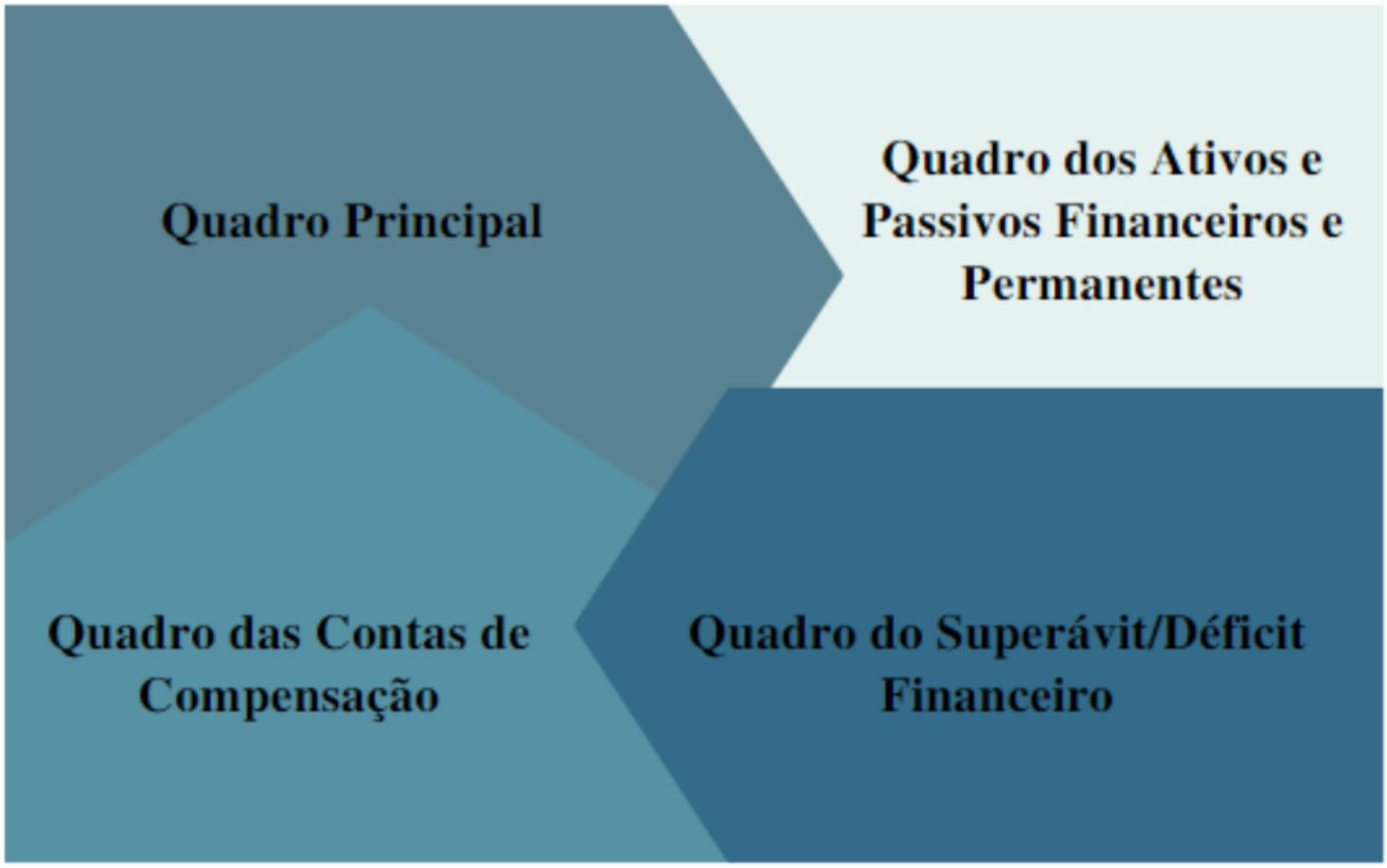
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

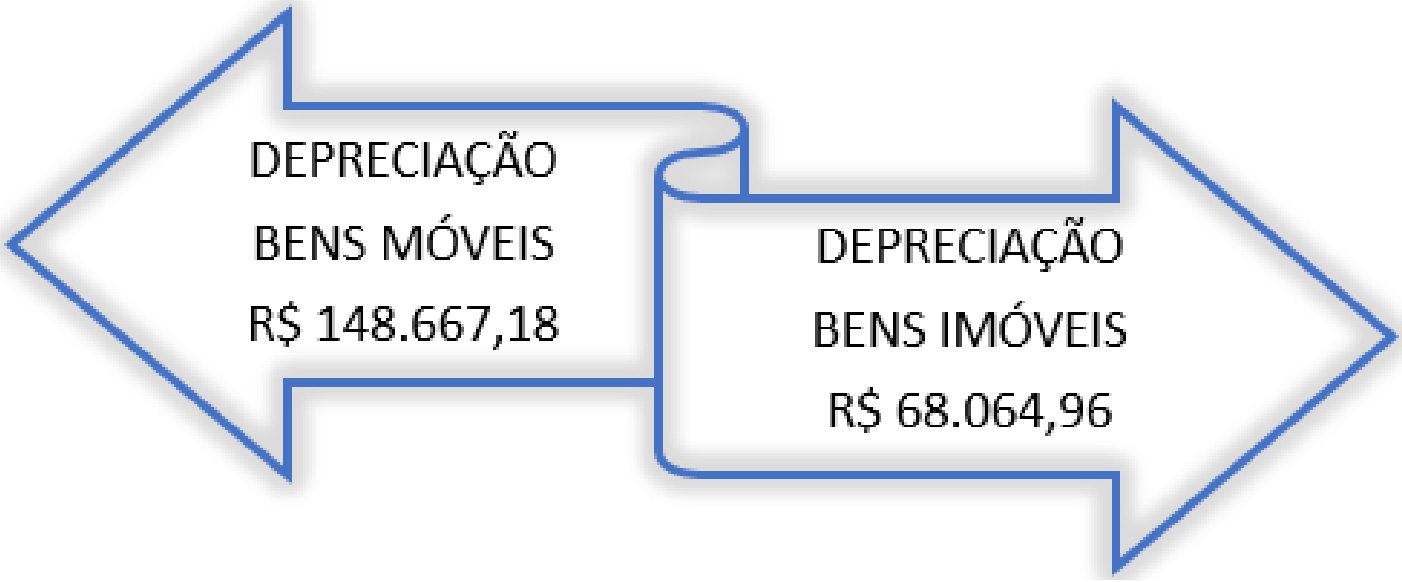
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 27

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		**45.380.682,47**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 28

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

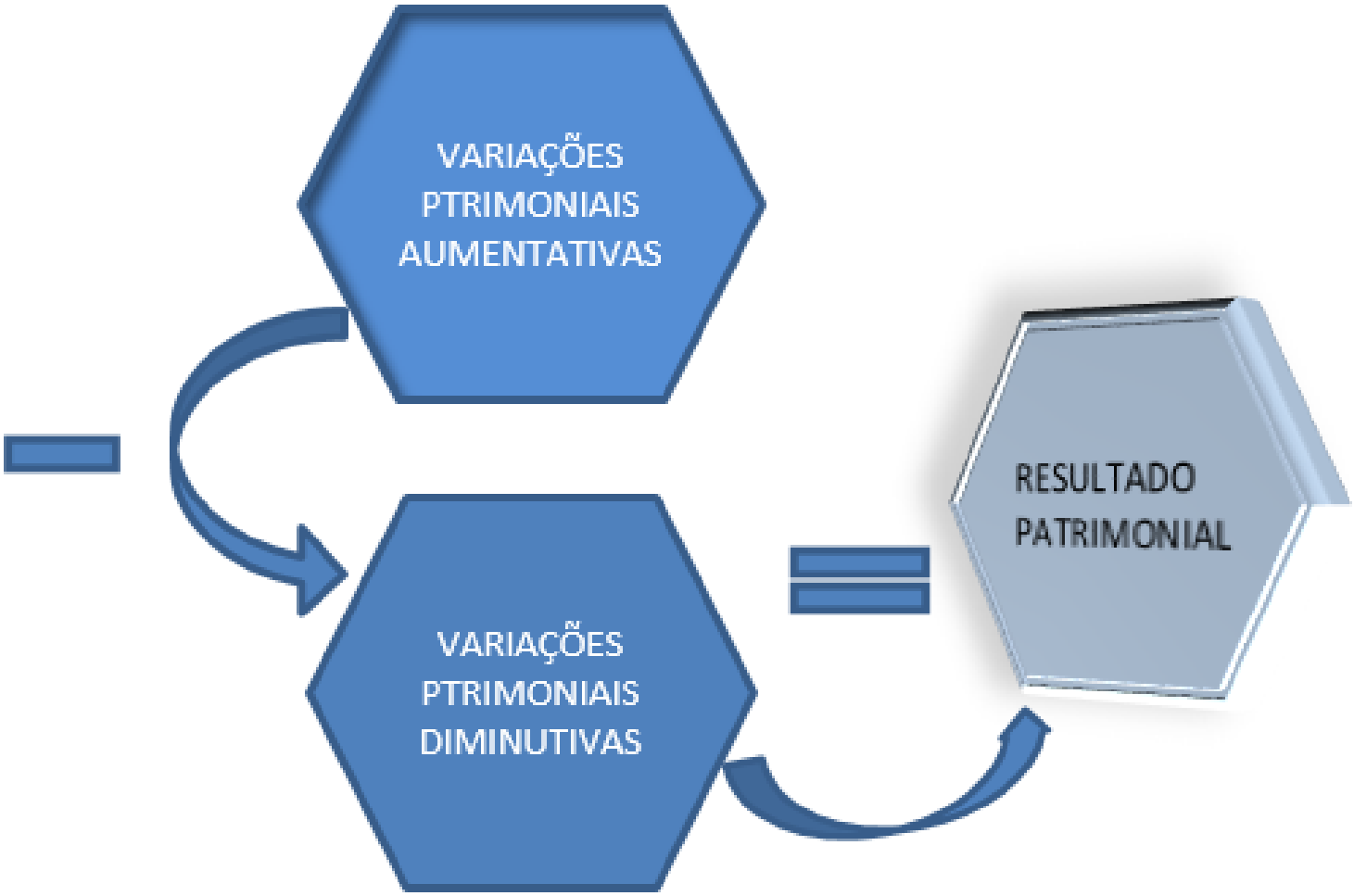
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

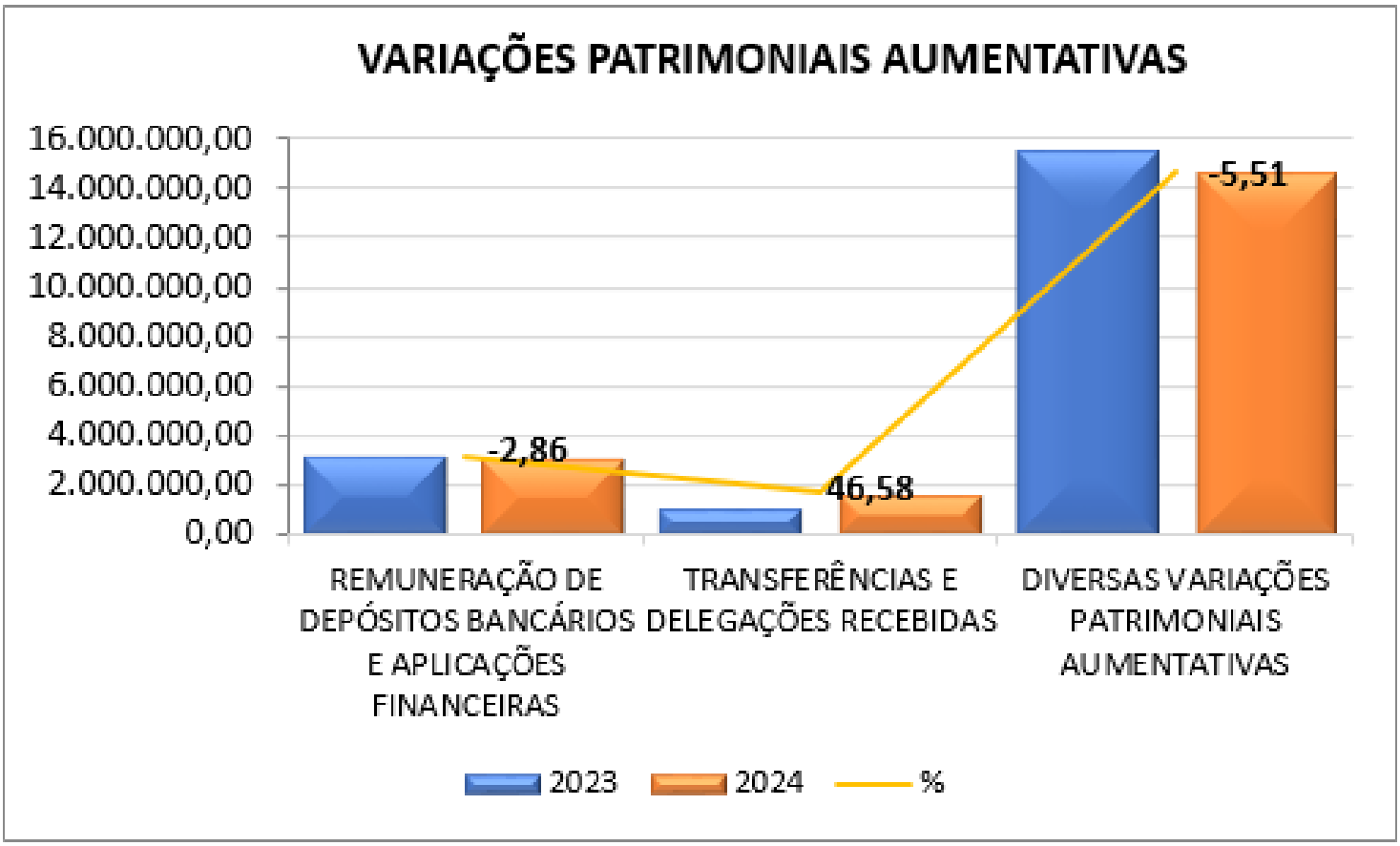
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Pública (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 28

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

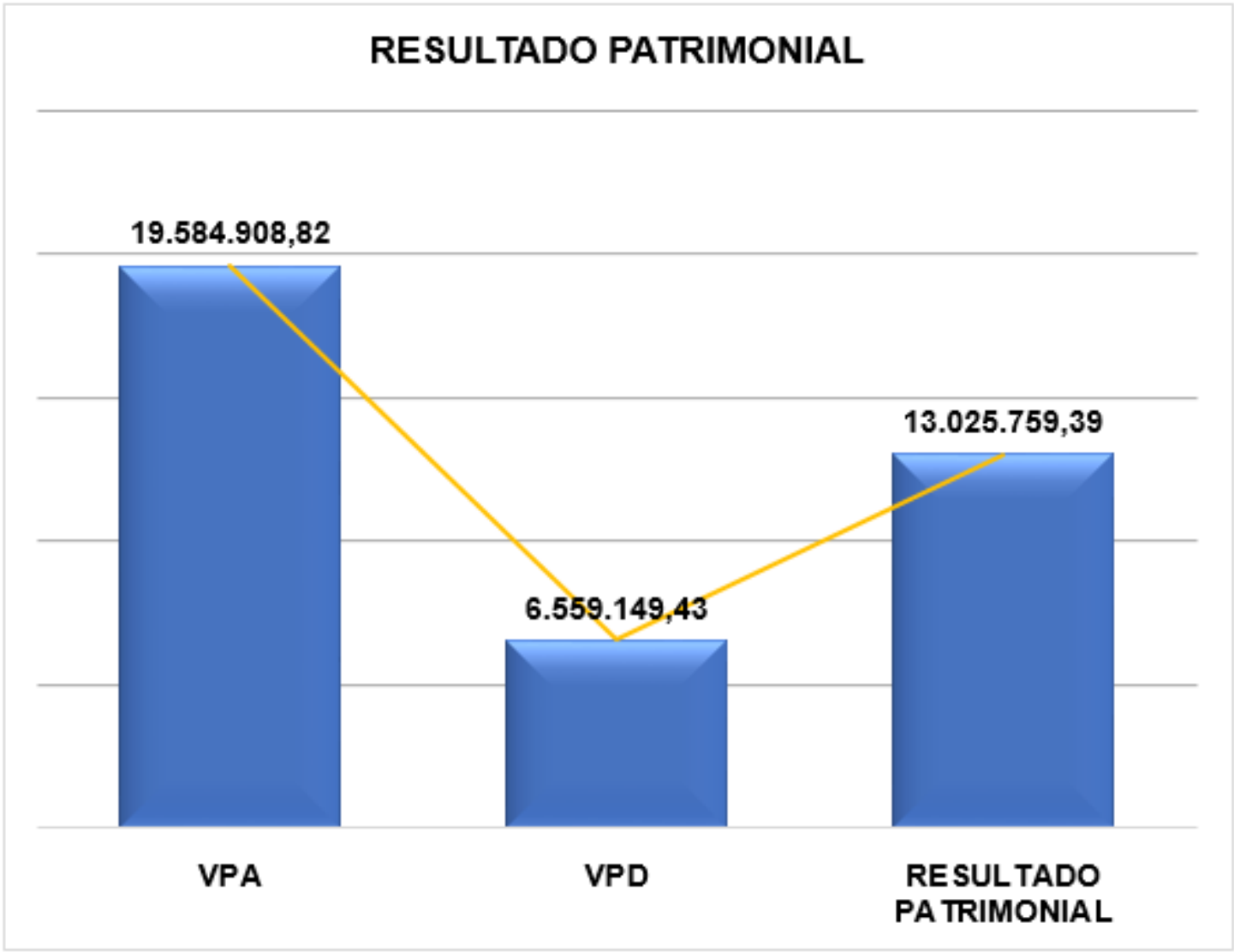
DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**

Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Pública (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 28

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Pública (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 29

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

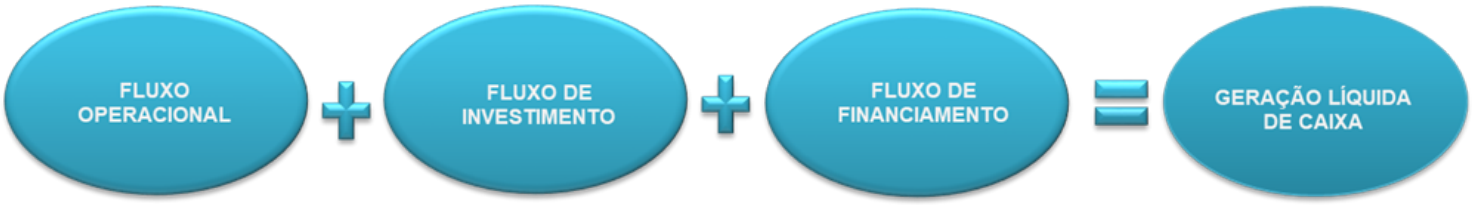
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 29

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 13 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 29

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 29

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08.
dendo ITEM 21 - ANEXO I Demonstração Fluxos de Caixa - Anexo 18 e Publica (0058354721) SEI 0025.000088/2025-81 / pg. 29

BALANÇO

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
									Valores em R$
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057676652** e o código CRC **0F885533**.

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0058061638

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 29

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROLEITE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE foi criado pela Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo PRÓLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira de Rondônia e regulamentado pelo Decreto nº 15513, de 22 de novembro de 2010, que regulamenta a Lei Complementar nº 547, disponibilizando a política de incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira do estado de Rondônia e dá outras providências. Os objetivos do Programa:

I - incrementar a implantação, a ampliação e a modernização das atividades do agronegócio leite, objetivando o desenvolvimento harmônico e sustentável da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira do Estado;

II - estimular a produção em maior escala do leite e seus derivados, fortalecendo segmentos potenciais e criando condições para o surgimento de novos investimentos;

III - elevar a capacidade competitiva dos produtos lácteos de Rondônia, pela melhoria dos padrões de qualidade, produtividade, preço e pela expansão de seus mercados;

IV - promover a interiorização do desenvolvimento em consonância com o zoneamento sócio econômico ecológico, através do ordenamento espacial das atividades produtivas, estimulando o surgimento de novas bacias leiteiras dinâmicas e competitivas;

V - promover e estimular a criação de centros integrados de produção agrosilvopastoril;

VI - promover a auto sustentação institucional do setor primário, de forma a gerar recursos que fomentam realimentação de projetos de desenvolvimento rural sustentável;

VII - inibir o avanço sobre a vegetação primária, através da implantação de modelos tecnológicos que possibilitem o reaproveitamento e a incorporação ao processo produtivo, de áreas abandonadas e ociosas;

VIII - promover e estimular o desenvolvimento das organizações associativistas rurais, de modo a aperfeiçoar os processos produtivos e de comercialização solidária da produção;

IX – estimular a produtividade de litro de leite por vaca através do emprego de tecnologias de produções inovadoras, possibilitando a gestão racional do meio ambiente;

X – incentivar a implantação de projetos manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário, qualidade do leite e do rebanho e capacitação técnica profissional no segmento da pecuária leiteira.

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) foi iniciado com a Portaria nº 184/2008, conhecida como "Portaria da Convergência". Este processo incluiu a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a adaptação das rotinas de eventos contábeis e a introdução de novas demonstrações contábeis desde 2010. Atualmente, os esforços concentram-se na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, definidos gradualmente pela STN através do plano de implantação estabelecido pela Portaria nº 548/2015.

A elaboração do Balanço considerou rigor técnico, seguindo disposições legais e normativos aplicáveis, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e instruções do Tribunal de Contas do Estado Rondônia, conforme nº 013/2004/TCE-RO e nº 065/2019/TCE-RO.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) desempenha um papel fundamental como a principal fonte de dados orçamentários, financeiros e contábeis para esta Unidade Gestora, sendo o sistema oficial para a gestão financeira do estado de Rondônia. Além do SIGEF, a organização utiliza uma variedade de sistemas gerenciais específicos para diferentes propósitos. Por exemplo, o e-Estado é empregado para o gerenciamento dos bens móveis, enquanto dos bens imóveis, foi formalizado o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (Id. 0054865367) entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Esse termo viabiliza o uso temporário do sistema SGIS, cujo objetivo é garantir maior precisão e confiabilidade às informações do Balanço Geral do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PRÓLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. Sendo que as ações são as seguintes: promover a cadeia produtiva do agronegócio leite, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do PROLEITE observa-se a o princípio da essência sobre a forma.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda - A moeda funcional é o Real (R$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Caixa e Equivalentes de Caixa - incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço.

Restos a Pagar - Despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.

Estoques - Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso. O método de depreciação utilizado é o linear, que considera a duração estimada dos bens.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a retenção dos tributos como paga apenas na baixa da obrigação, pelo recolhimento das guias.

Intangível: O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

Passivos Circulantes e Não Circulantes - São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Distinção entre circulante e não circulante - A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76B, conforme NBCTNBC 19, que altera as seguintes normas: NBC TG 26 (R5) e NBC TG 06 (R3) , exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Provisões - são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário - seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, acerca do regime orçamentário observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit - é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto, o superávit é apresentado junto às despesas.

Resultado Financeiro - o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentário, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Análise Horizontal - é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - é mostrar a importância de cada conta na demonstração a que pertence em função do todo. Ex: % do Ativo Imobilizado em função do total do Ativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2024, como se segue:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 30

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 009/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 007/2024/COGES-GAB	Altera Instrução Normativa nº 004/2022/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 006/2024/COGES-GAB	Atualiza o Anexo II da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 005/2024/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimento de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 004/2024/COGES-GAB	Altera e acresce dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB
Instrução Normativa nº 003/2024/COGES-GAB	Normatiza no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão, prestação de contas e baixa de diárias.
Instrução Normativa nº 002/2024/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa n° 09/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestora do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 001/2024/COGES-GAB	Estabelece os critérios para contabilização de eventos subsequentes no primeiro conjunto das demonstrações contábeis, bem como os procedimentos e fluxo para solicitação de liberação de transação para contabilização pelas contadorias setoriais e seccionais à Contabilidade Geral do Estado.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, que aprova a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado por meio do site *http://www.contabilidade.ro.gov.br*, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um instrumento eficaz de orientação destinado aos gestores e usuários do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, por meio da consolidação de conceitos, regras e procedimentos para o reconhecimento e apropriação contábil das operações típicas do setor público especialmente àquelas específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON do Fundo de Inv. AP. Prog. Des. Pecuária Leiteira - PROLEITE estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis do PROLEITE são compostas por: Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Notas Explicativas (NE); e Demais Anexos da Lei 4.320/64. As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este PROLEITE não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Este novo sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

A Portaria nº 7/GABPRES, de 7 de março de 2024**,** que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, e que as informações de dezembro de 2024 deverão ser encaminhadas até 30/03/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 30

Dito isto, apresenta-se abaixo os comprovantes de envio das remessas mensais ao SIGAP do TCE-RO, pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, acostadas através do processo nº 0088.000193/2025-42, referente aos meses de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024.**

ITEM	COMPETÊNCIA	DOCUMENTO SUPORTE	DATA
1	Janeiro	0057100990	30/03/2024
2	Fevereiro	0057101005	30/03/2024
3	Março	0057101014	29/04/2024
4	Abril	0057101025	31/05/2024
5	Maio	0057101048	29/06/2024
6	Junho	0057101071	30/07/2024
7	Julho	0057101089	30/08/2024
8	Agosto	0057101110	30/09/2024
9	Setembro	0057101138	30/10/2024
10	Outubro	0057101161	29/11/2024
11	Novembro	0057101184	30/12/2024
12	Dezembro	0057988282	28/02/2025

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho), são gerados pela Função TCE no SIGEF, gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS -TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 13), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo (teste de consistência):

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 30

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	**10.983.878,11**
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	34.706.307,37
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	**45.690.185,48**
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	45.690.185,48
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	19.584.908,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	6.559.149,43
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**13.025.759,39**
4. Resultado evidenciado na DVP	13.025.759,39
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	35.209.387,05
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial¹)	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**48.235.146,44**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	48.235.146,44
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	45.690.185,48
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	2.746.961,28
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**48.437.146,76**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	45.740.457,98
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.696.688,78
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**48.437.146,76**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	4.309.503,01
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	172.511,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	4.482.014,01
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	202.000,32
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	**3.832.305,03**
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	447.708,66
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**4.482.014,01**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	**=**	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
Ativo Financeiro	45.690.185,48	Total das Fontes de Recursos	41.380.682,47
Passivo Financeiro	4.309.503,01		
Total (a)	**41.380.682,47 =**	**Total (b)**	**41.380.682,47**
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 30

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48	Caixas e Equivalentes de Caixa	45.690.185,48
Total	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**	**Total**	**45.690.185,48**

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	3.106.907,28	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	1.660.982,15
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	1.660.982,15		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	14.492.687,47	Outras Receitas Derivadas e Originá	14.492.687,47
Outras receitas de Capital	138.570,06	Outros ingressos de financiamentos	138.570,06
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	**19.399.146,96**	**Total**	**19.399.146,96**
Teste ===>		**Distorção ===>**	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	17.738.164,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	1.761.539,31
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	10.316.512,05
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + PagamentoS Extraorçamentários (BF)	14.832.219,59
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	477.039,85
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**15.976.625,50**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**- 4.992.747,39**
8. Variação do período apurada (6+7)	10.983.878,11
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	10.983.878,11
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)	34.706.307,37
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	34.706.307,37
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	45.690.185,48
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	45.690.185,48
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 08 - Receitas Realizadas

Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	17.599.594,75	Recursos Não Vinculados	-
Receitas de Capital (II)	138.570,06	Recursos Vinculada	17.738.164,81
Total	**17.738.164,81**	**Total**	**17.738.164,81**
		Distorção ===>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial

Ativo	48.437.146,76	Passivo	202.000,32
		Patrimônio Líquido	48.235.146,44
Total	**48.437.146,76**		**48.437.146,76**
Distorção		-	

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)

DADOS DO BALANÇO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Balanço Orçamentário	2.238.579,16	1.790.870,50	1.761.539,31

DADOS DO BALANÇO	R P NÃO PROCESSADOS	DADOS DO BALANÇO	R P PROCESSADOS	RP TOTAL
Balanço Financeiro	447.708,66	Balanço Financeiro	29.331,19	477.039,85
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	447.708,66	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	29.331,19	477.039,85
Distorção	**0,00**	**Distorção**	**0,00**	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 30

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	3.640.539,26	3.640.539,26	-
RP Processados	1.960.484,12	1.960.484,12	-
Total	5.601.023,38	5.601.023,38	-

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	299.000,00	Liquidados		3.640.539,26	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagos		3.640.539,26	
Total Inscritos	7.472.844,29	Liquidados a Pagar		-	
Liquidados	3.640.539,26				
Cancelados	-	Saldo		3.832.305,03	
A Liquidar	**3.832.305,03**	**A Liquidar**	-	**3.832.305,03**	-
	BALANÇO FINANCEIRO				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	7.173.844,29	Pagamento de RPNP no ano corrente		3.640.539,26	
Distorção	-	**Distorção**		-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	1.960.484,12	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	1.960.484,12	-

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.599.594,75**	**5.867.277,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28	1.864.839,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.249,00	10.490.249,00	14.492.687,47	4.002.438,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	**138.570,06**	**138.570,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	138.570,06	138.570,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**	**6.005.847,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 30

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**10.732.317,00**	**10.672.947,00**	**2.159.037,66**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**8.513.909,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.732.317,00	10.672.947,00	2.159.037,66	1.790.870,50	1.761.539,31	8.513.909,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**79.541,50**	-	-	**920.458,50**
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	79.541,50	-	-	920.458,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**15.499.585,65**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**17.738.164,81**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**9.434.367,84**
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.000,00	7.173.844,29	3.640.539,26	3.640.539,26	-	3.832.305,03
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**299.000,00**	**7.173.844,29**	**3.640.539,26**	**3.640.539,26**	-	**3.832.305,03**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.960.484,12	1.960.484,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**1.960.484,12**	**1.960.484,12**	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário está sendo composto por:

a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa, refere-se ao exercício financeiro de 2024 da Unidade Orçamentária 190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei nº 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo PROLEITE no exercício de 2024, consta no amparo da Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - 2024, e sua respectiva alteração pela Lei nº 5.777, de 15 de maio de 2024, o qual altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024. As quais estimaram a receita e fixaram a despesa para o exercício de 2024, sendo a dotação orçamentária inicial de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

mil, trezentos e dezessete reais). Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R$ 15.499.585,65 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que, o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contemplar as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2024.

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	**REALIZADA**
RECEITAS CORRENTES	17.599.594,75
RECEITAS CAPITAL	138.570,06
TOTAL DAS RECEITAS	**17.738.164,81**
DESCRIÇÃO	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	2.159.037,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.541,50
TOTAL DAS DESPESAS	**2.238.579,16**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**15.499.585,65**
Fonte: Balanço Orçamentário	

NOTA 3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece o orçamento do Estado, no qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, não houve fatores que impactaram diretamente na alteração do cenário inicialmente projetado. Dessa forma, ao longo do exercício de 2024, a dotação permaneceu inalterada no valor de R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), conforme apresentado a seguir as alterações orçamentarias por Grupo de Natureza de Despesa:

Tabela 2 - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
	2- Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Despesas Correntes	10.732.317,00	0,00	10.732.317,00
04-Despesa de Capital	4- Investimentos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	5- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
	6- Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00
Total		**11.732.317,00**	**0,00**	**11.732.317,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3.2. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0029.000080/2025-81 / pg. 3

No decorrer do exercício de 2024, houve uma descentralização orçamentária e financeira de crédito no valor de R$ 567.624,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente ao Termo de Cooperação e Descentralização nº 008/PGE-2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. No entanto, o objeto será atingido com recursos oriundos do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira no Estado de Rondônia – PROLEITE, onde o Termo de Cooperação é a realização do projeto "**Consultec - Leite**", descrito no Plano de trabalho (id. 0042851966). Importante ressaltar que, os recursos são repassados de acordo com a solicitação, conforme processo SEI nº 0011.000859/2024-75.

Tabela 3 - Descentralização

UG	UG CONCEDENTE	FONTE	PROCESSO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR DA DC	COD UNIDADE FAVORECIDA	UNIDADE FAVORECIDA	DATA
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000001	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	42.624,00	190025	EMATER	26/02/2024
190017	PROLEITE	18990	0011.011851/2023-53	2024DC000002	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008PGE2021 id 0017103343	525.000,00	190025	EMATER	26/02/2024
TOTAL						567.624,00			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 4. RECEITAS REALIZADAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Tabela 4 - Receitas Realizadas

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
1899000001	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.068,00	1.242.068,00	3.106.907,28
1899000001	19220631- Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.072.599,93
1899000001	19239901- Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	825,27
1899000001	19999921- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	10.434.048,00	10.434.048,00	13.410.825,80
1899000001	19999922- Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	56.201,00	56.201,00	8.436,47
1899000001	29999901- Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	138.570,06
TOTAL		**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**17.738.164,81**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A partir de Outubro de 2021, foram realizadas conciliações de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, referente à arrecadação dos Fundos desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências entre o apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). No entanto, foi solicitado esclarecimentos sobre a divergência encontrada nesta conciliação, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2022, foram startados documentos, conforme processo nº 0025.069502/2022-91, para a Secretaria de Finanças, devido ao mencionado acima, onde foi informado que grande parte dos valores foram encaminhados pela CEF para a conta 10.073-0, com tudo, houve uma falha de comunicação da CEF, pois tal conta é exclusiva para levantamentos judiciais da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia. Devido a isso, foi solicitado a devolução do recurso a esta Unidade Gestora PRÓLEITE.

Considerando o exposto acima, ademais da falta de congruência com os procedimentos administrativos presentes no Manual da Arrecadação e conforme os valores repassados pela CEF (0034927020), houve uma devolução no valor de **R$ 841.388,69 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos**). Tal repasse foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 10/01/2023 (0035020428), conforme processo nº 0025.069502/2022-91 e extrato bancário do Fundo PROLEITE da Conta nº 10486-8 (0035551422), processo nº 0025.000369/2023-39.

Ressaltamos que, demos continuidade ao levantamento, referente ao intervalo de 2019 a 2020 no qual **não** foram identificados alguns repasses, no período de 14/01/2019 a 14/12/2020. No entanto, depois dos trâmites realizados, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), processo nº 0025.003056/2023-32 e extrato bancário do fundo PROLEITE, Conta nº 10486-8 (0054150411).

Informamos que, atualmente estamos satisfeitos em esclarecer que todas as pendências relacionadas a esse período foram devidamente tratadas e regularizadas.

Diante deste contexto, uma vez que for realizada a abertura do Superávit Financeiro, é importante observar este valor de **R$ 648.287,44** mencionado a cima, pois estará disponível para utilização.

No quadro a seguir relatamos os demonstrativos das receitas orçamentárias do Superávit/Deficit Financeiro realizadas no exercício de 2024, por ser um Fundo com arrecadação própria:

Tabela 5 - Quadro Apuração Superávit Financeiro

Fonte Recurso	Disponibilidade Financeira Bruta	Total Ativo Financeiro	Empenhos em Liquidação	Liquidados a Pagar	Empenhados a Liquidar	Superávit ou Déficit Financeiro Apurado	Demais Valores em Trânsito	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamentário
1869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	30.907.274,78	30.907.274,78	0,00	29.331,19	447.708,66	30.430.076,80	0,00	2.238.579,16	9.493.737,84
2899 - Outros Recursos Vinculados	14.782.910,70	14.782.910,70	0,00	0,00	0,00	10.950.605,67	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	**45.690.185,48**	**45.690.185,48**	**0,00**	**29.331,19**	**447.708,66**	**41.380.682,47**	**0,00**	**2.238.579,16**	**9.493.737,84**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

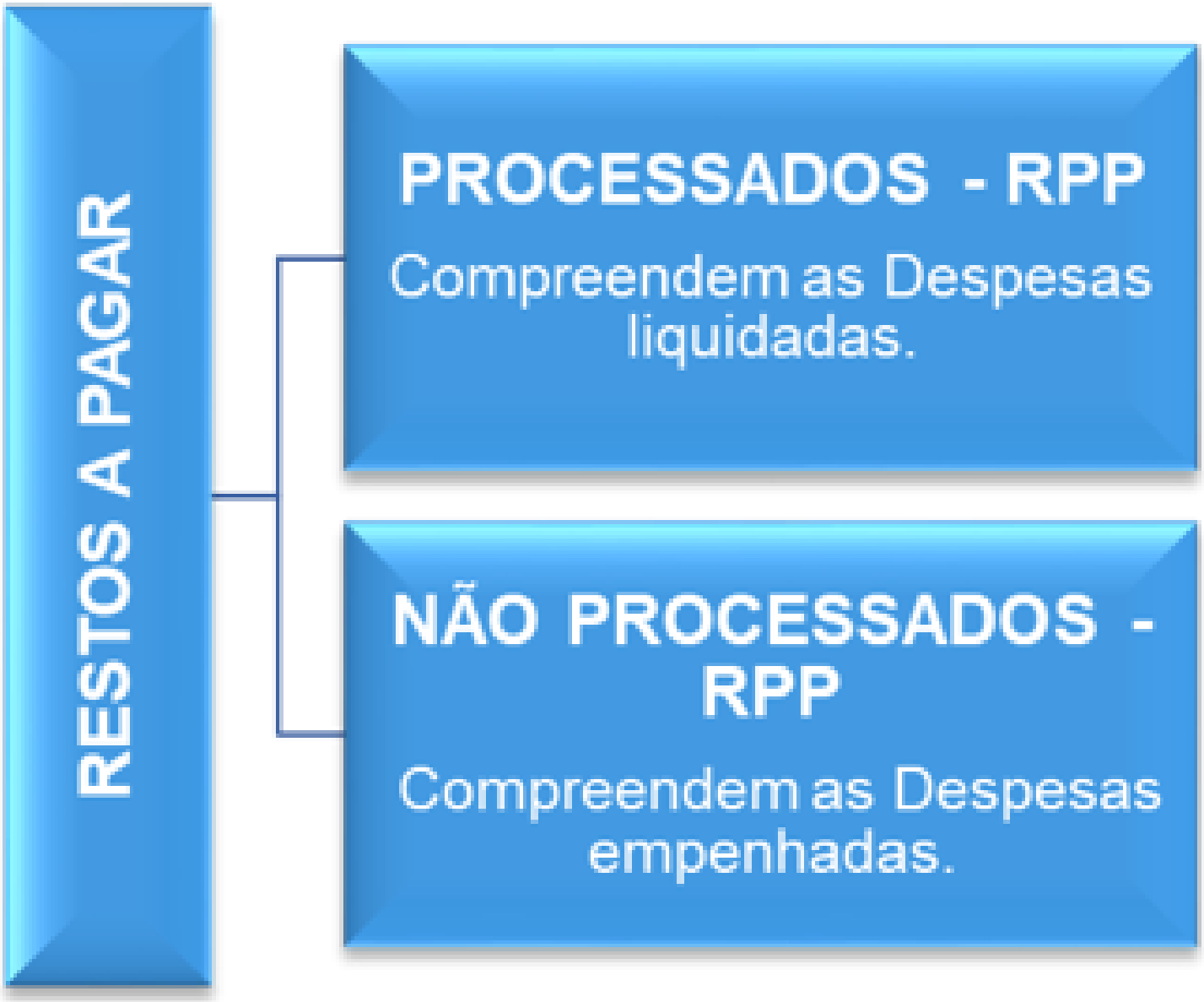
No Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira, é possível constatarmos o montante de R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente a despesas empenhadas no exercício de 2024. Deste total o valor de R$ 1.761.539,31 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) é referente às Despesas Correntes Pagas. Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R$ 9.434.367,84 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA 6. RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

Gráfico 1 - Restos a pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

NOTA 6.1 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2023 perfez o montante de R$ 7.472.844,29 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) referente ao exercício de 2022 e R$ 7.173.844,29 (sete milhões, cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao exercício de 2023. No exercício de 2024, ocorreu o devido pagamento na ordem de R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), cujos valores pagos e seus respectivos percentuais de pagamento estão representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Restos a Pagar não Processados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3



	2022	2023
Valor Inscrito	299.000,00	7.173.844,29
Valor Pago	299.000,00	3.341.539,26
%	100	46,58

Fonte: Balanço Orçamentário. Fonte: Balanço Orçamentário.

NOTA 6.2 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2023 perfez o valor de R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Esse valor foi integralmente executado em 2024, correspondendo ao montante total inscrito de restos a pagar processados.

6.2. BALANÇO FINANCEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
INGRESSOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Receita Orçamentária (I)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15	1.133.178,10
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**8.655.529,90**	**17.425.364,06**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	447.708,66	7.173.844,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.331,19	1.960.484,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.490,05	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	**34.706.307,37**	**30.547.665,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.706.307,37	30.547.665,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV = V)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
DISPÊNDIOS	**Janeiro a Dezembro/2024**	**Janeiro a Dezembro/2023**
Despesa Orçamentária (VII)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.238.579,16**	**12.977.960,64**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16	12.977.960,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63	388.086,88
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66	10.366.155,11
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**13.779.355,30**	**9.351.319,74**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.640.539,26	1.060.284,09
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.960.484,12	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.178.331,92	8.291.035,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
Caixa e Equivalente de Caixa	45.690.185,48	34.706.307,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**62.760.984,23**	**67.789.829,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2024						
						R$
JANEIRO a DEZEMBRO/2024				JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	17.738.164,81	-	17.738.164,81	18.683.621,89	-	18.683.621,89
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.738.164,81**	-	**17.738.164,81**	**18.683.621,89**	-	**18.683.621,89**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

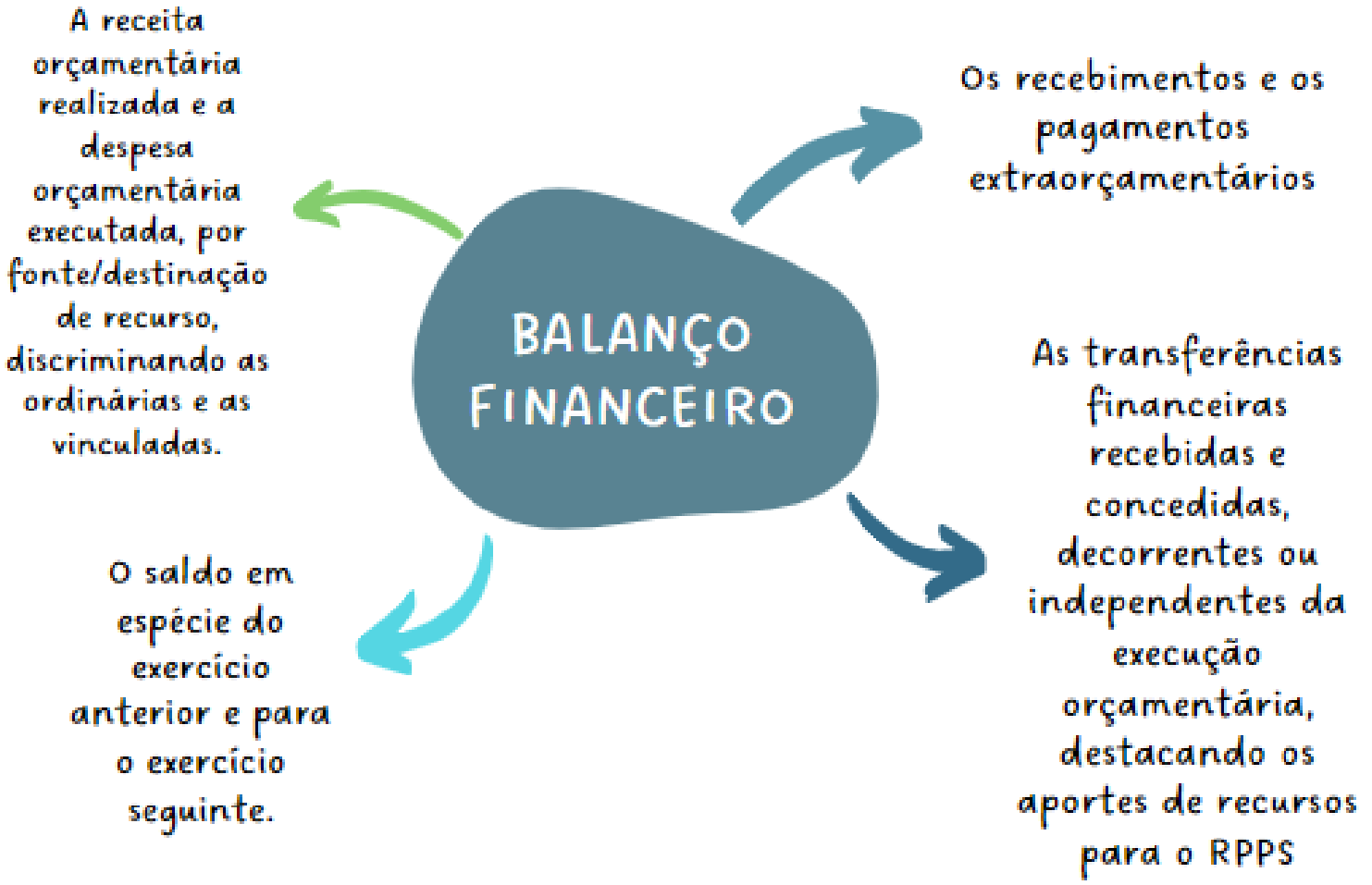
De acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 10ª ed.), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Gráfico 3 - Balanço Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3



Fonte: Art. 103 da Lei 4.320/64

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do Fundo PROLEITE foi positivo, apresentando um valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2024, de acordo com o MODO 2 do MCASP. 10ª edição:

Tabela 6 - Resultado Financeiro

Descrição	R$
Receitas Orçamentárias	**17.738.164,81**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.660.982,15
(+) Recebimentos Extraorçamentários	8.655.529,90
(-) Despesas Orçamentárias	**2.238.579,16**
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.052.864,29
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.779.355,30
Resultado Financeiro do Exercício	**10.983.878,11**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

NOTA 2.1. INGRESSOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro do Fundo de Investimento e apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE, apresentou um saldo de ingressos de R$ 62.760.984,23 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor que se alinha ao total de dispêndios registrados no mesmo período.

NOTA 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias

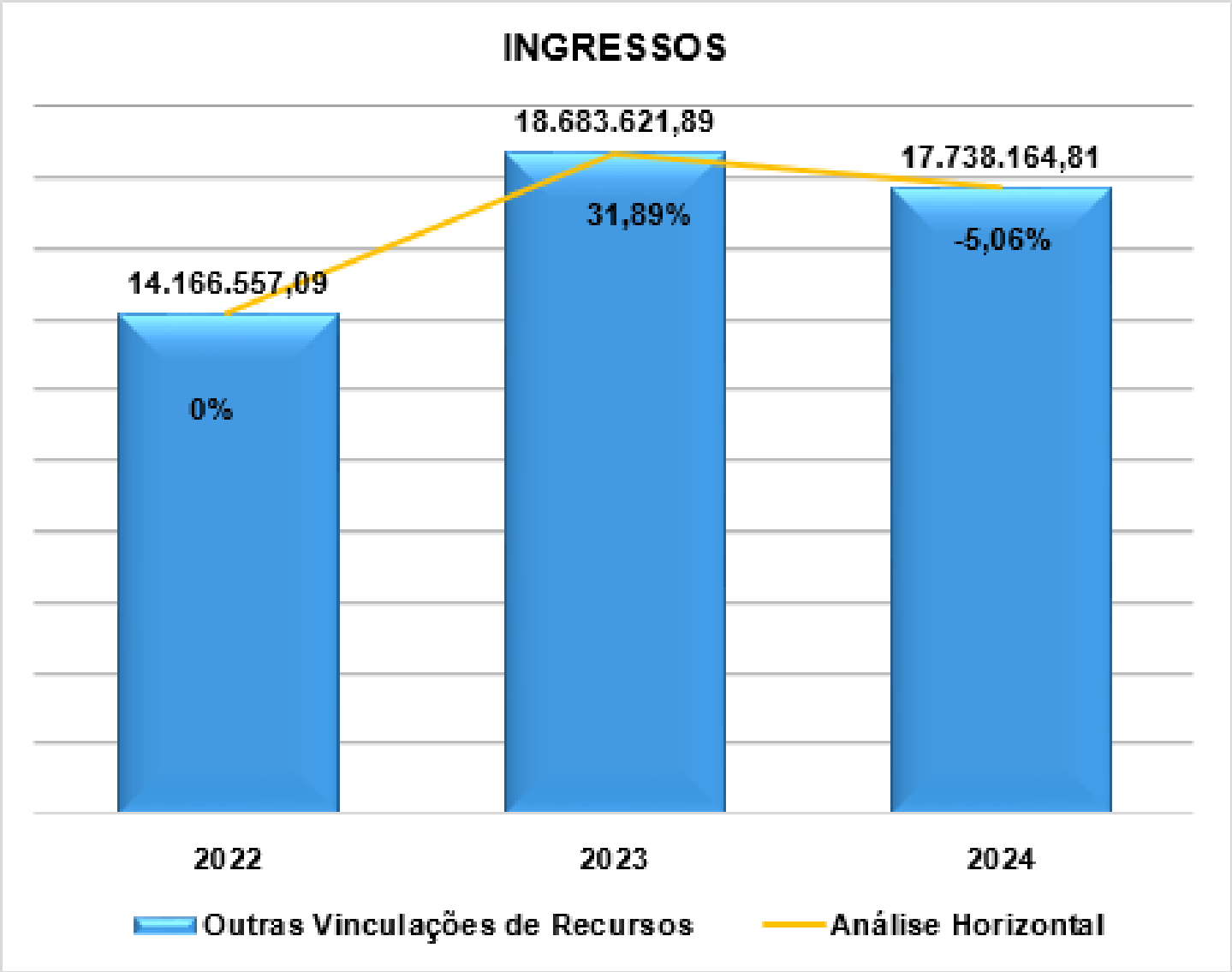
Receita Realizada	17.738.164,81
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
TOTAL	**17.738.164,81**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Em relação a fonte de recurso temos a informar que, houve uma mudança na fonte de arrecadação, alterando assim sua nomenclatura, onde era: Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade, passando a ser: Outras Vinculações de Recursos. Visando assim, atender padronização nacional das fontes conforme orientação da portaria 710/2021, 925/2021, 1.141/2021 e 1.445/2022 - STN, o "Estado de Rondônia realizou o De/para para identificação do exercício da fonte, na MSC em 2022, e implantou a Padronização das fontes em 2023", conforme descrito no Relatório Técnico desenvolvido pela Comissão Conjunta SEPOG/COGES - 008/2022 apresentando novas Fontes/Disponibilização de Recursos a serem utilizadas no âmbito do Estado de Rondônia, disponível em: https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1123/relatorio-tecnico-padronizacao-de-fontes, no que se refere ao Fundo PROLEITE os recursos diretamente arrecadados são registrados na fonte 899.

O PRÓLEITE tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Gráfico 4 - Arrecadações

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32



Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Nota-se que no exercício de 2023, houve um aumento em percentual de 31,89% na arrecadação em comparação ao período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado pelo alinhamento às normativas contábeis e fiscais, bem como pela padronização das fontes de arrecadação, o que possibilitou o aumento da receita de forma organizada e auditável. Além disso, a aplicação rigorosa das diretrizes estabelecidas assegurou que todas as receitas fossem corretamente registradas e contabilizadas, em conformidade com os padrões exigidos, sem omissões ou distorções.

Por outro lado, o total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2024, foi de R$ 17.738.164,81 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), arrecadando R$ 945.457,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), a menor em relação ao exercício de 2023, o que corresponde a uma diminuição de 5,06%.

NOTA 2.3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

NOTA 2.3.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreendem o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

Tabela 8 - Transferências Financeiras Recebidas

Ingressos	Valor (R$)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.660.982,15
Total	**1.660.982,15**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 2.3.2. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 9 - Transferências Financeiras Concedidas

Dispêndios	Valor (R$)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.052.777,63
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	86,66
Total	**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4. RECEBIMENTOS E DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Os valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 10 - Valores Restituíveis

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				Em R$ 1,00
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito (Dispêndio)**	**Movimento Crédito (Ingresso)**	**Saldo Atual**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.178.331,92**	**8.178.490,05**	**158,13**
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	8.092.754,22	8.092.754,22	0,00
21883000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	164,37	164,37	0,00
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.155,33	6.313,46	158,13
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF				

NOTA 2.4.1. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Quanto a inscrição de Restos a Pagar, no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, em 2024 o PROLEITE realizou a inscrição em restos a pagar não processados no valor total de R$ 447.708,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e restos a pagar processados no valor total de R$ 29.331,19 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11 - Inscrição de Restos a Pagar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	447.708,66
6.3.2.7.0.00.00 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	29.331,19
Total	**477.039,85**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

NOTA 2.4.2. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos Restos a Pagar pagos, o valor pago totalizou R$ 5.601.023,38 (cinco milhões, seiscentos e um mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.640.539,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) equivalentes aos restos a pagar não processados e R$ 1.960.484,12 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) a restos a pagar processados, conforme demonstrado nos pagamentos extraorçamentários do balanço financeiro e gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Pagamento de Restos a Pagar



	2022	2023	2024
Não Processados	3.127.226,07	1.060.284,09	3.640.539,26
Processados	4.865,20	0	1.960.484,12
Receita	14.166.557,09	18.683.621,89	17.738.164,81
%	22,11	5,67	31,58

Fonte: Balanço Financeiro exercício de 2022 a 2024.

Verifica-se que, no período de 2022 a 2024, há um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O gráfico evidência que são utilizados em média 19,79% das receitas arrecadadas para pagamento. Ademais, as despesas anuais permanecem abaixo de 50% da receita arrecadada, apresentando percentuais de 22,11%, 5,67% e 31,58% nos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

NOTA 2.4.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Fundo PROLEITE, estes compreendem o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos, cujo, totalizou R$ 2.238.579,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 - Dispêndios

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

Dispêndios	VALOR (R$)
Ordinária	0,00
Outras Vinculações de Recursos	2.238.579,16
TOTAL	**2.238.579,16**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ressaltando todavia que, correspondem ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 5. Despesa Orçamentária.

6.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.690.185,48	34.706.307,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.690.185,48	34.706.307,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.272,50	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.382,50	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.890,00	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**45.740.457,98**	**34.706.307,37**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.696.688,78	2.636.074,80
BENS MOVEIS	625.873,56	451.001,70
BENS IMÓVEIS	2.287.547,36	2.287.547,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(216.732,14)	(102.474,26)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.696.688,78**	**2.636.074,80**
TOTAL DO ATIVO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	1.960.484,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	172.511,00
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	172.511,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**2.132.995,12**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	35.209.387,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**35.209.382,05**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	45.690.185,48	34.706.307,37
Ativo Permanente	2.746.961,28	2.636.074,80
Total Ativo (I)	**48.437.146,76**	**37.342.382,17**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.309.503,01	9.433.328,41
Passivo Permanente	172.511,00	172.511,00
Total Passivo (II)	**4.482.014,01**	**9.605.839,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**43.955.132,75**	**27.736.542,76**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.888.188,00	6.888.188,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
899 - Outros Recursos Vinculados	41.380.682,47	25.272.978,96
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**41.380.682,47**	**25.272.978,96**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

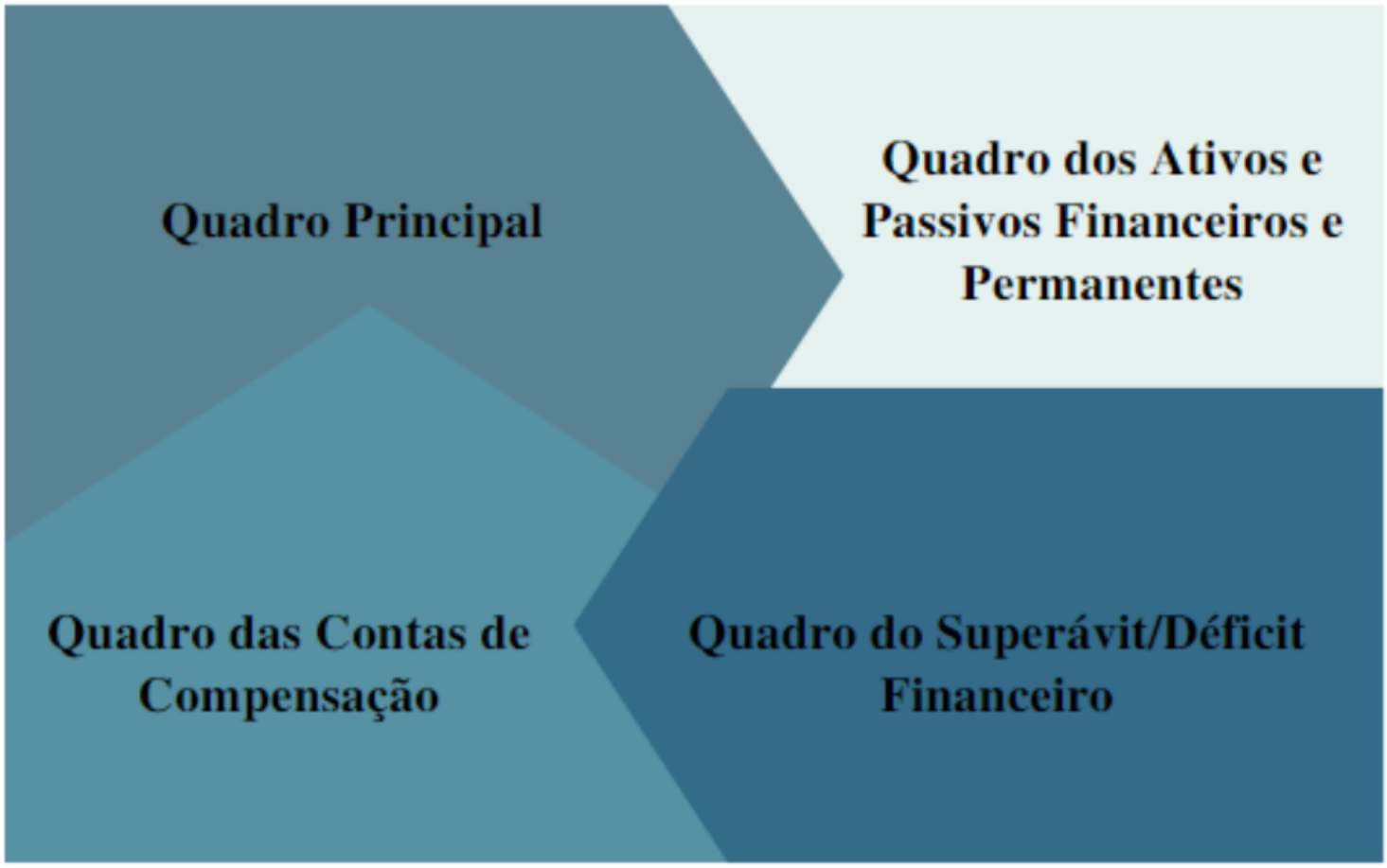
potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:

Gráfico 6 - Balanço Patrimonial



Fonte: Balanço Patrimonial COGES exercício 2022.

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2024, o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, computou em seu Ativo um montante de **R$ 48.437.146,76** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa compreende o somatório dos valores em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante de caixa, com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No exercício de 2024, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou com um saldo total de **R$ 45.690.185,48** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

Tabela 13 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (POR FONTE)	2024	2023
190017 -FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA - PROLEITE	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**
1899 - Outros Recursos Vinculados	**30.907.274,78**	**14.790.555,31**
00102757X87904	30.907.274,78	14.790.555,31
2899 - Outros Recursos Vinculados	**14.782.910,70**	**19.915.752,06**
00102757X87904	14.782.910,70	19.915.752,06
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Conforme detalhado na Tabela 13, o caixa e equivalente de caixa refletem a composição dos recursos disponíveis, os quais incluem tanto recursos do exercício quanto superávit não utilizado. Essa composição visa fornecer uma medida da liquidez imediata da entidade, sendo essencial para o financiamento das atividades cotidianas, tais como pagamento de fornecedores, despesas operacionais e outras obrigações correntes. Destaca-se que o saldo apresentado neste item do Balanço Patrimonial representa o montante disponível para utilização imediata pela entidade, contribuindo significativamente para sua capacidade de manter a continuidade das operações e atender às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), bem como, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Tabela 14 - Análise Horizontal

ANÁLISE HORIZONTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 1,00
Item	**2024**	**2023**	**AH%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**45.690.185,48**	**34.706.307,37**	31,65
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 2.2. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O controle patrimonial dos Bens Móveis tem o gerenciamento analiticamente pelo Sistema e-Estado, aprovado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017. Sob a supervisão dos dados a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. E a Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de definir as regras de negócios sobre a gestão patrimonial do Estado de Rondônia.

Além disso, visando garantir a gestão patrimonial de forma eficiênte adota-se os normativos vigentes, os quais estabelecem diretrizes e procedimentos essenciais para o controle, registro e conservação adequados do patrimônio público, orientando as práticas contábeis e a administração dos bens públicos de forma eficaz. São eles:

Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes;

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN regula o reconhecimento, mensuração, avaliação, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis;

Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e suas alterações pelos Decretos nº 24.476, de 20/11/2019, nº 28.162, de 26/05/2023, e nº 28.994, de 21/03/2024, regulamentam a gestão patrimonial dos bens móveis;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, e suas alterações pelas Instruções Normativas subsequentes nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado;

Em 2022, iniciou-se tratativas para a redefinição das regras de negócio da depreciação para assegurar que o sistema de gestão patrimonial, sendo criada a comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022, sendo atualizado a Portaria nº 12 no exercício de 2023 que institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema e-Estado, quanto aos módulos Bens Móveis, sendo os membros compostos pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04. Informamos que foram aprovados nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Instrução Normativa nº 005/2023/COGES-GAB, altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 e 213. Durante o exercício 2023 ocorreram diversas situações com objetivo de melhoria do Sistema e-Estado, pontuado no processo SEI nº 0064.000567/2023-36, oficio nº 2500/2023/SEPAT-COOPM, SEI nº (0038464059), também, fora aprovado os módulos de Inventário, SEI nº 0064.004780/2023-17, 0064.004747/2023-97 e 0064.000087/2024-56 .

Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de adequação, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, no exercício de 2024, foram realizadas reuniões extraordinárias conforme Atas 0048429712, 0048663194, 0049061016, 0049539317, 0049907653, 0050124821, e 0050788637 entre COGES, SETIC e SEPAT realizadas com objetivo de esclarecer a SETIC as distorções ainda apresentadas no sistema e-Estado. O qual resultou em adequações no módulo de bens permanentes/móveis, como parametrização das regras de depreciação dos Bens Móveis (vida útil, valor residual, cálculo depreciação e o valor contábil líquido), exclusão de relatórios do sistema e-Estado, com vista a propor uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e um controle patrimonial que satisfaça as necessidades de controle das secretarias e órgãos, conforme Relatório Geral (0051583621) acostado no processo nº 0088.000629/2024-12.

Quanto ao controle dos bens imóveis oportuno mencionar, que durante o exercício 2024, os órgãos centrais aprovaram o Termo de Cooperação nº 001/COGES/PGE/2024 (0054865367), celebrado entre a SEPAT, juntamente a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Contabilidade Geral do Estado - COGES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para a utilização temporária do sistema **SGIS,** desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO, no inventário de bens imóveis do exercício 2024, conforme disposto no processo nº 0064.002857/2024-03.

Conforme Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, o qual Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, caracteriza-se como bens imóveis aplicado a esta Unidade Gestora, os seguintes artigos:

Art. 3º Para efeito desta Instrução entende-se por:

(...)

II - bens imóveis: compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais,edifícios, terrenos, aeroportos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

(...)

Art. 4º Os bens imóveis classificam-se em:

I - bens de uso especial: compreende os bens tais como, edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

(...)

Além das adequações e procedimentos realizados, a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), por meio da Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI, aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

1ª edição. O manual oferece orientações detalhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem seguidos na execução do inventário dos bens imóveis.

Em 31/12/2024 o fundo PROLEITE apresentou um saldo de **R$ 2.696.688,78 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos),** relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como as depreciações no decorrer do ano de 2024, conforme processos nº 0025.000360/2024-17 e nº 0025.003815/2024-48.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Subgrupos do Imobilizado do exercício de 2024.

Tabela 15 - Imobilizado - Composição

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	477.206,38	386.091,76	23,60
(+) Valor Bruto Contábil	625.873,56	451.001,70	38,77
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-148.667,18	-64.909,94	129,04
Bens Imóveis -Valor Líquido	2.219.482,40	2.249.983,04	-1,36
(+) Valor Bruto Contábil	2.287.547,36	2.287.547,36	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-68.064,96	-37.564,32	81,20
Total do Imobilizado	2.696.688,78	2.636.074,80	2,30
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id. 0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023	AH%
BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 32

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**
Fonte: Relatório de Inventário 2024	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08

NOTA 2.4. BENS IMÓVEIS

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI**,** o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id. 0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº 0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id.0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	A	B	C= A+B
		SALDO INICIAL	INCORPORAÇÃO	SALDO ACUMULADO
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96
TOTAL LÍQUIDO				R$ 2.219.482,40

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

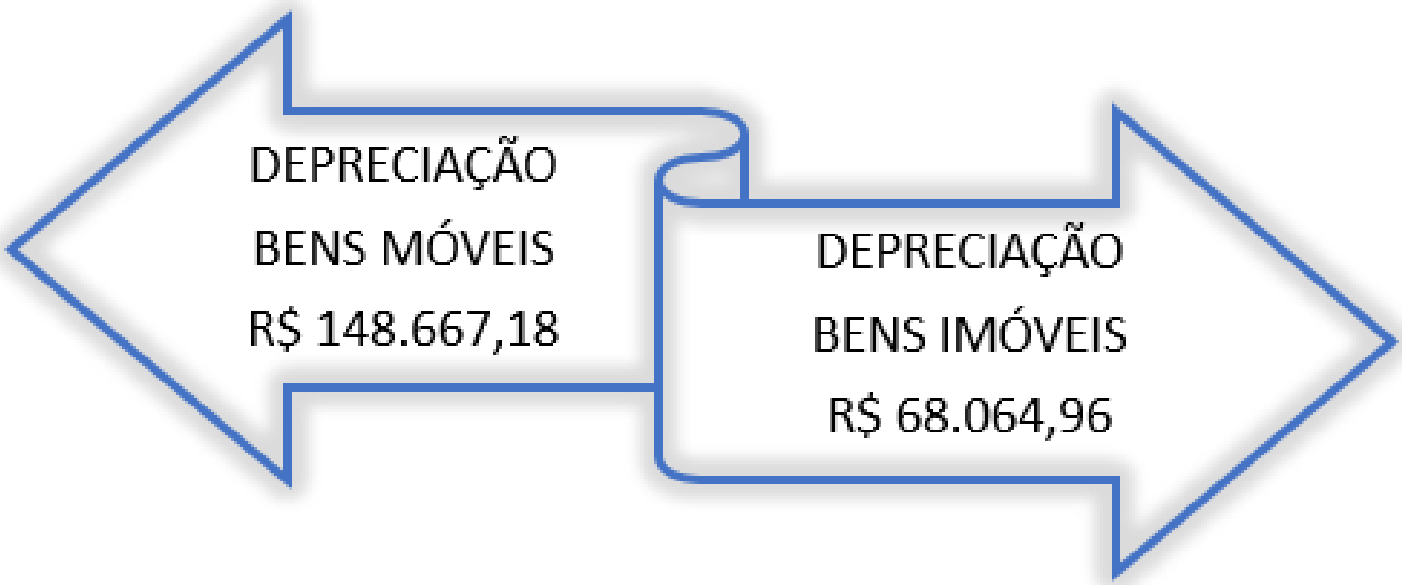
NOTA 2.5. DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Os bens móveis e imóveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com os relatórios de gestão emitidos do controle patrimonial no sistema e-Estado e no Sistema de bens imóveis, sendo extraído por esta setorial mensalmente, quanto as informações elaboradas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, através de balancetes mensais referente ao bens móveis nos autos do Processo nº 0025.000360/2024-17, respectivamente, garantindo a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Gráfico 7 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 3. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Fundo PRÓLEITE mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder aos valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2024, o PROLEITE registrou no Passivo um montante de R$ 202.000,32 (duzentos e dois mil, reais e trinta e dois centavos).

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024, equivale a 100% do Total do Passivo exigível, e apenas 0,42% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido. O saldo constante no Passivo Circulante é composto por Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo e Outras Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido, observa-se que este equivale a 99,58% do Passivo total, no Exercício de 2024, como se segue:

Tabela 19 - Composição do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	R$	AV%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.331,19	0,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.669,13	0,36
VALORES RESTITUÍVEIS	158,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	172.511,00	0,36
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**202.000,32**	**0,42**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	48.235.146,44	99,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**48.235.146,44**	**99,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.437.146,76**	**100,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 3.1. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Registra as obrigações com terceiros com vencimento a curto prazo de transações sem contraprestações.

Entretanto, o saldo de R$ 172.511,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais), trata-se de cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Esse processo está documentado no Termo de Cessão de Uso (id. 0032748272). Esta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 3

Cessão de Uso específica se faz em atendimento ao Despacho SEAGRI-SPA (id. 0032747716), e diz respeito a 01 veículo Caminhonete Cabine Dupla, Placa: OLX 8G31, tombamento 720.000.697, cedido pela EMATER a esta Unidade Gestora PROLEITE, conforme processo nº 0025.070988/2022-18.

NOTA 3.2. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R$ 48.235.146,44 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, utilizadas para o cálculo do saldo patrimonial do exercício que totalizou R$ 43.955.132,75 (quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** devidamente conciliado.

Tabela 20 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Item	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Saldo 31/12/2024
1	Ativo Financeiro	45.690.185,48
2	(-) Passivo Financeiro	4.309.503,01
TOTAL		45.380.682,47
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 5. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Informamos que os saldos apresentados no quadro referente a convênios a executar nos Atos Potenciais Passivos, totalizando R$ 6.888.188,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais), no exercício de 2024, foram sujeitos a uma análise detalhada. Constatou-se que esse saldo é composto por convênios celebrados com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO, referente ao exercício de 2023.

Esses convênios têm como objetivos principais a realização de serviços de Hackathon, com a participação de 100 indivíduos por ano e a condução de 20 turmas anuais de educação empreendedora no campo, envolvendo até 25 jovens ligados à cadeia produtiva do leite e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira. Os processos correspondentes são os números: 0025.473474/2020-41, que trata da realização do Hackathon, e 0025.473895/2020-71, que visa fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira.

Tabela 21 - Quadro das Contas de Compensação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Convênios a Receber	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Convênios Liberados a Liquidar	6.888.188,00	6.888.188,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.888.188,00**	**6.888.188,00**
Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial		

NOTA 6. QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICT FINANCEIRO

Destaca-se que este Fundo PROLEITE apurou Superávit Financeiro na ordem de **R$ 45.380.682,47 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, referente a Recursos Diretamente Arrecadados.

Tabela 22 - Quadro Superávit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	**2024**
899 - Outros Recursos Vinculados	45.380.682,47
TOTAL	**45.380.682,47**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025 às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.660.982,15	1.133.178,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190.079,00	34.939,33
SERVIÇOS	5.201.827,23	6.234.359,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88	46.344,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.864,29	10.754.241,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	319.006,45
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121,03	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**6.559.149,43**	**17.388.892,25**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**13.025.759,39**	**2.427.907,74**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

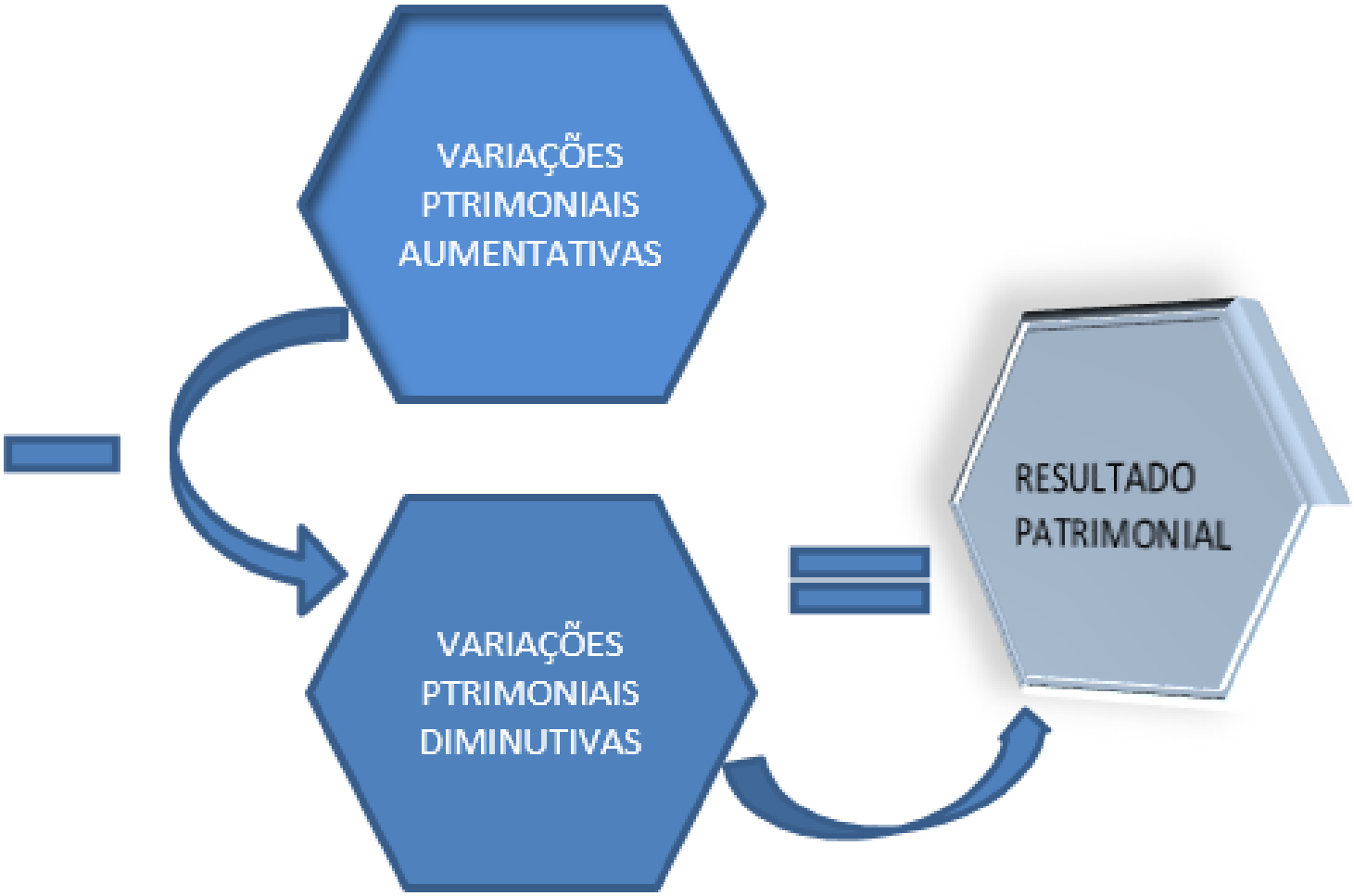
NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 10ª edição, Válido a partir do exercício de 2024). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2024 pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 19.584.908,82 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente as variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

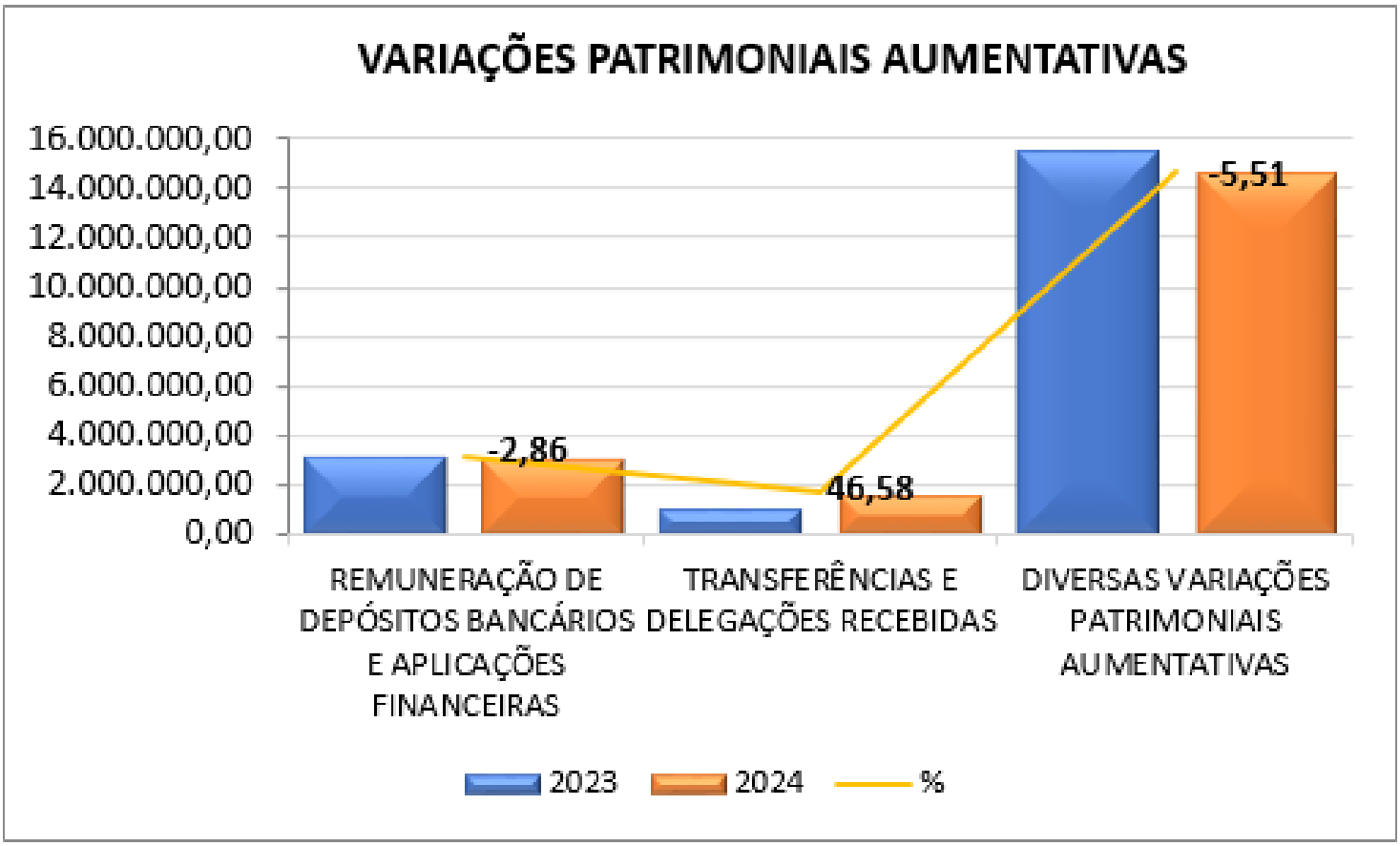
Tabela 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.106.907,28	3.198.538,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.660.982,15	1.133.178,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.631.257,53	15.485.083,57
TOTAL GERAL	**19.584.908,82**	**19.816.799,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Em análise horizontal quando compara-se o exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, verifica-se uma redução de -2,86%, referente as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações, um aumento de 46,58% nas Transferências e Delegações Recebidas, e redução de -5,51% nas Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 2.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pelo Fundo PROLEITE, e como ilustrado na Tabela 22, correspondeu ao valor de R$ 3.106.907,28 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA 2.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são repasses, sub-repasses, movimentação de fundos a débito e Transferências Recebidas de Bens Imóveis e Móveis.

Com isto, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o valor de R$ 1.660.982,15 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), referente a Transferências Intragovernamentais, conforme descrito abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08

Tabela 24 - Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**		**1.660.982,15**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

NOTA 2.3. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As diversas variações patrimoniais aumentativas resultaram em um saldo no valor de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Essas variações acima mencionadas, incluem receitas relacionadas a ressarcimento de saldo pago a maior e restituição de saldo de convênio, no qual, registramos um montante de R$ 825,27 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Essa operação está detalhada no quadro abaixo:

Tabela 25 - Variações patrimoniais aumentativas

Conta Contábil	Documento	Valor R$	Justificativa
49961030000	2024GR000049	825,27	Entrada de receita relacionada a restituição de saldo, referente ao Termo de Parceria nº 002/PGE - 2017/SEAGRI/ACRECID, cujo objeto é oferta de contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de microcrédito aos produtores rurais que se dedicam a bovinocultura de leite e que necessitam adquirir gado bovino registrados de raça leiteira, com prioridade a touros. Conforme Processo nº 0025.400268/2020-11.
Total		**825,27**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Bem como, registramos também um montante de R$ 14.631.257,53 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente as arrecadações recebidas em 2024, conforme demonstradas abaixo:

Gráfico 10 - Arrecadação 2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 33



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Importante observar que, foram realizadas conciliações do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, referente à arrecadação desta Unidade Gestora, no qual foi detectado divergências na arrecadação, entre o valor apresentado no relatório do SITAFE e demonstrativos financeiros (extratos bancários). Ressaltando que, foi solicitado esclarecimentos a respeito desta divergência encontrada, sendo identificado guias pagas e que não constavam no extrato bancário. Após a realização dos trâmites administrativos, foi realizado pela SEFIN para o PROLEITE, na data de 23/10/2024, a devolução de recurso financeiro no valor de **R$ 648.287,44 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** processo nº 0025.003056/2023-32. Conforme observado na análise da NOTA 4, no Balanço Orçamentário.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Durante o exercício de 2024, foi evidenciado um total de R$ 13.025.759,39 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente as variações patrimoniais diminutivas (VPD), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Tabela 26 - Variações patrimoniais Diminutivas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2023-81 / pg. 34

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH (%)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.506.164,11	6.315.643,81	-12,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.052.864,29	10.754.241,199	-90,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	319.006,45	-100
TOTAL GERAL	**13.025.759,39**	**17.388.892,25**	**-25,09**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

NOTA 3.1. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Abaixo observa-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, no qual totalizou R$ 5.506.164,11 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), onde apresenta uma redução de 12,81% com relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na tabela 26:

Tabela 27 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

DESCRIÇÃO	2024
CONSUMO DE MATERIAL	190.079,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-
DIÁRIAS	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.201.827,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	114.257,88
TOTAL	**5.506.164,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

NOTA 3.2. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

As Transferências e Delegações Concedidas encerrou o exercício financeiro no valor total de R$ 1.052.864,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Tabela 28 - Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Movimento Devedor	Saldo Atual
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**1.052.864,29**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

NOTA 3.3. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Em relação a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos no decorrer do ano de 2024, nao houveram desincorporação de ativos imobilizados.

Importante destacar que, esse saldo está associado à desincorporação de ativos e é composto por diversas categorias, incluindo o Desreconhecimento de Bens de Convênios, Bens Inservíveis e Não Localizados.

Tabela 29 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

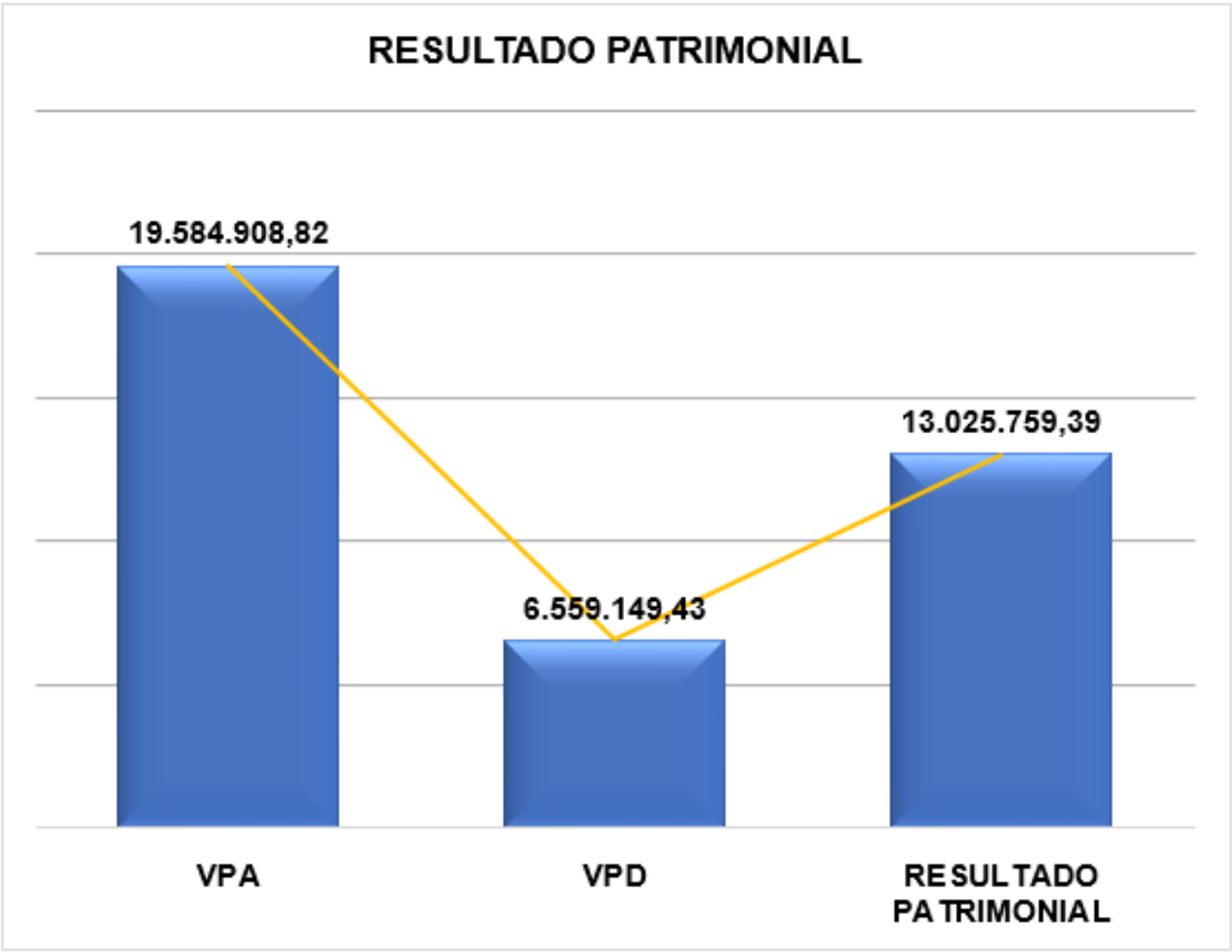
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

DESCRIÇÃO	2024
Desreconhecimento de Bens de Convênios	0,00
Desreconhecimento de Bens de Inservíveis	0,00
Desreconhecimento de Bens Não Localizados	0,00
TOTAL	**0,00**
Fonte: Inventário de Bens Móveis Processo nº 0025.003815/2024-48.	

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um Superávit de R$ 13.025,759,39 (treze mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e trinta e nove centavos), conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Análise do Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2024		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65
Desembolsos	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**595.101,25**
Aquisição de ativo não circulante	-	595.101,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	**(595.101,25)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**138.570,06**	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	138.570,06	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**138.570,06**	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**10.983.878,11**	**4.158.641,68**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37	30.547.665,69
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48	34.706.307,37
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
endo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		R$
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**Janeiro a Dezembro 2024**	**Janeiro a Dezembro 2023**
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.660.982,15	1.133.178,10
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**1.660.982,15**	**1.133.178,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.052.864,29	10.754.241,99
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**1.052.864,29**	**10.754.241,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		R$
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.362.562,69	4.308.815,07
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**7.362.562,69**	**4.308.815,07**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
		R$
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 1. CONCEITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

• as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

• os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

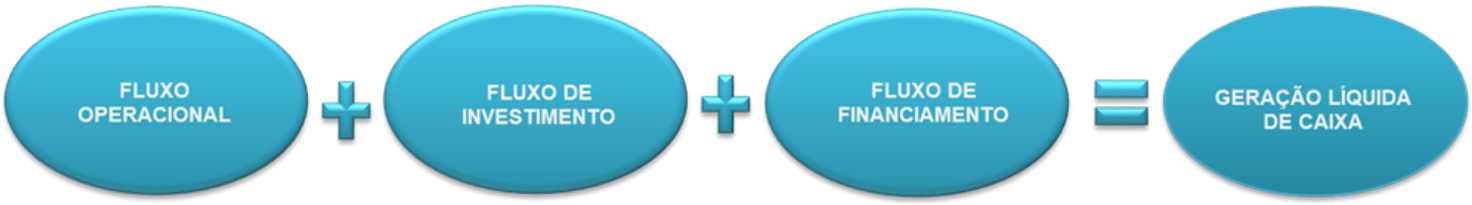
• o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do PROLEITE permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Gráfico 12 - Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, foi positivo no valor de R$ 10.983.878,11 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Tabela 30 - Geração Líquida de Caixa

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	10.845.308,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	138.570,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	34.706.307,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	45.690.185,48
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	**10.983.878,11**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Segue abaixo composição do fluxo operacional:

Tabela 31 - Composição do Fluxo Operacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	AH (%)
Ingressos Operacionais	**27.439.066,95**	**28.107.835,64**	**-2,38**
Remuneração das Disponibilidades	3.106.907,28	3.198.538,32	-2,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	14.492.687,47	15.485.083,57	-6,41
Transferências recebidas	1.660.982,15	1.133.178,10	46,58
Outros ingressos operacionais	8.178.490,05	8.291.035,65	-1,36
Desembolsos Operacionais	**16.593.758,90**	**23.354.092,71**	**-28,95**
Pessoal e demais despesas	7.362.562,69	4.308.815,07	70,87
Juros e encargos da dívida	-	-	-
Transferências concedidas	1.052.864,29	10.754.241,99	-90,21
Outros desembolsos operacionais	8.178.331,92	8.291.035,65	-1,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.845.308,05**	**4.753.742,93**	**128,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Esta Unidade Gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 27.439.066,95 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), em análise horizontal verifica-se uma diminuição de 2,38% dos ingressos em relação ao exercício de 2023, decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 16.593.758,90 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais. Onde podemos observar que houve uma diminuição da despesa em 28,95% quando comparado ao exercício de 2023.

Em relação aos Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 8.178.331,92 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. Segue abaixo composição do fluxo das atividades de investimento referente ao exercício de 2024:

Tabela 32 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	2024	2023	AH (%)
Ingressos	**0,00**	**0,00**	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	-
Desembolsos	**0,00**	**595.101,25**	-
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	595.101,25	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	-
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**0,00**	**-595.101,25**	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTA 5.1. INGRESSOS

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE, não possui ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2. DESEMBOLSOS

Não foram realizados desembolsos, sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante.

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do Fundo PRÓLEITE.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Fundo PROLEITE adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Tabela 33 - Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Contas Contábeis	Descrição	Valor
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	8.178.331,92
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento crédito)	0,00
Resultado Outros Ingressos Operacionais		**8.178.331,92**
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento débito)	8.178.490,05
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Valor movimento débito)	10.890,00
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		**8.189.380,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Pública (00585354895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							35.209.387,05		35.209.387,05
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	13.025.759,39	-	13.025.759,39
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							**48.235.146,44**		**48.235.146,44**
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal									

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

a. o resultado do período;

b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);

c. os ajustes de exercícios anteriores;

d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;

e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;

f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - PRÓLEITE

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Liquido), regidas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 34

pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas.

Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva - CRC/RO – 007501/O-0

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Protocolo 0058091830

BALANÇO
RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024.

1. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;

III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;

IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;

V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;

VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;

VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/25282
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 14/03/2025, às 15:08
dendo ITEM 22 - ANEXO I Demonstração Mutações do Patrimônio Líq. e Publica (0058554895) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 35

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

PLANILHA

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO** **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017**	**ANEXO TC - 13**

INVENTÁRIO DE ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				**EXERCÍCIO 2024**
QUANTIDADE	**UNIDADE CONTAGEM**	**ESPECIFICAÇAO**	**PREÇO MÉDIO**	
			UNITÁRIO	**GLOBAL**
		SEM MOVIMENTAÇÃO		
TOTAL				

DATA E LOCAL **PORTO VELHO (RO), 07/03/ 2025**	**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA** Secretário de Estado da Agricultura SEAGRI/RO	**ANA CAROLINA PINTO DA SILVA** CRC RO-007501/O-0 Portaria nº268 de 15 de dezembro de 2023	**DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA** Chefe de Patrimônio e Almoxarifado/SEAGRI Portaria nº 49 de 27 de fevereiro de 2025
	TITULAR DA UNIDADE	Contador / Técnico em Contabilidade da Unidade	Responsável pela Informação

Documento assinado eletronicamente por **DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057758001** e o código CRC **66FEC10D**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

PLANILHA

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO** **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017**	**ANEXO -TC 15**
	SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
INVENTARIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS		**EXERCICIO 2024**

ITEM	Nº Tombamento	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
1	593946	NOBREAK	R$ 0,00
2	720000417	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.182,82
3	720000418	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.182,82
4	720000419	COMPUTADOR; MICROCOMPUTADOR; MINICOMPUTADOR; CPU; SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.182,82
5	720000420	MONITOR	R$ 244,08
6	720000423	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	R$ 221,22
7	720000424	MONITOR	R$ 1.472,63
8	720000421	MONITOR	R$ 244,08
9	593914	NOBREAK	R$ 0,00
10	720000339	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
11	720000340	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
12	720000370	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
13	720000371	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
14	720000372	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
15	720000373	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
16	720000374	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
17	720000384	CÂMARA FRIA	R$ 10.180,42
18	720000639	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
19	720000640	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
20	720000330	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 8.013,06
21	720000308	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	R$ 10.309,20
22	592247	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA E/OU CONDENSADORA); DE JANELA	R$ 0,00
23	592270	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA E/OU CONDENSADORA); DE JANELA	R$ 0,00
24	592350	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA E/OU CONDENSADORA); DE JANELA	R$ 0,00
25	592152	GELADEIRA; REFRIGERADOR; FRIGOBAR	R$ 0,00
26	720000389	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R$ 299,08
27	720000390	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 1.088,46
28	592228	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA E/OU CONDENSADORA); DE JANELA	R$ 0,00
29	592151	GELADEIRA; REFRIGERADOR; FRIGOBAR	R$ 0,00
30	592106	GELADEIRA; REFRIGERADOR; FRIGOBAR	R$ 0,00
31	720000383	GELADEIRA; REFRIGERADOR; FRIGOBAR	R$ 1.952,24
32	720000411	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 16.220,84
33	720000414	PURIFICADOR DE ÁGUA; FILTRO	R$ 366,76
34	720000415	GELADEIRA; REFRIGERADOR; FRIGOBAR	R$ 1.952,24
35	720000375	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA E/OU CONDENSADORA); DE JANELA	R$ 1.351,34
36	720000773	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 1.124,95
37	594264	AGITADOR STANDARD (MAGNÉTICO; ORBITAL; VIBRADOR DE TAMIZ)	R$ 0,00
38	593980	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
39	594012	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
40	594013	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
41	594015	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
42	594016	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
43	594018	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
44	720000379	TERMÔMETRO	R$ 117,49
45	720000380	TERMÔMETRO	R$ 117,49
46	720000381	BANHO MARIA; CHAPA AQUECEDORA; MANTA AQUECEDORA	R$ 2.641,20
47	593983	PIPETA; PIPETADOR; REPIPETADOR	R$ 0,00
48	720000412	ESTERILIZADOR; ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	R$ 8.360,90
49	720000413	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO LABORATORIAL EM GERAL	R$ 2.641,20

50	775670	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 97.016,12
51	775665	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R$ 97.016,12
52	592886	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	R$ 0,00
53	592773	BALANÇA (DE PRECISÃO; DE FORÇA; OUTRAS)	R$ 0,00
54	592448	ETIQUETADORA	R$ 0,00
55	720000376	POLTRONA GIRATÓRIA	R$ 121,93
56	720000391	ARMÁRIO	R$ 2.184,97
57	720000393	ARMÁRIO	R$ 2.060,15
58	720000394	ARMÁRIO	R$ 1.885,08
59	720000397	ARMÁRIO / BALCÃO (EM MADEIRA, INOX, OU OUTROS MATERIAIS)	R$ 233,12
60	720000395	ARMÁRIO	R$ 2.060,15
61	720000396	ARMÁRIO	R$ 2.228,56
62	720000399	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 989,95
63	720000402	MESA	R$ 276,71
64	720000451	CADEIRA	R$ 223,61
65	720000452	CADEIRA	R$ 223,61
66	720000403	MESA	R$ 599,47
67	720000404	MESA	R$ 173,72
68	720000405	ARMÁRIO	R$ 473,32
69	720000406	ARMÁRIO	R$ 473,32
70	720000407	ARMÁRIO	R$ 2.083,54
71	720000408	MESA	R$ 1.148,20
72	720000436	POLTRONA GIRATÓRIA	R$ 121,93
73	720000437	POLTRONA GIRATÓRIA	R$ 121,93
74	720000440	POLTRONA GIRATÓRIA	R$ 121,93
75	720000442	CADEIRA	R$ 223,61
76	720000445	POLTRONA	R$ 121,09
77	720000446	POLTRONA	R$ 121,09
78	720000447	CADEIRA	R$ 223,61
79	720000392	BANCADA	R$ 2.761,93
80	720000400	ESTANTE/ PRATELEIRA	R$ 1.585,24
81	720000401	MESA	R$ 276,71
82	720000444	POLTRONA	R$ 121,09
83	720000409	ARMÁRIO	R$ 1.729,82
84	720000416	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANCA, SOCORRO	R$ 1.128,40
85	720000410	OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANCA, SOCORRO	R$ 2.726,82
86	720000776	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.020,44
87	720000777	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.529,72
88	720000778	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.679,08
89	720000779	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.679,08
90	720000780	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 1.679,08
91	720000781	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 2.520,08
92	720000782	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 2.520,08
93	720000783	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R$ 2.520,08
94	720000422	IMPRESSORA	R$ 502,39
TOTAL			**R$ 386.091,76**

DATA E LOCAL			
PORTO VELHO (RO), 07/03/2025	**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA** Secretário de Estado da Agricultura SEAGRI/RO	**ANA CAROLINA PINTO DA SILVA** CRC RO-007501/O-0 Portaria nº 268 de 15 de dezembro de 2023	**DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA** Chefe de Patrimônio e Almoxarifado/SEAGRI Portaria nº 49 de 27 de fevereiro de 2025
	TITULAR DA UNIDADE	Contador / Técnico em Contabilidade da Unidade	Responsável pela Informação

NOTA EXPLICATIVA: Venho através deste informar que o **INVENTARIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS- TC-15,** consta alguns bens que estão com saldo zerado, informamos que os mesmos serão reavaliados posteriormente.

Documento assinado eletronicamente por **DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057758250** e o código CRC **BD91A344**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

PLANILHA

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO** **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017**	**INVENTARIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS**	**EXERCICIO 2024**

REGISTRO		IDENTIFICAÇAO	LOCALIZAÇAO	VALOR CONTABILIZADO (R$)
Nº	CARTORIO			
-	-	LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL	PORTO VELHO	R$ 515.278,83
-	-	PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA	RRSHOW/JI-PARANÁ	R$ 1.734.704,21
TOTAL				**R$ 2.249.983,04**

OBS.:	**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA** Secretário de Estado da Agricultura SEAGRI/RO	**ANA CAROLINA PINTO DA SILVA** CRC RO-007501/O-0 Portaria nº 268 de 15 de dezembro de 2023	**DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA** Chefe de Patrimônio e Almoxarifado/SEAGRI Portaria nº 49 de 27 de fevereiro de 2025	DATA E LOCAL **PORTO VELHO (RO), 07/03/ 2025**
	TITULAR DA UNIDADE	Contador / Técnico em Contabilidade da Unidade	Responsável pela Informação	**ANEXO TC-16**

NOTA EXPLICATIVA: O Fundo não disponibiliza de técnicos especialista na área de Engenharia Civil e Arquitetura, para realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens imóveis. Ressaltamos que todos os ajuste foram feito através do processo id(0025.004396/2024-61).

Documento assinado eletronicamente por **DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057758321** e o código CRC **E29D84FE**.

Adendo ITEM 10 - ANEXO I TC-16 Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóvei (0058353408) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 35

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL**	**EXERCÍCIO DE 2024**

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
11110000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	-	-	**34.706.307,37**	**29.384.290,35**	**18.400.412,24**	**45.690.185,48**
11111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	-	-	**34.706.307,37**	**29.384.290,35**	**18.400.412,24**	**45.690.185,48**
11111190000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-	-	-	**34.706.307,37**	**29.384.290,35**	**18.400.412,24**	**45.690.185,48**
11111190100 - BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	-	-	-	34.706.307,37	29.384.290,35	18.400.412,24	45.690.185,48
TOTAL GERAL				**34.706.307,37**	**29.384.290,35**	**18.400.412,24**	**45.690.185,48**

OBS:	_____ **Luiz Paulo da Silva Batista** Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO	_____ **Ana Carolina Pinto da Silva** Analista Contábil CRC-RO-007501/O-0	LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 28/01/2025 **ANEXO TC-22**

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 21/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 21/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056837443** e o código CRC **2CB33DEF**.

Adendo ITEM 11 - ANEXO I TC-22 Demonstrativo das contas comp. do ativo (0058353497) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 355

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017	**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE**	**EXERCÍCIO DE 2024**

CONTAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	
11300000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**250.636,40**	**0,00**	**200.363,90**	**0,00**	**50.272,50**
11311990100 – DIARIAS	0,00	228.856,40	0,00	189.473,90	0,00	39.382,50
11380000000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**21.780,00**	**0,00**	**10.890,00**	**0,00**	**10.890,00**
11381020000 – CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	10.890,00	0,00	0,00	0,00	10.890,00
11385020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00	0,00
11500000000- ESTOQUES	**0,00**	**16.890,00**	**0,00**	**16.890,00**	**0,00**	**0,00**
11561010000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	**16.890,00**	0,00	16.890,00	0,00	0,00
12300000000 - IMOBILIZADO	**2.636.074,80**	**0,00**	**716.661,77**	**0,00**	**656.047,79**	**2.696.688,78**
12310000000 - BENS MOVEIS	**451.001,70**	**0,00**	**704.493,24**	**0,00**	**529.621,38**	**625.873,56**
12311010100 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	333,34	0,00	777,56	0,00	0,00	1.110,90
12311010300 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15.017,95	0,00	16.641,18	0,00	0,00	31.659,13
12311010500 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.236,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,46
12311010600 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	106.288,90	0,00	137.907,00	0,00	21.780,00	222.415,90
12311010700 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	10.003,00	0,00	0,00	10.003,00
12311010800 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	103,88	0,00	241,92	0,00	0,00	345,80
12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.169,59	0,00	2.629,68	0,00	13.529,57	269,70
12311020200 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	612,55	0,00	11.786,57	0,00	0,00	12.399,12
12311030100 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	27.965,20	0,00	7.813,30	0,00	8.111,81	27.666,69
12311030300 - MOBILIÁRIO EM GERAL	26.557,83	0,00	5.293,97	0,00	0,00	31.851,80
12311030400 - UTENSÍLIOS EM GERAL	15.616,00	0,00	8.111,81	0,00	0,00	23.727,81
12311040500 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	187,25	0,00	0,00	187,25
12311050300 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	243.100,00	0,00	260.000,00	0,00	243.100,00	260.000,00
12311050301 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
12311999900 – OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	243.100,00	0,00	243.100,00	0,00
12320000000 - BENS IMÓVEIS	**2.287.547,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.287.547,36**
12321080000 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287.547,36
12380000000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-102.474,26**	**0,00**	**12.168,53**	**0,00**	**126.426,41**	**-216.732,14**
12381010000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	**-64.909,94**	**0,00**	**12.168,53**	**0,00**	**95.925,77**	**-148.667,18**
12381010100 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-7.626,81	0,00	0,00	0,00	29.909,28	-37.536,09
12381010200 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-2.549,28	0,00	9.626,81	0,00	14.086,75	-7.009,22
12381010300 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-5.666,09	0,00	0,00	0,00	13.864,78	-19.530,87
12381010400 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	-91,00
12381010500 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-49.067,76	0,00	0,00	0,00	35.432,24	-84.500,00
12381010600 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	0,00	0,00	2.541,72	0,00	2.541,72	0,00
12381020000 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	**-37.564,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.500,64**	**-68.064,96**
12381020600 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-37.564,32	0,00	0,00	0,00	30.500,64	-68.064,96
TOTAL GERAL	**2.636.074,80**	**289.306,40**	**716.661,77**	**228.143,90**	**656.047,79**	**2.757.851,28**

OBS: Realizamos alguns ajustes devido às mudanças na política contábil referentes ao cálculo da depreciação de bens móveis no sistema **e-Estado** , em conformidade com as diretrizes previstas pela **Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB** , conforme processo **0088.000629/2024-12** .	_____ **Luiz Paulo da Silva Batista** Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO	_____ **Ana Carolina Pinto da Silva** Analista Contábil CRC-RO-007501/O-0	LOCAL E DATA Porto Velho, RO, 28/01/2025 **ANEXO TC-23**

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 21/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 21/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057491224** e o código CRC **5F87B53B**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	ESTADO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE U.G: 190017	**DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE**	**EXERCÍCIO DE 2024**

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL:							

OBS:	_____ **Luiz Paulo da Silva Batista** Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO	_____ **Ana Carolina Pinto da Silva** Analista Contábil CRC-RO-007501/O-0	LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 28/01/2025 **ANEXO TC-24**

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 21/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 21/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056837538** e o código CRC **CA7D0EFB**.

Adendo ITEM 13 - ANEXO I TC-24 Demonstrativo da conta valores inscritos no (0058353689) SEI 0025.000080/2025-81 / pg. 358

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

CERTIFICADO

Certifico e valido o Relatório de Gestão do exercício de 2024 (0058467575) da Unidade Gestora: 190017 - **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE**.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 24/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058467579** e o código CRC **0818430A**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0025.000080/2025-81 SEI nº 0058467579

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	PROLEITE - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado
ORDENADORES DE DESPESAS	**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA** Matricula: 300185923 SECRETÁRIO DE ESTADO DOC. NOMEAÇÃO: a partir de 4 de novembro de 2022, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura, Decreto de 1 de novembro de 2022, publicado no DOE-RO ed. 212 de 07/11/2022. DOC. EXONERAÇÃO: a Pedido, a partir de 31 de dezembro de 2022, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura, Decreto de 19 de dezembro de 2022, publicado no DOE-RO ed. 250 de 30/12/2022. DOC. NOMEAÇÃO: a partir de 1 de janeiro de 2023, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura, Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOE-RO ed. 251 de 31/12/2022.
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2024 a 31.12.2024 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	**Scheyla Pessoa de Freitas** Matricula: 300081558 Assessora Especial III

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Objetivo Geral
2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
4.2. Legislação

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5.1. Execução dos Programas e das Ações
5.2. Monitoramento dos programas e ações
5.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
5.4. Conciliações Bancárias
5.5. Pagamento de Restos a Pagar
5.6. Despesa sem Prévio Empenho

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA AO FUNDO

7. GESTÃO PATRIMONIAL
7.1. Almoxarifado
7.2. Bens móveis e imóveis

8. SUPRIMENTO DE FUNDOS

9. DESPESAS COM DIÁRIAS

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

11. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO
11.1. Da avaliação das contratações
11.2. Da execução contratual

12. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

13. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
13.1. Das Comissões de Tomada de Contas
13.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

14. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO
14.1. Das Determinações e Recomendações
14.2. Dos Acordos de Colaboração

15. DA RENÚNCIA DE RECEITA

16. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO

17. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

20. CONCLUSÃO

21. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Controle Interno trata-se dos exames sobre os atos e fatos de gestão do **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE** pertencente a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024** com a finalidade de demonstrar aos órgãos de controle e à sociedade os resultados alcançados, evidenciando se os mesmos encontram-se em conformidade com as regras e princípios norteadores da Administração Pública em atendimento aos dispostos nos Art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 758/2014, no Decreto n° 5.135/1991, no Decreto Estadual nº 10.851/2003, no Decreto Estadual nº 18.728/2014, no Decreto nº 23.277/2018, na Instrução Normativa nº 013/2004, Instrução Normativa nº 02/2018/SEPAT-GAB, Instrução Normativa n. 9/2023/CGE/GACC-GFA entre outros instrumentos legais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O objetivo central deste relatório é compor à Prestação de Contas Anual, subsidiando-o com informações e documentos necessários mediante à verificação da conformidade dos atos de modo a registrar qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, bem como manifestar-se quanto as medidas adotadas para a correção das falhas detectadas, em atendimento a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, **Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI** e a **Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023** a qual Aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI - dos Fundos das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia estabelecido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/RO.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar as receitas e as despesas;
- Acompanhar as ações previstas na LOA e a execução destas durante o exercício;
- Monitoramento das contas da Unidade, procedendo inspeção e levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar o cumprimento das legislações vigentes e das etapas mediante aos processos de despesas bem como prevenindo e alertando quanto a ocorrência de danos ou fraudes nos processamentos das despesas;
- Verificar quanto ao atendimento da finalidade pública, economicidade e razoabilidade nas contratações públicas, bem como, em processos de diárias e suprimentos de fundos;
- Realizar orientações quanto ao gerenciamento de riscos;
- Verificar quanto ao atendimento dos princípios expressos na constituição federal, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos realizados no órgão;
- Verificar a transparência dos atos de gestão de forma geral.
- Avaliar os resultados do programa e da ação do Fundo PROLEITE;
- Subsidiar a Controladoria Geral do Estado-CGE com informações e elementos suficientes ao acompanhamento dos controles desta SEAGRI junto ao Fundo PROLEITE nos termos da legislação vigente.

3. METODOLOGIA

A metodologia consiste em reunir informações referentes às ações realizadas no exercício de 2024 contendo dados relacionados à gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil do órgão, e demais informações complementares em atendimento aos dispostos legais;

Com base na metodologia utilizada para a obtenção de dados previstos no Manual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas da União, adotamos as técnicas e procedimentos conforme detalhadas abaixo:

- **Observação direta - Assistemática -** ação: visitas exploratórias, utiliza-se essa forma de observação para formar juízo de valor e aumentar o entendimento sobre o objeto auditado. As informações obtidas podem ou não ser registradas formalmente;
- **Exame Documental -** ação: análise de documentos relacionados ao objeto da auditoria em busca de dados ou informações que poderão servir de subsídio ao relatório de controle interno ou como evidências dos achados; Contendo duas verificações obrigatórias realizadas nos documentos analisados: a sua autenticidade, para assegurar que as informações contidas nos documentos podem ser utilizadas na auditoria; e as bases e a metodologia de sua elaboração, para poder estimar a confiabilidade das informações apresentadas;
- **Indagação Escrita -** ação : memorandos para obter informações mediante manifestações quanto aos fatos apontados nos Relatórios Quadrimestrais;
- **Conferência de cálculos -** ação: revisar as memórias de cálculos perante as operações realizadas;
- **Conciliação -** ação: acareamento dos registros das movimentações de contas bancárias ou contábeis entre si, ou com elementos, fatos ou ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;
- **Análise de Contas -** ação: exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil, no intuito de identificar e investigar a existência, legalidade e pertinência dos fatos correspondentes, dessa forma, utiliza-se a contabilidade para detecção de achados;
- **Extração eletrônica de dados -** ação: levantar dados e confrontar informações nos Sistemas SIGEF, DivePort e SIPLAG ao qual consiste na verificação da veracidade dos dados, comparando os registros com uma amostra dos casos reais;

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

O FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE , UG. 19017, CNPJ. 12.443.392-0001/42, foi criada pela **LEI Nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 -** com a finalidade de promover o incentivo e apoio ao desenvolvimento da pecuária leiteira no Estado de Rondônia", está vinculado á Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, situada no Centro Político Administrativo - CPA, localizada no Palácio Rio Madeira, Curvo III, Edifício Rio Jamari, 3º andar - Av. Farquar n.2936, esquina com Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO.

<u>Aspectos gerais do órgão</u>

O Fundo de Investimento e Apoio ao PROLEITE tem a finalidade de instituir *Políticas de incentivos ao desenvolvimento da pecuária leiteira do Estado de Rondônia*.

Sendo que é uma unidade orçamentária ligada a Secretaria de Estado da Agricultura onde acompanha e segue os princípios organizacionais previstos com três pontos padrões, que são:

MISSÃO: Promover o desenvolvimento rural sustentável, através de políticas públicas que resultem em produtos competitivos, gerando renda digna ao produtor rural e competitividade do agronegócio de Rondônia;

VISÃO: Ser reconhecida como protagonista na elaboração e execução da política pública voltada ao produtor rural e ao agronegócio.

VALORES:

Equipe proativa e cooperativa

Respeito às pessoas e ao bem público

Ética, honestidade e transparência

Excelência em resultados, através da sustentabilidade

O Planejamento Estratégico da unidade ao que estabelece ser apresentado quanto aos seus objetivos, indicadores e metas, diagnosticamos que a SEAGRI junto ao Fundo PROLEITE ao qual é vinculado até a presente data ainda não foi elaborado, portanto nesse escopo, buscando o desenvolvimento de uma gestão flexível e eficiente, para atender a demanda de uma sociedade mais exigente bem como se adequar ao mundo moderno que requer das organizações uma atitude pró-ativa, nesse sentindo recomendamos ao gestor desde o ano de 2021 através do Processo nº 0025.042930/2021-95 quanto à necessidade da elaboração e aplicação do planejamento estratégico como ferramenta de administração organizacional, visando aprimorar as práticas administrativas internas.

4.2 Legislação

Relativo à Estrutura o Fundo PROLEITE utiliza-se das Atividades instituídas na Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, sendo que a Competência do referido fundo é regida conforme os dispositivos legais a seguir:

Lei Complementar nº 547/2009 de 22/12/2009, DOE nº. 1394; Dispõe sobre a criação do Fundo PROLEITE e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia;

Decreto nº 15.513, de 22/11/2010, **DOE nº. 1619;** Dispõe dispõe sobre a Política de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia e dá outras providências;

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Execução dos Programas e das Ações

O FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE, vinculado a unidade central Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI possui 01 Programas e 02 Ações do Governo conforme abaixo:

19.017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE		
ITEM	**PROJETO ATIVIDADE**	**PROGRAMA/AÇÃO**
1	**2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA**	
1.1	**19.017.20.608.2004.1087**	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE
1.2	**19.017.20.608.2004.4124**	APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS

As informações foram colhidas no SIPLAG como também fornecidas do setor de acordo com o **demonstrativo abaixo:**

Programa: 2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

Produto	**Unidade**	**Previsto PPA**	**Previsto atualizado**	**Realizado**	**Dotação Inicial**	**Crédito Disponível**	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**	**Coeficiente de Eficiência Individual-CEI**
1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE										
Projetos Apoiados por Região	Unidade	0,00	1,00	1,00	7.732.317,00	8.905.548,70	2.186.038,88	1.790.870,50	1.761.539,31	497,27
4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS										
Transporte de Calcário para Municípios	Tonelada	1,00	17.000,00	230,00	4.000.000,00	2.826.768,30	52.540,28	0,00	0,00	NM

O Plano Plurianual (PPA 2024-2027, Exercício de 2024) tem como finalidade estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada fora instituído pela Lei n. 5.733/2024.

De acordo com as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) em descrever na forma do **ANEXO I**, perante o exercício de 2024, a execução orçamentária e financeira da ação referente ao programa em conformidade aos dados constantes no processo SEI nº 0025.000098/2025-83, planilha (0045630142), apresentaram os resultados a seguir:

ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 2004 - Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Rondônia										
Ação	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Descentralização Recebida**	**Descentralização Concedida**	**Crédito Disponível**	**Saldo Empenhado**	**Saldo Liquidado**	**Saldo Pago**	**RPNP**	**RPP**
1087	7.732.317,00	8.846.178,70	-	567.624,00	6.660.139,82	2.186.038,88	1.790.870,50	1.761.539,31	395.168,38	29.331,19
4124	4.000.000,00	2.826.768,30	-	-	2.774.228,02	52.540,28	-	-	52.540,28	-
TOTAL	**11.732.317,00**	**11.672.947,00**	**-**	**567.624,00**	**9.434.367,84**	**2.238.579,16**	**1.790.870,50**	**1.761.539,31**	**447.708,66**	**29.331,19**

Observa-se no quadro acima:

- **Dotação Inicial**

A **dotação inicial** encontra-se prevista na LEI N° 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, em que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, a qual fixou as despesas do FUNDO PROLEITE pertecente a esta SEAGRI em **R$ 11.732.317,00 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil e**

trezentos e dezessete reais), equivalente a **100% de 01 (um) programa**, composto por **02 (duas) ações.**

- **Dotação Atualizada**

Até o encerramento do exercício de 2024, a **dotação orçamentária atualizada em R$ 11.672.947,00** (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais).

- **Saldos Descentralizados, Empenhados, liquidados, pagos, RPNP e RPP:**

Descentralicação Concedida: R$ **567.624,00**

Empenhados: R$ **2.238.579,16**

Liquidados: R$ **1.790.870,50**

Pagos:R$ **1.761.539,31**

RPNP: R$ **447.708,66** demonstrando inscrição de RPNP (Empenho a liquidar)

RPP: R$ **29.331,19** demonstrando inscrição de RPP (Empenho Liquidado)

Da Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas (geral e detalhado por ações)

Em cumprimento à legislação vigente o controle interno da SEAGRI-RO perante análise no Fundo PROLEITE, apresenta os índices de eficácia, eficiência e efetividade dos programas na planilha abaixo relacionados.

Programa: 2004 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

Avaliação Orçamentária e Financeira

Ordem	Especificação	PPA 2024	LOA Inicial	LOA + Créditos (a)	Liquidado		Total Despesa Executada		Restos a Pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Empenhado (c)	%(c/a)	
1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	7.732.317,00	7.732.317,00	8.905.548,70	1.790.870,50	20,11	2.186.038,88	24,55	0,00
4124	APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.826.768,30	0,00	0,00	52.540,28	1,86	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**1.790.870,50**		**2.238.579,16**		**0,00**
	TOTAL DA UNIDADE:	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**11.732.317,00**	**1.790.870,50**		**2.238.579,16**		**0,00**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFETIVIDADE
A ação 1087 diante do valor do crédito incial em relação ao total liquidado do programa resultou no percentual de **20,11%** indicando eficácia no **grau muito abaixo do previsto**. A ação 4124 resultou no percentual de **0,00 %** indicando eficácia no **grau não cumpridas;** De acordo com os lançamentos DIVEPORT e SIPLAG ocorreu inserção de créditos acima do valor inicial da LOA Inicial.	A ação 1087 no tópico Despesa executada, trata-se do crédito inicial em relação ao empenhados que resultou no percentual de **24,55%**, indicando um **grau muito abaixo do previsto**, apresentando assim que o recursos foram parcialmente executadas e utilizados resultando no cumprimento abaixo de seus objetivos e metas. A ação 4124 resultou no percentual de **1,86%** indicando eficiência no **grau muito abaixo do previsto.** De acordo com a manifestação no sistema SIPLAG a baixa execução se deve ao fato de diversos fatores, principalmente relacionados ao transporte de calcário, pois muitos processos ficaram em restas a pagar, devido o fechamento das usinas e do calendário agronômico.	A avaliação da efetividade de um programa é conduzida por meio da análise dos indicadores estabelecidos no PPA e pela verificação dos impactos gerados junto à população. Essa avaliação pode ser observada tanto pelos efeitos diretos sobre o público quanto pelas atividades realizadas, conforme detalhado no Relatório de Gestão e de Atividades do Fundo PROLEITE - SEAGRI/RO, referente ao exercício de 2024.

Da Metodologia Utilizada para Análise da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade dos Programas

Considerando o objetivo do programa, o percentual de cumprimento das metas físicas (liquidadas e empenhadas) em relação ao PPA constante na Avaliação do Plano Plunianual (PPA 2024-2027, Exercício 2024) - SEPOG/SIPLAG.

Para os dados de base de cálculo para análise de Avaliação do Coeficiente de Eficiência Orçamentária dos programas e das Ações, é considerado a despesa liquida e a dotação atualizada, conforme medida do Coeficiente de Eficiência (CEO), fórmula abaixo, tendo como estabelecimento de parâmetros para a auto-avaliação, a régua de medição do CEO.

CEO= *despesa liquidada*
dotação atualizada

Régua de medição do CEO

Nº	Desempenho	Posição na Régua de Parâmetros
1	Altamente Deficiente	Para percentuais menor ou igual a 40%
2	Deficiente	Para percentuais entre 40,01% a 60%
3	Regular	Para percentuais entre 60,01% a 80%
4	Bom	Para percentuais entre 80,01% a 90%
5	Ótimo	Para percentuais entre 90,00

Análise da Eficácia do Conjunto das Ações

Para que a análise da Eficácia seja feita é necessário que se calcule, primeiramente, o IEC - INDICATIVO DE EFICÁCIA DO CONJUNTO DAS AÇÕES ELENCADAS PARA O PROGRAMA. Tomando-se como base o conceito de Eficácia do Manual do Tribunal de Contas

do Distrito Federal - TCDF , faz-se necessário, inicialmente, medir o grau de atingimento das metas físicas de cada ação, subtítulos e etapas que compõem o programa. É importante ressaltar que esse INDICATIVO serve como referencial para a análise da Eficácia do conjunto das ações, que é o ponto de partida para a análise da Eficácia do resultado total do programa como um todo.

O programa, cujo conjunto de ações não atender aos critérios anteriormente descritos, estará em situação de desvio em relação ao PADRÃO ÓTIMO DE EFICÁCIA. Os desvios porventura encontrados estarão explicitados pelo auditor na análise da Eficácia.

O IEC receberá um conceito conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 - CONCEITO ATRIBUÍDO AO INDICATIVO DE EFICÁCIA DO CONJUNTO DAS AÇÕES (IEC)

PERCENTUAL ENCONTRADO	**CONCEITO QUALITATIVO**
ACIMA DE 80%	DENTRO DO PREVISTO
ENTRE 50% E 79%	ABAIXO DO PREVISTO
ABAIXO DE 49%	MUITO ABAIXO DO PREVISTO
0%	NÃO CUMPRIDAS

Análise da Eficiência do Conjunto das Ações

Eficiência, segundo o conceito adotado do Manual do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, é a "Relação entre **produto**, em termos de bens, serviços e outros resultados **e os recursos utilizados para produzi-los**. Mede a capacidade da organização em utilizar, com o máximo rendimento, todos os insumos necessários ao cumprimento de seus objetivos e metas" (grifo nosso). É, portanto, um conceito que relaciona os recursos utilizados com os produtos obtidos.

Segundo Cohen1, na análise da Eficiência "se a quantidade de produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total ou o meio que se requer para sua geração; se o gasto total está previamente fixado, se procura otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto".

Seguindo o mesmo raciocínio adotado na análise da Eficácia do conjunto das ações, adotou-se o seguinte PADRÃO ÓTIMO DE EFICIÊNCIA:

a) RELAÇÃO;

b) CRITÉRIO ÓTIMO DE ALOCAÇÃO DAS DESPESAS: a despesa autorizada (DA) para cada ação considera os preços praticados no mercado, tanto para produtos quanto para serviços; e

c) CRITÉRIO DE QUALIDADE ADOTADO: a dimensão da QUALIDADE das ações está em conformidade com o padrão pré-definido na metodologia adotada pelos auditores.

Análise da Efetividade do Programa

Esta análise relaciona-se com os indicadores/índices do programa e com o impacto deste junto ao público-alvo, conforme o conceito adotado:

[...] Refere-se à relação entre os resultados de uma intervenção ou programa, em termos de efeitos sobre a população-alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados), traduzidos pelos objetivos finalísticos da intervenção. Trata-se de verificar a ocorrência de mudanças na população-alvo que se poderia razoavelmente atribuir às ações do programa avaliado. [...] (*Manual de Auditoria Operacional do TCU (março de 2010).*

O programa será Efetivo se:

a) foi atingida a alteração/mudança qualitativa/quantitativa da situação anterior à implementação do programa, quando comparada com a situação atual, após a implementação do programa;

b) o público-alvo foi totalmente alcançado e;

c) o objetivo final do programa medido pelos indicadores e índices foi atingido.

O que fugir a esse PADRÃO DE EFETIVIDADE são os desvios que estarão explicitados pelo auditor na análise da Eficiência.

Das Limitações da Metodologia Adotada

A avaliação dos resultados dos programas tem como método de análise o desempenho quantitativo, técnica que permite através dos dados numéricos, a comparação e interpretação dos valores demonstrados no exercício, de maneira a obter um diagnóstico preciso com o conjunto de informações. Avalia a realização do orçamento em relação ao previsto na lei orçamentária e ajustado após os créditos e remanejamentos.

Foram as seguintes as limitações da metodologia adotada:

a) falta de sistema de custos que viabilize informações para um cálculo mais preciso da Eficiência das ações;

b) baixa qualidade das informações alimentadas nas bases de dados dos sistemas governamentais hoje disponíveis, principalmente no SIPLAG/RO, que são imprescindíveis para os cálculos dos Indicativos de Eficácia e de Eficiência;

c) falta de critério na definição dos objetivos, indicadores e índices dos programas e baixa compatibilidade entre estes, o que dificulta uma aferição precisa da efetividade dos mesmos;

d) informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis de forma intempestiva, o que prejudica ou dificulta a análise dos dados solicitados.

Por outro lado, sofre limitações na avaliação de desempenho qualitativo, método que permite explicar as razões dos fatos ocorridos sem, contudo, quantificar os valores, pois os dados analisados não são numéricos, valendo-se de diferentes abordagens. Apresenta característica de subjetividade. Prioriza descrever e explicar com precisão a relação entre a situação global e os fatos específicos ocorridos no programa e nas ações, na busca de resultados os mais fidedignos possíveis, ou seja, fazer a contextualização dos dados analisados.

Ademais, devemos lembrar que o índice de desempenho que avalia a eficiência é a relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização das metas físicas, ou seja, poderá ser que a meta física esteja abaixo do previsto para o período, mas o desempenho da eficiência se apresentar acima do previsto, o que será objeto de ponderações na análise.

5.2 Monitoramento dos programas e ações

Considerando o apontamento elencado no quadro abaixo com vistas a evitar e reduzir os riscos relacionados aos baixos índices de desempenho em relação à execução do orçamento e ao cumprimento das metas físicas dos programas e das ações. Apresentamos o monitoramento da execução orçamentária realizado pelo setor de orçamento Processo nº 0025.000098/2025-83 id. (0057236180) nos termos do **quadro** a seguir:

Quadro 01 - Monitoramento da execução orçamentária

Programa: 2004 - Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE			
Ação: 1087			
Recomendação / Alerta / Apontamento	**Documento**	**Medidas adotadas**	**Resultado**
Alertamos ao Gestor do Programa quanto ao cumprimento com baixo índice do planejamento na execução orçamentária e o previsto no de PPA 2024-2027.	0025.000191/2025-98 Memorando nº 3/2025/SEAGRI-NPO id.0056771026; Informação nº 3/2025/SEAGRI-GEPE id.0057162012	Considerando as justificativas apresentadas pelo Gestor do Programa quanto ao baixo índice de execução orçamentária, (0057162012), no período de janeiro a dezembro/2024, **alertamos** quanto ao devido acompanhamento das despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2024. **Recomendamos** adoções de medidas cabíveis para a melhoria da execução do planejamento previsto para o exercício de 2025.	20,24 **%**
Ação: 4124			
Alertamos ao Gestor do Programa quanto ao cumprimento com baixo índice do planejamento na execução orçamentária e o previsto no de PPA 2024-2027.	0025.000191/2025-98 Memorando nº 3/2025/SEAGRI-NPO id.0056771026; Informação nº 3/2025/SEAGRI-GEPE id.0057162012	Nesta Ação não foi possível mensurar o percentual executado, visto que não houve a liquidação das despesas empenhadas no exercício 2024. De acordo com as justificativas apresentadas pelo Gestor do Programa (0057162012), no período de janeiro a dezembro/2024, foram utilizados os recursos inscritos em Restos à Pagar do exercício de 2023, referente a 2023NE000029, pelo que **alertamos** quanto ao devido acompanhamento das despesas, para que sejam realizados os devidos procedimentos de baixa junto ao setor contábil. **Recomendamos** ainda, observar a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0553/SEAGRI/PGE/2023 (0050351920).	0,0%

5.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Quanto às Transferências Financeiras recebidas e Transferências Financeiras concedidas no exercício 2024 houve movimentações de recursos financeiros entre os órgãos que compõe a Administração Direta e Indireta, que podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses, ou que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Em atendimento a Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), os dados foram apresentados pelo setor competente demonstrados através do Processo nº 0025.000100/2025-14, Informação nº 35/2025/SEAGRI-NC (0057666934), conforme dados a seguir:

Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Título	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.309.192,90	1.660.982,15
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**3.309.192,90**	**1.660.982,15**

Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Título	Movimento Débito	Saldo Atual
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**1.052.864,29**	**1.052.864,29**
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.052.777,63	1.052.777,63
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86,66	86,66
3.5.0.0.0.00.00	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.052.864,29**	**1.052.864,29**

5.4 Conciliações Bancárias

A conciliação bancária do Fundo é realizada pelo Núcleo de Contabilidade da SEAGRI, e conforme os anexos apresentados, depreende-se uma disponibilidade financeira, no importe de R$ 45.690.185,48 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na data de 31 de dezembro de 2024, na referida conta elencada.

As informações dispostas estão consonância com o **TC-02 (**0057660217**), TC-03 (**0057660256**)**, que foram apresentados pelo Núcleo de Contabilidade, vejamos:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				ANEXO TC-02
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI (PROLEITE)				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCO				DEZEMBRO
Nº ORDEM	CONTA			2024
	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO	SALDO EM R$
1	10486-8/11111190100	APLICAÇÃO	Banco do Brasil S/A 2757X	45.690.185,48
TOTAL				**45.690.185,48**

ANEXO TC-03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

UG: 190017 - Fundo de Invest. e Apoio ao Prog. de Desenv. da Pecuária Leiteira - PRÓLEITE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	001		
AGÊNCIA:	2757-X	MÊS:	DEZEMBRO
CONTA Nº:	10.486-8	ANO:	2024
SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO):			
Disponível em Conta Corrente:		R$	-
Aplicação Financeira:		R$	45.690.185,48
MAIS:			
Operação 01 - Entradas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários		R$	-
MENOS:			
Operação 02 - Saídas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários		R$	-
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO >>>		**R$**	**45.690.185,48**
SALDO DA CONTABILIDADE:			
REGISTRADO NO SIGEF:	1.1.1.1.1.19.01.00	R$	45.690.185,48
MAIS:			
Operação 03 - Entradas não registradas na contabilidade		R$	-
Operação 05 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil		R$	-
MENOS:			
Operação 04 - Saídas não registradas na contabilidade		R$	-
Operação 06 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil		R$	-
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO>>>		**R$**	**45.690.185,48**

LOCAL E DATA	**Responsável P/Contabilidade**	**Ordenador de Despesa**
Porto Velho, 03/01/2025	Ana Carolina Pinto da Silva Analista Contábil RO-007501/O-0	Luiz Paulo da Silva Batista Secretário de Estado da Agricultura

No **TC-03** ainda e no Relatório Consolidado Conciliação Bancária não há uma diferença de valores no que se refere a saldo da Conta Aplicação, Saldo Bancário Conciliado, Saldo Contábil SIGEF e Saldo Contábil Conciliado.

Conforme análise da conta corrente e saldos fornecidos pelo sistema e setor de contabilidade por intermédio do setor PROLEITE através do processo sistema eletrônico SEI nº 0025.000100/2025-14, Informação nº 36/2025/SEAGRI-NC (0057666938) das conciliações bancárias mês a mês, onde constatamos que o setor contábil não deixou de registrar todas as situações avaliadas, conforme posição em **31.12.2024,** em confomidade dos dados demonstrados abaixo:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
(mês a mês junto com a informação do Anexo III e IV)		
Processo	**Descrição**	**Mês**
0025.000335/2024-25	Conciliação Bancária - PROLEITE	JAN/2024
0025.000592/2024-67	Conciliação Bancária - PROLEITE	FEV/2024
0025.000846/2024-47	Conciliação Bancária - PROLEITE	MAR/2024

0025.001227/2024-70	Conciliação Bancária - PROLEITE	ABR/2024
0025.001533/2024-14	Conciliação Bancária - PROLEITE	MAI/2024
0025.002326/2024-79	Conciliação Bancária - PROLEITE	JUN/2024
0025.002736/2024-10	Conciliação Bancária - PROLEITE	JUL/2024
0025.003183/2024-12	Conciliação Bancária - PROLEITE	AGO/2024
0025.003556/2024-55	Conciliação Bancária - PROLEITE	SET/2024
0025.003868/2024-69	Conciliação Bancária - PROLEITE	OUT/2024
0025.004252/2024-13	Conciliação Bancária - PROLEITE	NOV/2024
0025.000002/2025-87	Conciliação Bancária - PROLEITE	DEZ/2024

Em relação aos **Débitos Bancários**, deverá ser informado se estes foram registrados contabilmente em **Valores em Trânsito** , bem como as medidas adotadas para atender o Decreto nº 22.339/2015, observando-se o prazo de 30 dias para sua regularização, a qual foi inserido pelo setor competente a Informação nº 36/2025/SEAGRI-NC (0057666938) conforme demonstrado abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Débito	Crédito	Saldo Atual
NÃO SE APLICA				

Vale ressaltar também, que foi inserido pelo setor competente a Informação nº 39/2025/SEAGRI-NC (0058187803) que foram recepcionados por esta setorial, ofícios pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES, com as seguintes Conformidades Contábeis, abaixo:

Nº PROCESSO	Nº OFÍCIO	DESCRIÇÃO
0088.000157/2024-06	577/2024/COGES-CCC (0045817795)	RCC ref. mês de Janeiro de 2024
0088.000234/2024-10	956/2024/COGES-CCC (0046559781)	RCC ref. mês de fevereiro de 2024
0088.000310/2024-97	1392/2024/COGES-CCC (0047539742)	RCC ref. mês de Março de 2024
0088.000403/2024-11	1778/2024/COGES-CCC (0048418365)	RCC ref. mês de Abril de 2024
0088.000485/2024-02	2238/2024/COGES-CCC (0049439993)	RCC ref. mês de Maio de 2024
0088.000559/2024-01	2693/2024/COGES-CCC (0050550741)	RCC ref. mês de Junho de 2024
0088.000644/2024-61	3085/2024/COGES-CCC (0051499806)	RCC ref. mês de Julho de 2024
0088.000833/2024-33	3646/2024/COGES-CCC (0052574030)	RCC ref. mês de Agosto de 2024
0088.001005/2024-12	4125/2024/COGES-CCC (0053519473)	RCC ref. mês de Setembro de 2024
0088.001152/2024-92	4663/2024/COGES-CCC (0054497251)	RCC ref. mês de Outubro de 2024
0088.001273/2024-34	5183/2024/COGES-CCC (0055461666)	RCC ref. mês de Novembro de 2024
0088.000074/2025-90	289/2025/COGES-CCC (0056480151)	RCC ref. mês de Dezembro de 2024

- É importante destacar que foram expedidos documentos para regularização patrimonial e foram ajustados conforme o inventário. Quanto ao Almoxarifado, foram realizados os devidos ajustes contábeis.
- Quanto aos convênios, foi solicitado para que realizassem os registros pendentes e lançamentos de regularização de convênios já registrados no sistema, conforme a solicitação dos processos já mencionados, considerando que nem todos haviam ocorrido. Pois a falta dos referidos registros refletem nos demonstrativos contábeis gerados pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, tendo como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas, Normativas e Roteiros do Órgão Central de Contabilidade, e outros instrumentos.
- Com relação as informações de restos a pagar, o fechamento do que ia ser inscrito e reinscrito, foi feito juntamente com o Setor Financeiro. No entanto, temos a informar que esta contabilidade setorial vem acompanhando através do processo de Conformidade 2024 nº 0025.000370/2024-44, sendo que no encerramento do exercício financeiro, restou saldo a serem reinscritos de restos a pagar de exercício anterior e inscrição de saldos do exercício.

5.5 Pagamento de Restos a Pagar

Quanto aos Saldos de Restos a Pagar no exercício 2024 consta movimentações a Pagar, de acordo com as informações do setor competente através do processo sistema eletrônico SEI nº 0025.000096/2025-94, Planilha (0057310660) conforme demonstrado a seguir:

Quadro 02 – Pagamento de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR		
SALDO	**PROCESSADOS (R$)**	**NÃO PROCESSADOS (R$)**
a) Inicial em 01/01/2024	1.960.484,12	7.472.844,29
b) Pagos até 31/12/2024	1.960.484,12	3.640.539,26
c) Cancelados até 31/12/2024	0,00	0,00
d) A pagar (d= a - b - c)	0,00	3.832.305,03

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR				
NL	**DATA**	**PROCESSO**	**VALOR (R$)**	**JUSTIFICATIVA**
		Não houve		SEM MOVIMENTO
T O T A L			**R$ 0,00**	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				
NL	**DATA**	**PROCESSO**	**VALOR (R$)**	**JUSTIFICATIVA**
		Não houve		SEM MOVIMENTO
T O T A L			**R$ 0,00**	

5.6 Despesa sem Prévio Empenho

De acordo com as informações do setor competente através do processo sistema eletrônico SEI nº 0025.000098/2025-83, planilha (0056525353) conforme demonstrado a seguir:

Quadro 06 - Despesa sem prévio empenho

Nº Processo	**Objeto da despesa**	**Valor da despesa sem Prévio Empenho**	**Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa**	**Nota Explicativa**
		Não Houve		

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA AO FUNDO

Em atendimento a Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), apresentar as demonstrações contábeis em conformidade a Lei n. 4.320/1964, em seu art. 101,

dispõe que os resultados exigidos para o exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

As demonstrações contábeis do ente público têm como objetivo oferecer informações financeiras e orçamentárias aos gestores públicos, bem como aos administrados. Assim, a contabilidade visa fornecer aos gestores e a sociedade a posição em que se encontra o patrimônio público, bem como a realização dos projetos e atividades, demonstrando o realizado em relação ao que foi previsto, e auxiliando o gestor em sua tomada de decisões.

Com relação a avaliação de confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, bem como a descrição analítica e qualitativa das informações pertinentes as demonstrações, vislumbramos que foram elaborados as peças devidamente dentro das normas regulamentadoras diante ao plano de trabalho setorial de contabilidade de acordo com execução realizada pelos técnicos contábeis da unidade, verificamos que os procedimentos estão formalizados e foram disseminados para os setores competentes, conforme dados a constante no Processo SEI nº 0025.000082/2025-71 e inseridos no Processo da Prestação de Contas nº 0025.000080/2025-81 de acordo com as demonstrações abaixo relacionado:

a) Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei n. 4.230/64) e Publicação, id. (0058354097)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

b) Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei n. 4.230/64) e Publicação, id. (0058354219)

O Balanço Financeiro, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é, composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, Ingressos e Dispêndios. O montante dessas duas colunas se iguala com a inclusão dos saldos em espécie provenientes do exercício anterior e dos saldos em espécie que se transferem para o exercício seguinte, conforme adendo.

c) Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei n. 4.230/64) e Publicações, id. (0058354359)

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. Tem como objetivo revelar os aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, em sua dimensão estática, ou seja, os estoques de ativos e passivos, bem como o patrimônio líquido, além de evidenciar em quadro específico os atos administrativos potenciais (contas de compensação).

A estrutura do Balanço Financeiro compõe em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

d) Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei n. 4.230/64) e Publicação, id. (0058354524)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial que se incorporará ao patrimônio líquido e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações patrimoniais são divididas em ativas e passivas, sendo que a diferença entre elas poderá apresentar um déficit ou um superávit, o qual será evidenciado no item patrimônio líquido, podendo ser o passivo real a descoberto ou o ativo real líquido, respectivamente, do balanço patrimonial, representando o resultado do período.

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei n. 4.230/64) e Publicação, id. (0058354721)

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

f) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19 da Lei n. 4.230/64) e Publicação, id. (0058354895)

O Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), evidencia a movimentação em cada componente do Patrimônio Líquido com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

g) Notas Explicativas constam descritos em cada documento acima mencionado.

De acordo com o **RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 do setor contábil da unidade através do Processo nº** 0025.000100/2025-14 e 0025.000215/2025-17 id. 0058091830, demonstra que no exercício de 2024 os saldos em 31/12/2024, apresentados nos Demonstrativos Contábeis de 2024, foram extraídos do Sistema Integrado do Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, evidenciados conforme MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO.

Em análise, verificamos que os recursos, métodos, procedimentos e processos adotados no setor de contabilidade, em relação ao fundo, seguiu com a finalidade de dar conformidade ao registro contábil do ato correspondente, bem como demonstrou perante as notas explicativas a aplicação de atos no intuito de auxíliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, com evidências de confiabilidade e consistência das demonstrações contábeis.

Portanto, observa-se que as Demonstrações Contábeis estão acompanhadas das devidas notas explicativas, contendo as informações adicionais, complementares e relevantes para sua compreensão acerca das normas de contabilidade aplicáveis e que não estão suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações, conforme o Balanço com as respectivas notas explicativas e publicado no Diário Oficial do Estado.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 Almoxarifado

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1394 de 22/12/2009, Art.5 e Art. 8º § 1º da DECRETO Nº 15513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOE nº 1619 de 23/11/2010, que os bens ou materiais adquiridos pelo Fundo PROLEITE, os bens, direitos e obrigações adquiridos e constituídos com os recursos advindos do FUNDO PROLEITE, passam a pertencer ao patrimônio do Fundo e deverão ser tombados junto ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Informamos que o Fundo PROLEITE pertencente a SEAGRI utiliza as dependências do mesmo local para guarda de materiais e bens por meios do Almoxarifado, onde fica à localização, guarda, segurança e preservação dos materiais adquiridos, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da SEAGRI.

O Almoxarifado tem como suas principais funções: receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes; armazenar e registrar os materiais em estoque; impedir que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza e preservar a qualidade e as quantidades exatas.

Localização:

- **Endereço:** Rua Vera Cruz, N: 133, Bairro: São Sebastião, CEP: 76801-683

Estrutura Física:

- **Tipo:** Galpão de alvenaria

Tamanho e Capacidade de Armazenamento:

- **Dimensões:** Aproximadamente 23m x 10m
- **Condições de Armazenamento:** Materiais armazenados em prateleiras

Formas de Distribuição:

- **Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30
- **Procedimento de Distribuição:** Os materiais são distribuídos mediante requisição devidamente assinada pelo servidor responsável do setor de patrimônio.

Responsável pelo Setor de Almoxarifado:

- **2024:** Srª Jennifer Garcia de Lima
- **2025:** Srº Didier Oliveira Carvalhosa da Silva
- **Cargo:** Chefe de Patrimônio/Almoxarifado
- **Referência:** Portaria nº 67 de 12 de abril de 2024 (0057886059)
- **Vinculação:** Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF
- **Local de Lotação:** Palácio Rio Madeira

Servidores Lotados no Depósito:

- **Raimundo Neves da Silva**

Procedimento de Liberação de Materiais:

- Os materiais são liberados para saída do almoxarifado somente com a requisição devidamente assinada pelo servidor responsável (0057107226).

Inventário de Material de Consumo:

- **Referência do Inventário:** TC-13, (0057758001)
- **Período de Conferência:** 01/01/2024 a 31/12/2024

As informações acima, foram disponibilizadas pelo setor competente bem como os dados do Almoxarifado e Patrimônio da SEAGRI-RO, exercício de 2024, através do processo SEI nº 0057758001), onde o mesmo apresenta (SEM MOVIMENTO) o saldo de estoque de entrada e saída no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O saldo da conta contábil nº 115610100 Material de Consumo, relacionado a conta no referido Balancete de verificação, consta previsto no saldo atual de **R$ 0,00**.

Dessa forma ao analisar a conciliação do saldo demonstrado no balancete (saldo contábil) com o saldo do inventário realizado no exercício 2024, estão equiparados em conformidade.

7.2 Bens móveis e imóveis

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1394 de 22/12/2009, Art.5 e Art. 8º § 1º da DECRETO Nº 15513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no DOE nº 1619 de 23/11/2010, que os bens ou materiais adquiridos pelo Fundo PROLEITE, os bens, direitos e obrigações adquiridos e constituídos com os recursos advindos do FUNDO PROLEITE, passam a pertencer ao patrimônio do Fundo e deverão ser tombados junto ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Considerando os termos previstos no Art. 50, § 3º do Decreto Estadual nº 24041/2019, qual preceitua que quando utilizado o modelo desconcentrado, competirá às Comissões Locais a realização do inventário, a elaboração e assinatura do respectivo relatório, bem como, quando necessário, realizar a reavaliação dos bens da respectiva unidade administrativa; (Redação dada pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019);

Considerando os termos previstos no Art. 50, § 5º do Decreto Estadual nº 24041/2019, qual preceitua que quando utilizado o modelo desconcentrado, caberá à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento realizar a consolidação dos relatórios das Comissões Locais em um único relatório consolidado da Unidade Gestora, sendo este, o documento hábil para subsidiar a prestação de contas e os ajustes contábeis. (Parágrafo acrescido pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019);

Considerando os termos previstos no Art. 50, § 6º do Decreto Estadual nº 24041/2019, qual preceitua que caberá ainda à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, caso a Unidade Gestora opte pelo modelo desconcentrado, coordenar, orientar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelas Comissões locais. (Parágrafo acrescido pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019);

Em observância a Instrução Normativa nº 001/SEPAT/2018, Instrução Normativa nº 013/2004/TCE/RO, ANEXOS TC-14 e TC-23, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, entre outras, a situação atual dos bens móveis e imóveis e do inventário da SEAGRI junto ao fundo;

O Inventário dos bens móveis e imóveis da unidade PROLEITE, exercício de 2024, diante as informações e inclusão através da Comissão Permanente de recebimento dos materiais permanentes (bens) instituída pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024 (0047785558) da Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes do órgão junto ao Fundo inspecionado.

Preliminarmente, é importante ressaltar que o levantamento patrimonial, da instituição ainda está nos procedimentos de inclusão, e conforme a norma estabelecida pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136 de 21.11.2008, que aprovou a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

Diante o pronunciamento do setor competente através do processo no Sistema Eletrônico SEI nº 0025.000099/2025-28 apresentou Relatório (0057758373) referente ao período inspecionado:

RELATÓRIO:

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Fundo PROLEITE,CNPJ:12.443.392/0001-42, e vinculado a Unidade Central Secretaria de Agricultura- SEAGRI, onde quando necessário utiliza o almoxarifado para bens móveis da Secretaria de Agricultura- SEAGRI, fica localizado na Avenida Seringueiras, N:1266, CEP:76913112, Bairro: Cafezinho, no Município de Ji-Paraná, onde e somente para guarda de bens permanentes ,sua estrutura física é de alvenaria um galpão conforme id. (0057107282),seu funcionamento é no período de segunda-feira a sexta-feira no horário das 7h30min as 13h30min.

A responsável pelo setor de Almoxarifado de bens móveis é a servidora Jennifer Garcia de Lima (Chefe de Patrimônio/Almoxarifado), conforme a Portaria nº 67 de 12 de abril de 2024 (0057886059). Este setor está vinculado à Coordenadoria Administrativa e Financeira (COAF), onde as servidoras estão lotadas no Palácio Rio Madeira. A servidora Débora de Matos Silva (matrícula ******745) é a responsável pelo depósito e libera os bens apenas quando o convênio está devidamente assinado por ambas as partes, mediante um termo de responsabilidade.

Localização: Avenida Seringueiras, nº 1266, CEP: 76913-112, Bairro Cafezinho, Município de Ji-Paraná.

Estrutura Física: Galpão de alvenaria (0057107282).

Tamanho e Capacidade de Armazenamento: O espaço é destinado exclusivamente ao armazenamento de bens permanentes (0057107282).

Formas de Distribuição: A distribuição ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30. Os bens são liberados somente após a assinatura do convênio por ambas as partes, conforme o termo de responsabilidade.

Todos os bens são devidamente registrados no sistema e-Estado, que é o novo sistema de gestão patrimonial do Estado de Rondônia. Em relação às rotinas administrativas do setor de patrimônio, após a finalização do processo de compras, o contrato e a nota de empenho são enviados por e-mail às empresas vencedoras, tanto para convênios federais quanto para compras destinadas à manutenção da unidade, utilizando a fonte 100 e emendas parlamentares estaduais. Para os fundos vinculados e administrados pela SEAGRI, como o PROLEITE e o FUNCAFÉ, é enviada apenas a nota de empenho, que contém as informações necessárias para a entrega dos bens.

Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dentro do prazo estipulado, ela é notificada três vezes. Persistindo a inadimplência, o processo é encaminhado à Comissão de Apuração de Penalidades da SEAGRI para avaliação das possíveis penalidades.

A entrega dos bens ocorre no depósito localizado na Avenida Seringueiras, nº 1266, CEP: 76913-112, Bairro Cafezinho, no município de Ji-Paraná. A Superintendência Estadual de Patrimônio (SEPAT) é responsável pelos procedimentos de recebimento, conferência, avaliação, tombamento e incorporação dos bens no sistema e-Estado.

Após a conclusão das demandas da Superintendência (SEPAT), um termo definitivo é enviado à SEAGRI, que, por sua vez, faz a distribuição dos bens por meio de convênios com prefeituras e associações, utilizando um termo de recebimento (definitivo) que é devidamente registrado no sistema e-Estado. Esses bens são frequentemente vistoriados por uma comissão para garantir que estão sendo utilizados de acordo com as cláusulas apresentadas no plano de trabalho do convênio.

Após dois anos de uso conforme o plano de trabalho do convênio, inicia-se o processo de doação definitiva do bem à unidade onde ele se encontra. A Secretaria está realizando um levantamento para identificar todos os bens que já estão em uso há mais de dois anos, a fim de proceder com a transferência ou doação definitiva para a respectiva unidade.

A Secretaria está realizando um levantamento para identificar todos os bens que estão em uso há mais de dois anos, com o objetivo de efetuar a transferência ou doação definitiva para a unidade em que se encontram.

Quanto aos procedimentos contábeis relacionados ao processo de depreciação, amortização e exaustão, todo dia dois de cada mês é necessário emitir um relatório no sistema e-Estado. Os valores apresentados devem ser lançados em contas específicas no sistema SIGEF. No que diz respeito ao processo de doação, quando necessário, deve-se abrir um processo no SEI contendo todas as informações relevantes, que será enviado para análise do Superior e da Procuradoria, a fim de verificar a legalidade da doação. Caso seja aprovada, também é necessário emitir um relatório contábil para dar baixa nas contas específicas no SIGEF.

Na área administrativa do setor de Almoxarifado e Patrimônio, estão lotados os servidores: Jennifer Garcia de Lima (matrícula ******554), Bruno Mendonça (matrícula ******520), Davi Pontes Almeida Teixeira (matrícula ******392), Didier Oliveira Carvalhosa da Silva (matrícula ******237) e Faina Cristina Bandeira de Oliveira (matrícula ******361). Esses profissionais são responsáveis por atender a toda demanda administrativa do setor.

Esse trabalho é detalhado e o setor de patrimônio está comprometido em buscar melhorias na funcionalidade da nova gestão patrimonial, tornando a gestão mais transparente e eficiente.

Para fins de análise e conferência constam os documentos TC-14 (0057758159) e TC-15 (0057758250).

Em relação aos bens imóveis fica sobre a responsabilidade da Superintendência Estadual Patrimônio- SEPAT, onde a mesma tem equipe devidamente capacitada para as devidas depreciação, a amortização, a exaustão, a redução ao valor recuperável, as baixas, as doações, as transferências e outros.

Atualmente o Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – Fundo PROLEITE,CNPJ:12.443.392/0001-42,possui no seu TC-16 id.(0057758321) bens imóveis cadastrados.

Por fim, anunciamos que este Relatório corresponde fidedignamente as informações extraídas pelo Sistema e-Estado e SIGEF, sendo modificadas apenas a configuração de visualização das tabelas para melhor compreensão e demais setores aos quais se destinam.

Ao avaliar o inventário dos bens móveis, verificamos o balancete quanto as informações do exercício inspecionado, onde demonstrou o **saldo constante na Conta Contábil nº 123110000** Bens Móveis da Unidade Gestora 190017 PROLEITE, o valor de **R$ 269.771,19** (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Um Real e Dezenove Centavos) e no saldo em conta nº 123210000 Bens Imóveis, o valor de **R$ 2.287.547,36** (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

A confrontação entre os saldos contábeis e os saldos informados no inventário de bens móveis e imóveis, constam com divergências, conforme Dados compilados através do Processo nº 0025.000100/2025-14, **BALANÇO PATRIMONIAL (** 0058263221) do setor de contabilidade da unidade, possui Nota explicativa que esclarece a seguinte questão:

(...)

NOTA 2.3. BENS MÓVEIS

Compreendem os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis correspondem o valor de **R$ 625.873,56 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sem considerar a depreciação acumulada, contudo no decorrer do exercício houveram movimentações por aquisição, reclassificações de contas contábeis, desreconhecimentos e baixas, informações analiticamente dos Bens Ativos, foram inventariados os bens móveis por meio da Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id. 0055035202), através de Relatório consolidado de inventário (id.0056135645), e relatório de TC-15 MODELO SEPAT (id. 0056135089), TC-15 MODELO TCE (id. 0056135707), entre outros relatórios, como demonstrado abaixo:

2.1. Relatório BENS SERVÍVEIS (0056135645).

2.2. Relatório BENS NÃO LOCALIZADO (0056136289).

2.3. Planilha TC -15 (0056135089) - Modelo SEPAT.

2.4. Planilha TC -15 (0056135707) - Modelo TCE.

2.5. Planilha NOTA EXPLICATICA (0056133812).

2.6. Informação 1 (0056220053).

Tabela 16 - Bens Móveis

BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	**SALDO EM 31/12/2024**	**SALDO EM 31/12/2023**	**AH%**

BENS MÓVEIS	625.873,56	451.001,70	38,77
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	269.771,19	125.980,53	114,14
Bens de Informática	12.668,82	11.782,14	7,53
Móveis e Utensílios	83.246,30	70.139,03	18,69
Materiais culturais, educacionais	187,25	0	0,00
Veículos	260.000,00	243.100,00	6,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

Análise realizada pela contadoria Setorial

Através da Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68, no dia 15 DE ABRIL DE 2024 (id.0055035202), dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - PROLEITE (Processo nº 0025.003815/2024-48).

1. Foi realizado o registro de R$ 22.529,12 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente a ajuste positivo, ocasionado devido a mudanças de politica contábil no cálculo de depreciação dos bens móveis no sistema e-Estado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, conforme processo nº 0088.000629/2024-12, conforme nota lançamento (0056274179).

2. Foi incorporado no ativo o montante de R$ 163.232,74 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente a bens a bens móveis acostado na Planilha Incorporação de Bens (0056271122), conforme Nota lançamento (0056274265).

3. Foi realizado reclassificação contábil no valor de R$ 21.641,38 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para adequação do SIGEF ao sistema e-estado, ocasionado pelas mudanças de politicas contábil e paramentização as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, disposto no processo 0088.000629/2024-12, e R$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), conforme nota lançamento (0056274661) e Nota Sistema (0056274923).

4. Desreconhecimento de bem móvel no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para conta de controle referente a bem de convênio, conforme Planilha Desreconhecimento de Convênio do Ativo (0056268294), e nota lançamento (0056281560).

5. Quanto aos bens não localizados da planilha (0056136289), informamos que permaneceu registrado no ativo, devido ao mesmo consta no TC-15.

Além disso, este setor contábil após apuração de informações junto ao setor do PROLEITE e mapeamento realizado dos bens, criou um banco de dado conforme planilha id. (0056293541) a qual realizou o registro de bens conveniados em contas de controle. No entanto, não foi possivel identificar os tombamentos no e-estado dos bens relacionados na planilha id. (0056292630), considerando isto realizou-se o registro em conta de controle de bens não localizado.

Após a entrega do referido Relatório, esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro, conforme destacado a seguir:

Tabela 17 - Ajustes Contábeis

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2024	
SALDO INICIAL	**451.001,70**
Incorporação (+)	163.232,74
Ajuste Positivo (+)	22.529,12
Desreconhecimento Convênios (-)	-10.890,00
Desreconhecimento Não Localizados (-)	0,00
Desreconhecimento Inservível (-)	0,00
SALDO BRUTO EM 31/12/2024	**625.873,56**
Depreciação Acumulada	-148.667,18
SALDO LÍQUIDO EM 31/12/2024	**477.206,38**

Fonte: Relatório de Inventário 2024

(...)

NOTA 2.4. Bens Imóveis

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2024/SEPAT-COOPI , o qual aprovou o Manual de Inventário de Bens Imóveis - 1ª edição, com orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis, acostado no processo nº 0064.002841/2024-92. As reavaliação devem ser realizada no período de 3 a 5 anos conforme abaixo:

4.4. Avaliação, Reavaliação e Ajustes Contábeis de Bens Imóveis

I. **O valor do imóvel a ser registrado no inventário:** O valor a ser informado no Relatório Anual de Inventário de Bens Imóveis, será o valor atual registrado na contabilidade;

II. **Avaliação inicial:** Compreende o valor atribuído pelo custo de aquisição ou de construção. Na ausência destes valores, a exemplo de imóveis antigos sem registro contábil, deve-se realizar a avaliação pelo valor de mercado para se determinar o custo atribuído, não será considerada uma reavaliação, mas sim uma avaliação inicial, pois será o seu primeiro registro patrimonial e contábil. Os imóveis ainda não registrados na contabilidade e, cujo Estado mantenha o controle, deverão ser avaliados ao valor de mercado, obrigatoriamente, observando os procedimentos e critérios estabelecidos pela a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT;

(...)

VI. Frequência da Reavaliação: Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, podendo ser reavaliados a cada 3 (três) ou 5 (cinco) anos. No entanto, itens que sofrem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual.

Para melhor compreensão, segue a planilha abaixo:

2025, 2026, 2027, 2028, (...) – Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação anual.

2025, 2028, 2031, 2034, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada três anos.

2025, 2030, 2035, 2040, (...) - Para Setoriais Patrimoniais que optaram pela reavaliação a cada cinco anos.

Cada Unidade Gestora deverá informar à SEPAT a periodicidade de reavaliação dos seus imóveis estabelecida pela Contabilidade Setorial.

(...)

Considerando o exposto acima, a Comissão de Inventário e Desfazimento nomeada pela Portaria nº 66 de 12 de abril de 2024, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. 68 no dia 15 de abril de 2024 (id. 0055817114), validando os Bens Imóveis, emitindo Relatório Anexo TC-16, SEI (id.0055995869) entre outros relatórios, como demonstrados abaixo:

2.1. Planilha TC-16 (id. 0055833480) - Modelo SEPAT

2.2. Planilha TC-16 (id. 0055995869) - Modelo TCE

2.2. Declaração NOTA EXPLICATIVA (id. 0055977794)

No inventário, constatou-se que o PROLEITE possui 02 (duas) benfeitorias construídas em propriedades de terceiros, sendo estes descrito abaixo:

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE LEITE-LQL, localizado no terreno de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMPRAPA, conforme disposto no Termo de Comodato (0045322869) com vigência de 20 (vinte) anos, a conta de 14 de dezembro de 2011.

PAVILHÃO DA BOVINOCULTURA, localizado no terreno da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI, conforme disposto no laudo de avaliação (0044595767).

Tendo em vista, os bens imóveis estão sendo controlados pelo custo de construção. Após a entrega do Inventário 2024, acostados ao processo nº0025.004396/2024-61, esta Contabilidade Setorial realizou ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro.

Embora o Sistema **SGIS** tenha sido disponibilizado para o registro de bens imóveis, esta unidade gestora não conseguiu utilizá-lo, devido ao fato das benfeitorias terem sido realizadas em propriedades de terceiros, e o sistema não permite o registro devido à titularidade de terrenos de terceiros. Decorrência disso, o TC-16 e o cálculo de depreciação foi elaborado manualmente, utilizando como parâmetro apenas os valores das benfeitorias, conforme descrito na nota explicativa constante no TC - 16 (0055833480 e 0055995869).

1. O devido registro de depreciação foi realizado conforme a IN 006/2023/COGES-GAB - Art. 29 Parágrafo Único (id0045124208):

Art. 29 (...)

Parágrafo único. Na falta do laudo técnico ou relatório de avaliação, a vida útil prevista para edifícios públicos novos e reformados será de 60 anos, em atendimento à Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN, e o valor residual de 20% sobre o valor do imóvel.

2. O valor total depreciado em 2024 foi de R$ 30.500,64 (trinta mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), refletindo uma redução patrimonial dentro dos parâmetros esperados.

Tabela 18 - Consolidação Inventário Bens Imóveis

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO INVENTÁRIO 2024 - BENS IMÓVEIS - PROLEITE				
CONTA CONTÁBIL	**DESCRIÇÃO**	**A**	**B**	**C= A+B**
		SALDO INICIAL	**INCORPORAÇÃO**	**SALDO ACUMULADO**
1.2.3.2.1.08.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.287.547,36	0,00	2.287.547,36
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	37.564,32	30.500,64	68.064,96

TOTAL LÍQUIDO	**R$ 2.219.482,40**

Fonte: Relatório de Inventário 2024

Os bens imóveis finalizou com o montante de R$ 2.287.547,36 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a custos de construção e com saldo líquido de R$ 2.219.482,40 (dois milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deduzindo a depreciação acumulada.

Informamos que foi conduzida uma consulta junto à COGES, conforme processo nº 0025.004516/2023-40, com o objetivo de garantir o registro adequado das benfeitorias identificadas como "Pavilhão da Bovinocultura" no terreno da SEAGRI. A resposta da COGES orienta que essas benfeitorias devem ser incorporadas ao ativo imobilizado do órgão responsável pela execução da despesa, especialmente quando realizadas em itens classificados como recursos controlados e desde que atendam aos critérios de reconhecimento de um ativo imobilizado. Portanto, com base na comprovação de pagamentos realizados pela Unidade Gestora através do processo nº 0025.071810/2022-86, o registro correspondente foi efetuado na conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros e na correspondente da conta de depreciação. Essa medida será mantida até que os trâmites de transferência para a SEAGRI ou vice-versa sejam concluídos.

(...)

Ao analisar os procedimentos adotados para realizar o levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis, verificamos que estes procedimentos estão de acordo com as regras pertinentes.

Vale ressaltar que através do levantamento de bens para os procedimentos de depreciação, a amortização, a exaustão, a redução ao valor recuperável, as baixas, as doações, as transparências e outros, entendemos que o objetivo de serem incorporados junto ao e-Estado atendendo o cumprimento do Decreto nº 22.670/2018, deve-se o setor competente alinhar junto a SEPAT que é o órgão responsável quanto aos problemas enfrentados nos diagnósticos do sistema, a qual constatamos que todos os bens localizados do Fundo condiz com a realidade demonstrada.

Nesta sentido, neste relatório sob análise, vislumbramos o cumprimento de ações em andamento apontadas anteriormente, demonstrando empenho e compromisso do Núcleo de Contabilidade e Patrimônio no alcance dos objetivos, de forma em que apresentaram as informações mais detalhadas das Atividades desempenhadas, dos avanços, das dificuldades encontras e por fim das medidas adotadas para otimização das atividades.

8. SUPRIMENTO DE FUNDOS

De acordo com as informações colhidas junto a Gerência Administrativa e Financeira - GAF, as atividades desenvolvidas até encerramento do exercício de 2024 em observância ao art. 68 Lei nº 4.320/64, Decreto n° 10.851/2003, Decreto n° 12.014/2006 e Resolução n° 58/2010/TCE/RO, a respeito dos adiantamentos concedidos observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) em descrever na forma do **Quadro 03** - Adiantamentos concedidos a qual consta através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000096/2025-94, que não houve no período inspecionado (01/01/2024 a 31/12/2024) e nem em exercícios anteriores, concessão de Suprimento de Fundos na Fonte 0240 - Pertinente ao Fundo, conforme apresentamos nos quadros a seguir:

Quadro 03 - Adiantamentos

SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Valor Concedido no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Inscrição / Baixas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Valor Concedido Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Prestação de Contas em Análise	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Controle Progesfi Antes da Análise	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Adiantamentos a Aprovar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Adiantamentos Aprovados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Adiantamentos Impugnados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Adiantamentos em inadimplência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Adiantamentos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Prestação de Contas Em TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

m) Prestação de Contas em Fopag a Descontar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
n) Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o) Prestação de Contas Fora do Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
p) Pendente de Prestação de Contas [d - (e + f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES: Constam com informações comprobatórios o relatório do setor através do Memorando nº 3/2025/SEAGRI-NAF (0056500211)

Não houve no decorrer do exercício de 2024, concessão de Adiantamentos ou casos corriqueiros de suprimento de fundos utilizados em preterição a vias administrativas, sendo a forma mais adequada de realização de despesas (por meio de licitação, por exemplo).

9. DESPESAS COM DIÁRIAS

De acordo com as demandas do Fundo PROLEITE, através do e as informações colhidas junto ao setor de Diárias da unidade central (Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI), a qual as motivações para as concessões são referente as atividades desenvolvidas até encerramento do exercício de 2024 em observância ao Decreto n° 18.728/14 e ao Decreto n° 22.086/17, a respeito das diárias concedidas observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) em descrever na forma do **Quadro 04** - Diárias do período, concomitante ao processo nº 0007.000283/2025-96, Ofício nº 401/2025/CGE-DFAI (0057315489), a qual consta através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000097/2025-39, com os dados do valor total concedido em 2024 que corresponde ao montante de **R$ 225.340,90** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos), **sendo utilizado nos programas finalísticos e administrativos**, assim apresentado no quadro a seguir :

Quadro 04 - Diárias do período

SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2024 / 2023	Variação de 2023 / 2022
	2024	2023	2022		
Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Valor Concedido no Exercício	**R$ 225.340,90**	**R$ 57.254,30**	**R$ 58.225,00**	**0,25**	**1,01**
Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo	-	-	-	-	-
Valor Concedido Total	**R$ 225.340,90**	**R$ 57.254,30**	**R$ 58.225,00**	**0,25**	**1,01**
Prestação de Contas Antes da Análise	**R$ 9.567,50**	-	-	-	-
Prestação de Contas em Análise	**R$ 19.580,00**	-	-	-	-
Prestação de Contas Irregular	**R$ 10.235,00**	-	-	-	-
Prestação de Contas a Homologar	-	-	-	-	-
Homologadas do Exercício	**R$ 185.958,40**	**R$ 57.254,30**	**R$ 58.225,00**	**0,30**	**1,01**
Homologadas de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-
Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	-	-	-	-	-
Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	-	-	-	-	-
Diárias em TCE	-	-	-	-	-
Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Diárias sem Prestação de Contas	-	-	-	-	-

Diárias Devolvidas	-	-	-	-	-
Pendentes de prestação de contas	**R$ 9.567,50**	-	-	-	-

DAS IRREGULARIDADES E IMPROPRIEDADES QUANTO ÀS ETAPAS DE CONCESSÃO 2024

Este Relatório vem destacar diante do **ITEM 9. DESPESAS COM DIÁRIAS** que trata-se da **Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023** (0044473433)**,** sobre a concessão de diárias concedida e utilizada no exercício 2024 para suprir as atividades desenvolvidas dos servidores ou empregados, bem como a comprovação quanto a viabilidade da concessão, onde ressaltamos que, todas às concessões de diárias do exercício de 2024, foram processadas por este setor, sendo as mesmas solicitadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Agricultura, Pecuária e Piscicultura/CDAP-GEPE (FUNDO PROLEITE), onde todas foram devidamente autorizadas pelo Secretário de Estado da Agricultura em exercício, sendo que na ausência ou impedimento, autorizadas através de Portaria que dispõe sobre a delegação de competência para as práticas de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e após os respectivos pagamentos, realizamos os acompanhamentos das Prestações de contas, análises e notificações, sendo homologadas somente após atendimento aos requisitos estabelecidos pelos decretos regulamentadores. Sendo que todas às concessões foram devidamente homologadas, de modo que não existe pendências de diárias referente ao exercício 2024. Conforme demonstrado nos autos.

Por fim, com a finalidade de mitigar possíveis riscos e orientar os setores da Secretaria, foram expedidos recomendações do Controle Interno Interno ao setor de Diárias que foi criado pela primeira Portaria nº 4/2020/SEAGRI-CI e de acordo com as adequações foi atualizada para Portaria nº 241 de 05 de dezembro de 2023 através do Processo nº 0025.391822/2021-43 acerca de realizarem o trabalho de processamento e controle de Diárias da Unidade e atender no cumprimento dos dispositivos e instrução dos processos de diárias.

Vale ressaltar que a Unidade Setorial de Controle Interno acompanha o cumprimento dos procedimentos com objetivo de revisão/avaliação, visando monitoramento e o estabelecimento de metas de desempenho das atividades correlatas perante ao Núcleo através da Portaria instituida, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas mensalmente, quadrimestralmente com periodicidade anual quanto as análises processuais realizadas dos atos relativos à concessão, prestação de contas e baixa de diárias e suprimento de fundos.

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE foram realizadas **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES** em consonância com a LDO conforme informações da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Unidade, através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000101/2025-69, e Planilhas (0058013907, 0058013908, 0058013910, 0058013911, 0058013912 e 0058013914), observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), conforme abaixo:

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

RECURSOS CONCEDIDOS - (CONVÊNIOS)

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

CONCEDENTE	CONVENENTE	Nº ORIGINAL	PROCESSO	DATA DA Celebração	DATA DA Publicação	VIGÊNCIA (INÍCIO)	VIGÊNCIA (FIM)	VALOR DA Transferência	Contrapartida	VALOR TOTAL do? CONVÊNIO	DIAS APÓS a VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
SEM MOVIMENTAÇÃO												

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

RECURSOS CONCEDIDOS - (TERMOS DE FOMENTO)

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

CONCEDENTE	CONVENENTE	Nº ORIGINAL	PROCESSO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA (INÍCIO)	VIGÊNCIA (FIM)	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	DIAS APÓS A VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
SEM MOVIMENTAÇÃO												

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

RECURSOS CONCEDIDOS - (REPASSE DE BENS)

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

CONCEDENTE	CONVENENTE	Nº ORIGINAL	PROCESSO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA (INÍCIO)	VIGÊNCIA (FIM)	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL do CONVÊNIO	DIAS APÓS A VIGÊNCIA	SITUAÇÃ

SEM MOVIMENTAÇÃO

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

RECURSOS CONCEDIDOS - (REPASSE DE BENS) ACORDOS DE COOPERAÇÃO

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

CONCEDENTE	CONVENENTE	Nº ORIGINAL	PROCESSO	DATA DA CELEBRAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA (INÍCIO)	VIGÊNCIA (FIM)	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL do CONVÊNIO	DIAS APÓS A VIGÊNCIA	SITU

SEM MOVIMENTAÇÃO

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO)

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

Concedente	Convenente	Nº original	Processo	Total do Convênio	A pagar	A comprovar	A Aprovar	Aprovados	Inadimplentes	Impugnados	Cancelados	Pagos	Rendimentos	Devolvidos	Recurs aplicad
190017	FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR - FAEPAR	001/PGE-2017	0025.394935/2020-10	R$ 1.050.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.050.000,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0
190017	ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID	002/PGE-2017	0025.400268/2020-11	R$ 1.050.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.050.000,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0
190017	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER	004/PGE-2019	0025.125424/2019-16	R$ 530.679,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 530.679,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0
190017	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO	003/PGE-2016	0025.394935/2020-10	R$ 474.100,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 474.100,58	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0
190017	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER	038/PGE-2019	0025.264999/2018-72	R$ 3.740.207,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.740.207,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0

190017	CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DE RONDÔNIA - EMBRAPA	130/PGE-2019	0025.456428/2018-62	R$ 3.203.493,00	R$ 2.210.090,00	R$ 993.403,00	R$ 993.403,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 993.403,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0
190017	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	154/PGE-2021	0025.332980/2021-61	R$ 246.604,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 246.604,00	R$ 0,00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0

10.DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONVÊNIOS) REPASSE DE BENS

UNIDADE: FUNDO PROLEITE (190017)

Concedente	Convenente	Nº original	Processo	Total do Convênio	A pagar	A comprovar	A Aprovar	Aprovados	Inadimplentes	Impugnados	Cancelados	Pagos	Rendimentos	Devolvidos	Recursos aplicados	Em TCE
SEM MOVIMENTAÇÃO																

Dos Procedimentos. da Avaliação da transferência, utilização e prestação de contas

Os convênios/termos/repasses acima relacionados foram celebrados entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura junto ao Fundo PROLEITE, e encontram-se em vigência, sendo os recursos utilizados para custear despesas com o objeto de cada celebração. Sendo que a Gerência de Contratos e Convênios da unidade junto a gestão do fundo PROLEITE faz o acompanhamento da execução do convênio, fiscaliza in loco e dá suporte técnico as ações e analisa a prestação de contas antes de encaminhar para Controladoria Geral do Estado conforme o teto do valor.

Diante a avaliação referente aos repasses de custeio e de investimento, bem como os convênios firmados, a avaliação se dá como satisfatória, principalmente pelo fato dos termos de convênios e fomentos, terem sua continuidade através de termos aditivos ou até mesmo com a firmação de novos termos, com a mesma finalidade, ampliando metas e valores.

Com o advento da Lei Federal nº 13.019/2014, abriu-se a possibilidade da transferência voluntária para o terceiro setor, fomentando, por exemplo, a SEAGRI através de Organizações da Sociedade Civil/OSC. O Estado de Rondônia foi pelo mesmo caminho através do Decreto Estadual nº 21.431/2016. Temos também a Lei Estadual nº 3.307/2013, e o Decreto Estadual nº 18.221/2013, que tratam da transferência de recursos, tanto para Entes (Prefeituras Municipais) quanto Entidades (Organizações da Sociedade Civil).

Para que o Governo consiga atender a grande demanda em todo o Estado, principalmente, no tocante a agricultura e neste caso voltado a pecuária Leiteira, acaba por se render as emendas parlamentares estaduais, através da descentralização das ações, por meio da celebração de convênios com as prefeituras municipais e termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil.

No caso, a SEAGRI através do Fundo PROLEITE figura como Concedente, nas TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES para destinação as Prefeituras Municipais e Organizações da Sociedade Civil, e com a dotação orçamentária, uma vez que é inexigível o chamamento público quando os recursos são oriundos de emendas parlamentares, em conformidade com o inciso V, do Art. 35, do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Após as devidas autorizações e remanejamento do orçamento, é aberto o processo administrativo no setor de competente da SEAGRI para formalização do convênio ou termo de fomento. Em seguida a prefeitura municipal ou a OSC apresenta a documentação para habilitação, projeto e o Plano de Trabalho, com as três cotações, contudo, nem sempre as emendas chegam na SEAGRI com tempo hábil para análise adequada das propostas e planos de trabalho.

Acontece que, no caso da celebração de termo de fomento com as OSC's, legalmente, para as contratações e aquisições para execução dos planos de trabalho não há necessidade de realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei nº 8.666/93 e da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021(Carta Convite, Tomada de Preços, Concurso, dentre outros), e Lei nº 10.520/2002 (Pregão), ou seja, as contratações e aquisições seguem o que regem o mercado privado, conforme Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 21.431/2016 (três cotações).

Apesar das cláusulas dos termos trazerem a informação de que as contratações e aquisições são regidas sob o regime jurídico de que trata a Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Onde todos os atos quanto a verificação da conformidade dos documentos de execução das despesas (Nota de Crédito, Empenho, Documento de Liquidação e Ordem Bancária) originadas das emendas parlamentares, estão de acordo com a natureza, fonte, evento e o histórico do documento corresponde ao objeto da demanda celebrado.

Ainda, em relação à efetiva fiscalização dos objetos concedidos e a apuração de responsabilidade em caso de possíveis irregularidades ou ilegalidades, informa-se que o setor competente tem portaria específica perante uma comissão fiscalizadora, sendo que após cada visita de fiscalização efetuada é realizado relatório de diagnóstico, como até a presente data final do exercício não foi apresentado apurações realizadas dentro do exercício inspecionado, vale ressaltar que à fiscalização dos convênios recebidos de receitas, o concedente realiza fiscalização de forma rigorosa e permanente.

Por sua vez, importa ressaltar que não existe uma principal irregularidade e impropriedade quanto às etapas de transferência, utilização e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, o que pode ocorrer em alguns casos é o atraso do repasse para a fomentada quando se trata de despesa ou para o estado quando se trata de receita, atraso no envio de prestação de contas para análise por parte da fomentada, e alguns casos pontuais, que não se configuraram até o momento como irregularidade.

Vale frisar que todos os processos administrativos por meio de convênios, repasses, ou instrumentos congêneres são analisados pelo Controle Interno da unidade antes da realização do pagamento, bem como a análise final de prestação de contas com vistas à homologação da despesa referentes a repasses de convênios, acordos e ajustes, durante o exercício 2024 inspecionado.

Importante salientar que através da Portaria nº 100/2019/SEAGRI-ASJUR publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 145 - 7 de agosto de 2019 instruída por método COSO realizada em parceria com a Controladoria Geral do Estado ao qual foi regulamentado os convênios de repasses de bens.

Informamos conforme portaria da comissão de fiscalização existente, no âmbito dos convênios, termos de fomento e repasses de bens, no exercício de 2024 houve fiscalização in loco dos convênios e fomentos celebrados para o cumprimento determinado da finalidade pública, no entanto, ainda tem processos à fiscalizar e por indisponibilidade ou disponibilidade de pessoal na área técnica, veículos e recursos de diárias. No entanto esta setorial de controle interno vem alertanto quanto ao cumprimento determinado da finalidade pública, por meio do acompanhamento e análises por parte desta setorial que detectamos esta falha e seguimos quanto a orientação e solicitação da execução das atividades diante a prestação de contas dos termos celebrados para transparência dos atos públicos.

11. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

11.1 Da avaliação das contratações

No Exercício de 2024 a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI junto ao Fundo PROLEITE, o setor Núcleo de Compras Públicas atentam-se que a Licitação é um procedimento obrigatório, como regra geral para as contratações feitas pelo Poder Público, tem por objetivo assegurar que estas selecionarão sempre a melhor proposta com as melhores e mais vantajosas condições para a Administração, salvaguardando, também, o direito à concorrência igualitária entre os participantes do certame, a publicação dos atos, assegurando a transparência e probidade do mesmo, entre outros.

A obrigatoriedade de licitação é, inclusive, mandamento da Magna Carta, contido no inciso XXI do artigo 37.

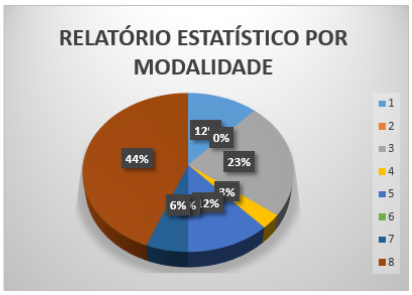
Dessa forma, ressaltamos que as Licitações da unidade são todas encaminhadas à Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sendo a mesma que deflagra todos os tramites licitatórios através das suas respectivas Comissões; No entanto nas dispensas de Licitações, Adesões a Ata de Registros de Preços, Pregão, são realizadas pelo setor NCP - Núcleo de Compras Públicas da unidade central SEAGRI a qual o Fundo é vinculado.

Observando as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) descrevemos o período compreendido a avaliação da gestão de compras e contratações, abordando aspectos como a quantidade de contratações iniciadas e finalizadas no exercício, se as contratações estão alinhadas com as finalidades do fundo, e as principais modalidades empregadas, bem como informando se existem procedimentos estabelecidos na unidade para realizar o planejamento das contratações e compras a serem realizadas no exercício com os recursos do fundo, descrever quais processos de aquisições ou contratos foram suspensos pelos órgãos de controle e externar as providências tomadas em cada caso.

Dessa forma temos a relatar conforme o setor NCP - Núcleo de Compras Públicas da unidade central SEAGRI junto ao Fundo vinculado, os dados disponibilizados através do processo nº 0025.000102/2025-11, Relatório e Planilhas a qual demostraremos a seguir:

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, através do Fundo PROLEITE no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, **formalizou 34 (trinta e quatro) PROCESSOS** DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, destes 17 (dezessete) tiveram às compras concluídas, 17 (dezessete) encontram-se em fase de licitação, com objetivo de atender as demandas do FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE, a qual os procedimentos e rotinas administrativas adotadas pela unidade na formalização dos processos para aquisição, ainda estão sendo implementados os procedimentos, por ato normativo com acompanhamento desse Setor de Controle Interno, para que os setores competentes cumpram com o objetivo da pretendida aquisição.

	DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES	QUANTIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2024
1	QUADROS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NO PERÍODO	4
2	INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO	0
3	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (cuja SEAGRI é Órgão participante da licitação)	8
4	ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (cuja SEAGRI não é Órgão participante da licitação)	1
5	PREGÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO	4
6	DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÕES SUSPENSAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	0
7	LICITAÇÕES (Pregão eletrônico para Registro de Preço) INICIADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 EM ANDAMENTO	2
8	LICITAÇÕES (Pregão Eletrônico) INICIADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 EM ANDAMENTO	15
TOTAL		34



Observações:

Esses processos têm como objetivo atender às demandas do **Fundo de Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - PROLEITE**. No entanto, o Núcleo de Compras tem enfrentado desafios com a mudança na legislação, com a implementação da Lei nº 14.133/2021, regulamentada através do Decreto 28.874 de 25 de janeiro de 2024, trouxe novas diretrizes e desafios, e o setor tem buscado se adaptar aos novos processos e requisitos.

A norma estabelece uma série de ajustes nas práticas licitatórias e contratuais que precisam ser implementados para garantir conformidade com as exigências legais, especialmente no que diz respeito ao aprimoramento da transparência e da eficiência nos processos administrativos.

Dessa forma atualmente os procedimentos funcionam da seguinte forma:

Setor de Compras Públicas:

Adaptação às Mudanças e Acompanhamento Contínuo

Para garantir que as aquisições atendam aos objetivos do **FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROLEITE** e respeitem a legislação vigente, o setor tem implementado rotinas administrativas de forma gradual, conforme os novos requisitos da Lei nº 14.133/2021. As modificações contemplam desde a padronização de procedimentos até o fortalecimento dos mecanismos com apoio do controle interno, Assessoria Jurídica e da Superintendência de Licitações do Estado de Rondônia, sendo essencial para que todos os setores envolvidos na contratação cumpram as exigências normativas e garantam a efetividade das aquisições.

Procedimentos de Aquisição

Atualmente, o processo de formalização das aquisições segue as seguintes etapas:

1. Solicitação de Bens e Serviços: As solicitações de bens e serviços oriundos das Coordenadorias da unidade, segue os modelos instruídos por blocos de reunião por tipos/modalidades de processos, considerando o Ofício n. 25777/2024/PGE-GAB (0053342693), oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, sobre a confecção das minutas de manifestações jurídicas referenciais quanto a Dispensa de manifestação jurídica, bem como a instrução do Controle Interno por meio do Processo nº 0025.003758/2024-05:

Dispensa de manifestação jurídica			
Parecer Referencial	**Matéria**	**ID**	**Processo Gerado no Núcleo de Compras colocado em bloco de Reunião**
Parecer Jurídico Referencial 1	Dispensa de licitação em razão do valor prevista no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021.	0053294717	0025.000093/2025-51 bloco: 1481055

Parecer Jurídico Referencial 2	Inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021).	0053298556	*Após implementação do Parecer referencial, ainda não houve criação do fluxo*
Parecer Jurídico Referencial 6	Adesão a atas de registro de preços registradas com base nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto nº 18.340 de 06 de novembro de 2013 e alterações.	0053301361	0025.000149/2025-77 bloco: 1486465
Parecer Jurídico Referencial 7	Adesão a atas de registro de preços registradas com base na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 28.874/2024.	0053301387	similar: 0025.000149/2025-77 bloco: 1486465
NCP	Processo Licitatório na Lei 14.133/2021		0025.003107/2023-26 bloco: 1305018
NCP	Processo Licitatório na Lei 14.133/2021 para Registro de Preço		0025.004286/2024-08 bloco: 1459347
NCP	Processo ATA Participante (filhote) Lei 14.133/2021		0025.004364/2024-66 bloco: 1461910

OBS: Os processos encontram-se em bloco de reunião (sem assinatura) onde constantemente são atualizados com base em apontamentos da Procuradoria Geral do Estado, Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, além das instruções do Controle interno e/ou equipe de planejamento.

2. Dos trâmites no Núcleo de Compras: Ao recepcionar as demandas oriundas das coordenações, a equipe técnica do Núcleo de Compras segue o Cheklist dos trâmites de acordo com cada modalidade de contratação, o cheklist criado por esta chefia que encontra-se em bloco (sem assinatura considerando as adequações contínuas) para acompanhamento do controle Interno, visando mitigar erros e adequar os procedimentos com as medidas já orientadas, conforme autos do Processo nº 0025.001272/2024-24:

Checklist Procedimento Licitatório Lei 14,133/2021 (0048396764)

Checklist Procedimento - ATA Participante - Lei 8.666/93 (0048396842)

Checklist Procedimento - ATA Participante - Lei 14.133/2021 (0048396909)

Checklist Procedimento - CARONA em ATA - Lei 8.666/93 (0048503891)

Checklist Procedimento - CARONA em ATA - LEI 14.133/2021 (0048505190)

Checklist Dispensa de Licitação - lei 14.133/2021 (0048505397)

Além dos Cheklist para emissão de certidões nos autos do Processo nº 0025.000076/2025-13.

Outro ponto a ser esclarecido, é a segregação de funções, onde neste Núcleo de Compras encontram-se lotados 06 (seis) servidores com atribuições distintas como:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Chefe de Núcleo	Aline Topan Sussai	******055	Assessor VIII
Suplente e Membro - Apoio Administrativo	Jeane Cristina Calatrone Padre	******725	Assessor V
Membro - Apoio Administrativo	Pedro Henrique Akl de Araujo	******191	Assessor I
Membro - Apoio Administrativo - Cotação	Osmar Jorge Tavares	******338	Assessor III
Membro - Apoio Administrativo - Cotação	Leroy Ramos Grumble	******708	Assessor V
Membro - Apoio Administrativo - Cotação	Paula Abidiane da Silva	******253	Assessor I

Destaca-se que a manifestação do setor de Compras Públicas, quanto a transição para a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, impõe novos desafios operacionais e requer a reavaliação e atualização de processos internos. Contudo, o setor está avançando na adaptação às mudanças legais e na otimização de suas operações.

Os resultados alcançados demonstram a eficácia das medidas adotadas, evidenciada pela execução satisfatória dos processos no prazo estabelecido e pelo alinhamento estratégico das aquisições às necessidades institucionais. Além disso, a efetividade foi comprovada pelo atendimento pleno aos objetivos propostos, incluindo a seleção de fornecedores qualificados e a promoção da economicidade.Adicionalmente, foram implementadas melhorias nos procedimentos, como o fortalecimento da gestão por resultados, o uso de ferramentas tecnológicas como Banco de Preços, para maior celeridade e o incentivo à ampla competitividade, em conformidade com os requisitos legais. Tais ações refletem o compromisso do Núcleo de Compras com a modernização das práticas administrativas e a promoção de contratações mais eficientes.

Por fim, destaca-se que a adaptação às nuances introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 tem sido um processo contínuo. Apesar dos desafios iniciais, a nova legislação trouxe inovações significativas que contribuíram para aprimorar o controle e a qualidade das aquisições públicas. Com base nessa experiência, reforça-se o compromisso em manter o aperfeiçoamento contínuo das práticas licitatórias, assegurando a entrega de resultados cada vez mais eficazes e efetivos à sociedade.

Setor de Controle Interno:

Adoção de medidas da setorial de Controle, consta através do Processo SEI 0025.252419/2021-08 Minutas da Normatização de fluxo setorial com os modelos quanto aos trâmites processuais que reflete em realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos, ambos elaborados pelo Setorial de Controle Interno da Unidade em conformidade as normas e legislações vigentes tomando como base as recomendação dos órgãos de Controle (CGE e TCE) perante as práticas da Administração Pública voltados aos processos licitatórios, vejamos:

1. Minuta de Normatização dos Fluxos e procedimentos Administrativos das Contratações Públicas com CHECKLISTS (0018847041);
2. Minuta do Fluxograma das Contratações Públicas referente a Conformidade Processual da Solicitação de Compra (0018847218);?
3. Minuta do Manual dos Modelos de Trâmites administrativos (0018848423).

A qual a setorial de controle está em fase de planejamento para atuar nas atualizações dos fluxos perante as ações junto ao Núcleo de Compras Públicas afim de padronizar, otimizar tempo e atender as recomendações do órgão de Controle, onde este Núcleo juntamente com demais setores da unidade ainda estão se adequando para adoção dos procedimentos junto à nova lei de licitações e contratos (14.133/2021 regulamentada recentemente pelo Decreto Estadual nº 28.874 de 25/01/2024).

Ressaltamos ainda que considerando a rotatividade de servidores nesta Secretaria SEAGRI e em específico neste Núcleo de Compras Públicas, seguimos buscando atender as orientações elementares da Superintendente da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, Controladoria Geral do Estado - CGE, Tribunal de Contas - TCE, Controle Interno Setorial, e outros, junto as normas e procedimentos de acordo com as legislações específicas, trazendo de maneira clara e objetiva, informações sobre a instrução dos processos licitatórios em sua fase preparatória, com enfoque na elaboração do Termo de Referência - TR, documento primordial que embasa o edital de aquisição/contratação, bem como a fase externa da licitação, esclarecendo aspectos sobre sua realização e os prazos de cada etapa, culminando com a contratação e procedimentos posteriores, no intuito do controle de risco da unidade e salvaguardar o gestor.

QUADRO DE MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO NO PERÍODO (0056498297):

LICITAÇÕES DO PERÍODO						
Modalidade	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024/SUPEL_RO (0046881958) DO PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023/SUPEL/RO(0046881982) - LEI Nº 8.666/1993	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	R$ 0,00 (Não há cobrança de taxa de serviço de agenciamento, e sim apenas na emissão das passagens)	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ:06.955.770/0001- 74	0025.000568/2024-28	Atender futuras e eventuais demandas de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, através do Sistema de Registro de Preços como participante no decorrer do exercício.	Contrato vigente por 12 meses, podendo ser prorrogado.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0049744791) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023 (id.0049648238) - LEI Nº 8.666/1993	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de estrutura	1. R$ 13.728,96 2. R$ 59.048,36 3. R$ 22.000,00 4. TOTAL: R$ 94.777,32	1. LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.905.016/0001-06 2. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA - CNPJ nº - 17.515.170/0001-01 3. WEST EVENTOS LTDA - CNPJ nº 00.813.247/0001-27	0025.001816/2024-58	Atender o evento 3º Concurso Leiteiro de Cabixi-RO, que será realizado nos dias 19 a 22 de junho de 2024 no Barracão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAP, localizada na Avenida Guaporé, S/N, Bairro Centro - Cabixi, RO	Concluído
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023/SUPEL_RO (id.0052627806) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023/SUPEL/RO (id.0052627912) - LEI 8.666/1993	Aquisição de material gráfico 1000 (um mil) Folder (Papel couchê brilho)	R$ 410,00	GRAFICA PORTO LTDA - CNPJ: 15.539.260/ 0001-07	0025.003097/2024-18	Atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia através do Programa Mais Produção/Calcário 2024	Em fase de recebimento dos materiais para posterior pagamento.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0052832223), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0052831688)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação	1. R$ 51.895,66 2. R$ 7.720,00 3. R$ 16.344,00 4. R$ 11.231,22 Total: R$ 87.190,88	1. WEST EVENTOS LTDA - CNPJ nº 00.813.247/0001-27 2. LOC-MAQ LOCACAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA - CNPJ 01.905.016/0001-06 3. VEST FASHION LTDA - CNPJ 21.843.410/0001- 74 4. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA - CNPJ nº - 17.515.170/0001-01	0025.003286/2024-82	Atender o 2º Fórum do Leite, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack, BR 364, km 333, no município de Ji-Paraná/RO.	Em fase de ajustes pela equipe de recebimento, com base na Análise do Parecer 29 (0057011449) para posterior pagamento

CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (NÃO PARTICIPANTE) Nº 089/2024/SUPEL-RO (id.0052910236) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2023/SUPEL/RO(id.0052922334)	Contração de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação (coffee break e Refeição tipo self-service)	R$ 85.806,00	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA - CNPJ nº 63.781.835/0001- 46	0025.003332/2024-43	Para atendimento do lançamento do º Fórum do Leite, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack, BR 364, km 333, no município de Ji-Paraná/RO.	Processo em fase de Liquidação
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇO ATA N°057/2024 (id. 0052781567), DO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023/SUPEL/RO (id.0052781562)	Frete para carregamento de Calcário dolomítico	R$ 52.540,28	GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.139.789/0001-78	0025.003330/2024-54	visando atender os produtores da pecuária leiteira residentes no Município MACHADINHO D`OESTE	Em fase de análise do Controle Interno
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0053472915)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares de Rondônia	R$ 26.156,00	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.886.827/0001-06	0025.003403/2024-16	Participar do 2º Fórum do Leite de Rondônia que será realizado no dia 05 de dezembro de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.	Concluído
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0054757228)	Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos (lonas para o portal e painéis de divulgação, e crachás personalizados	R$ 4.220,00	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.525.161/0001-67	0025.003456/2024-29	Visando atender às demandas do 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack.	Em fase de pagamento
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0055152352), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0055151318)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de mobiliário para compor a estrutura	R$ 3.333,32	WEST EVENTOS LTDA. CNPJ 00.813.247/0001-27	0025.004182/2024-95	Atender a 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no município de Ji-Paraná/RO	Em fase de pagamento
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0048180154)	Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e camisetas femininas e masculinas personalizadas, com o objetivo de atender a 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	R$ 55.850,00	ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA portadora do CNPJ: 34.179.636/0001-64	0025.001054/2024-90	Atender a 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	Concluído.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0050115144), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0050115723)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, visando atender o 19º Concurso Leiteiro de Ariquemes-RO, previsto para 28 a 31 de julho de 2024 em Ariquemes-RO.	R$ 66.575,80	1. WEST EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.813.247/0001-27 2. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ nº - 17.515.170/0001-01 3. LUAMARTE SONORIZACAO LTDA. CNPJ nº - 12.920.840/0001- 51	0025.002209/2024-13	Fazer com que o evento, além da divisão de espaços definida, tenha estruturas e coberturas necessárias para recebimento do público, bem como ao conforto térmico e sonoro, atendendo assim as necessidades na realização do 19º Concurso Leiteiro de Ariquemes-RO, previsto para 28 a 31 de julho de 2024, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI que visa estimular e contribuir diretamente com o desenvolvimento da cadeia do leite de Rondônia.	Concluído.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023/SUPEL_RO (id.0050918733) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023/SUPEL/RO (id.0050919264).	Aquisição de material gráfico 3000 (três mil) Folder e 3 (três) Lonas para backdrop, para atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia através do Programa Mais Produção/Calcário 2024.	R$ 2.607,00	1. GRAFICA PORTO LTDA CNPJ: 15.539.260/ 0001-07	0025.002487/2024-62	O objetivo da referida despesa, tem o intuito de realizar divulgação e atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia.	Concluído

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90066/2024/SUPEL/RO (id.0046835276)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de estande para a realização da 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE e demais espaços necessários para dar suporte na 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, a serem realizadas no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO.	R$ 379.116,00 (VALOR HOMOLOGADO) R$ 31.043,48 (ACRÉSCIMO/ADITIVO) VALOR TOTAL PAGO COM GLOSA: R$ 332.496,56	MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA — CNPJ: 15.749.688/0001-84	0025.003914/2023-49	Atender ao estande da 5ª Rondoleite e demais atividades relacionadas ao agronegócio, que irá acontecer na 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5° Rondoleite. Tais espaços são essenciais para a realização dos referidos eventos pois neles ocorrerão palestras, demonstrações, amostras de animais, concursos, visitação e atendimento ao público com objetivo de estimular a realização de negócios, conhecimento, e aumento de produtividade agropecuária no Estado de Rondônia.	Concluído.
Pregão Eletrônico nº 90020/2024 (id.0045744988)	Aquisição de material gráfico e promocional, objetivando realizar a divulgação da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional - Maior Feira de Tecnologia e Agronegócio da região Norte do país e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE, que serão realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná	1. R$ 22.452,00 2. R$ 3.340,00 3. R$ 4.000,00 4. R$ 16.100,00 5. R$ 465,00 6. R$ 45.325,00 7. R$ 151.795,00 8. R$ 32.480,00 9. R$ 900,00 10. R$ 1.420,00 11. R$ 57.380,00 Valor Total: R$ 335.657,00	1. SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ 18.386.337/0001-44 2. RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001- 01 3. FATOR GESTAO LTDA, CNPJ 43.487.819/0001-38 4. SUNSHINE ARTES LTDA, CNPJ 33.633.305/0001-90 5. ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA, CNPJ 13.220.783/0001-60 6. CONFECCOES MCB LTDA, CNPJ 18.381.449/0001-02 7. EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.525.161/0001-67 8. H. M. F. COMERCIO LTDA, CNPJ 52.868.870/0001-80 9. EAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.424.864/0001-71 10. DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39.874.744/0001-70 11. RUBIN, BRINDES, CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 28.894.115/0001-96	0025.003880/2023-92	O material gráfico tem como intuito de realizar a divulgação que antecede a 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante a referida feira. As ações de comunicação e publicidade, mobilização e chamamento para participação do evento têm se mostrado efetiva, tendo em vista o aumento significativo de participantes nos últimos anos.	Concluído.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90085/2024/SUPEL/RO (id.0047013261)	Contratação de empresa especializada em Locação de Móveis e Equipamentos para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	1. R$ 204.160,00	1. OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.205.510/0001-06	0025.003976/2023-51	O objetivo geral da despesa é fazer com que durante a realização do evento as salas estejam devidamente adequadas, com móveis e equipamentos para atender as demandas de reuniões, recepção e atendimento ao público. A 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite acontecerão no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizado no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici.	Concluído.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024/SUPEL/RO (id.0047136719).	Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, containers e lixeiras para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional.	R$ 880.366,00	1. CONSTRULOC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF: 09.203.106/0001-67. 2. EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.061.770/0001-14. 3. WEST EVENTOS LTDA — CNPJ: 00.813.247/0001-27	0025.003744/2023-01	Disponibilizar estruturas para atender às necessidades fisiológicas dos expositores, visitantes e colaboradores do evento. Isso inclui as necessidades de gestantes, e portadores de necessidades especiais na 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional. Tendo em vista que o Centro Tecnológico Vandeci Rack está localizado a uma distância considerável da cidade, a instalação de banheiros temporários minimiza a necessidade de deslocamento prolongado em busca de instalações sanitárias, melhorando a logística do evento.	Concluído.
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0055040893)	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, visando à revitalização do Pavilhão da BOVINOCULTURA, localizado no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, em Ji-Paraná/RO	R$ 79.541,50	VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Portadora do CNPJ: 12.046.372/0001-38	0025.003943/2024-91	Objetivando garantir um ambiente estético, funcional e seguro para a 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e a 6ª Feira do Agronegócio do Leite - Rondoleite, que ocorrerão de 26 a 31 de maio de 2025, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas, sendo a aquisição realizada por menor preço GLOBAL	Concluído

* Os processos acima relacionados são procedimentos licitatórios nas modalidades previstas no Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 e nas modalidades previstas no Art. 22 da Lei 8.666/1993 (Considerando os Registros de preços vigentes) durante o exercício de 2024.

QUADROS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NO PERÍODO (0056550518)

DISPENSAS DE LICITAÇÃO						
Hipótese Legal (mencionar o inciso)	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0053472915)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares de Rondônia, com o objetivo de participarem do 2º Fórum do Leite de Rondônia que será realizado no dia 05 de dezembro de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.	R$ 26.156,00	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.886.827/0001-06	0025.003403/2024-16	Consegui transportes para os agricultores familiares para participarem do 2º Fórum do Leite de Rondônia, no Centro Técnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.	Concluído.
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0054757228)	Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos (lonas para o portal e painéis de divulgação, e crachás personalizados, visando atender às demandas do 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack.	R$ 4.220,00	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.525.161/0001-67	0025.003456/2024-29	Atender às demandas do 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack.	Concluído.

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0048180154)	Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e camisetas femininas e masculinas personalizadas, com o objetivo de atender a 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	R$ 55.850,00	ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA portadora do CNPJ: 34.179.636/0001-64	0025.001054/2024-90	Atender a 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	Concluído.
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM FULCRO AO ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021) Termo de Ratificação (id.0055040893)	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, visando à revitalização do Pavilhão da BOVINOCULTURA, localizado no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, em Ji-Paraná/RO	R$ 79.541,50	VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Portadora do CNPJ: 12.046.372/0001-38	0025.003943/2024-91	Objetivando garantir um ambiente estético, funcional e seguro para a 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e a 6ª Feira do Agronegócio do Leite - Rondoleite, que ocorrerão de 26 a 31 de maio de 2025, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas, sendo a aquisição realizada por menor preço GLOBAL	Concluído.

OBSERVAÇÃO: (***) Dados dos processos de contratações diretas no exercício 2024.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO						
Hipótese Legal (mencionar o inciso)	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
NADA CONSTA						

OBSERVAÇÃO: (***) não se tem dados por motivo de não ter processos de inexigibilidade no exercício 2024.

ADESÕES DE ATA E PREGÃO NO PERÍODO (0056550626)

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (cuja SEAGRI é Órgão participante da licitação)						
Número da Ata de Registro de Preços e do Pregão	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2024/SUPEL_RO (0046881958) DO PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023/SUPEL/RO(0046881982)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender futuras e eventuais demandas de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, através do Sistema de Registro de Preços como participante	R$ 0,00 (Não há cobrança de taxa de serviço de agenciamento, e sim apenas na emissão das passagens)	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ:06.955.770/0001- 74	0025.000568/2024-28	Subsidiar o deslocamentos dos servidores e colaboradores eventuais desta Secretaria de Estado e Agricultura - SEAGRI, decorrentes de atividades, projetos e programas desenvolvidos pelo Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - PROLEITE.	Concluído.

ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0049744791) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023 (id.0049648238)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, para atender o evento 3º Concurso Leiteiro de Cabixi-RO, que será realizado nos dias 19 a 22 de junho de 2024 no Barracão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAP, localizada na Avenida Guaporé, S/N, Bairro Centro - Cabixi, RO	1. R$ 13.728,96 2. R$ 59.048,36 3. R$ 22.000,00 TOTAL: R$ 94.777,32	1. LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.905.016/0001-06 2. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA - CNPJ nº - 17.515.170/0001-01 3. WEST EVENTOS LTDA - CNPJ nº 00.813.247/0001-27	0025.001816/2024-58	Locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, para atender o evento 3º Concurso Leiteiro de Cabixi-RO, que será realizado nos dias 19 a 22 de junho de 2024 no Barracão da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAP, localizada na Avenida Guaporé, S/N, Bairro Centro - Cabixi, RO	Concluído.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023/SUPEL_RO (id.0052627806) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023/SUPEL/RO (id.0052627912).	Aquisição de material gráfico 1000 (um mil) Folder (Papel couchê brilho), para atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia através do Programa Mais Produção/Calcário 2024	R$ 410,00	GRAFICA PORTO LTDA - CNPJ: 15.539.260/ 0001-07	0025.003097/2024-18	O objetivo da referida despesa, tem o intuito de realizar divulgação e atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia.	Em fase de recebimento.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0052832223), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0052831688)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, para atender o 2º Fórum do Leite, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack, BR 364, km 333, no município de Ji-Paraná/RO.	1. R$ 51.895,66 2. R$ 7.720,00 3. R$ 16.344,00 4. R$ 11.231,22 Total: R$ 87.190,88	1. WEST EVENTOS LTDA - CNPJ nº 00.813.247/0001-27 2. LOC-MAQ LOCACAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA - CNPJ 01.905.016/0001-06 3. VEST FASHION LTDA - CNPJ 21.843.410/0001-74 4. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA - CNPJ nº - 17.515.170/0001-01	0025.003286/2024-82	beneficiar o público alvo, os produtores familiares que desenvolvem a pecuária leiteira no Estado, viabilizando uma estrutura que atenda ao evento Fórum do Leite, cujo programação prevê aproximadamente 1.200 participantes que irão usufruir dos equipamentos e estruturas alocadas proporcionando um local estruturado atendendo as necessidades que requer o evento, bem como aos participantes.	Em fase de pagamento.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇO ATA N°057/2024 (id. 0052781567)), DO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023/SUPEL/RO (id.0052781562)	Frete para carregamento de Calcário dolomítico, visando atender os produtores da pecuária leiteira residentes no Município MACHADINHO D`OESTE.	R$ 52.540,28	GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.139.789/0001-78	0025.003330/2024-54	Suprir as necessidades dos produtores da Cadeia Produtiva do Leite localizados no municípios de MACHADINHO D`OESTE para Contribuir com os agricultores familiares realizem a correção da acidez dos solos nas suas propriedades, no período menos chuvoso e mais adequado para a calagem e, com isso, melhorar as possibilidades de aumento de produtividade nas suas lavouras.	Em análise do Controle Interno desta Secretaria de Estado.

ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0055152352), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0055151318)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de mobiliário para compor a estrutura do 2º Fórum do Leite de Rondônia, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no município de Ji-Paraná/RO	R$ 3.333,32	WEST EVENTOS LTDA. CNPJ 00.813.247/0001-27	0025.004182/2024-95	Fomentar o agronegócio do leite. Para isso, serão realizados capacitações por meio de palestras, rodadas de diálogos e reuniões voltados aos produtores familiares que atuam na pecuária leiteira no Estado. Assim, torna-se indispensável a disponibilização de uma estrutura adequada para atender ao Fórum do Leite, cuja programação prevê a participação de aproximadamente 1.200 pessoas. Esses participantes contarão com equipamentos e instalações que garantirão um espaço organizado e funcional para o evento.	Em fase de pagamento.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024/SUPEL_RO (id.0050115144), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2023/SUPEL/RO (id.0050115723)	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, visando atender o 19º Concurso Leiteiro de Ariquemes-RO, previsto para 28 a 31 de julho de 2024 em Ariquemes-RO.	R$ 66.575,80	1. WEST EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.813.247/0001-27 2. BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ nº - 17.515.170/0001-01 3. LUAMARTE SONORIZACAO LTDA. CNPJ nº - 12.920.840/0001- 51	0025.002209/2024-13	Fazer com que o evento, além da divisão de espaços definida, tenha estruturas e coberturas necessárias para recebimento do público, bem como ao conforto térmico e sonoro, atendendo assim as necessidades na realização do 19º Concurso Leiteiro de Ariquemes-RO, previsto para 28 a 31 de julho de 2024, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI que visa estimular e contribuir diretamente com o desenvolvimento da cadeia do leite de Rondônia.	Concluído.
ATA PARTICIPANTE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023/SUPEL_RO (id.0050918733) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023/SUPEL/RO (id.0050919264).	Aquisição de material gráfico 3000 (três mil) Folder e 3 (três) Lonas para backdrop, para atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia através do Programa Mais Produção/Calcário 2024.	R$ 2.607,00	1. GRAFICA PORTO LTDA CNPJ: 15.539.260/0001-07	0025.002487/2024-62	O objetivo da referida despesa, tem o intuito de realizar divulgação e atender futuras solenidades de eventos voltados aos transportes de calcário no estado de Rondônia.	Concluído

OBSERVAÇÃO: (***) Dados dos processos de contratações via Sistema de Registro de Preços (Ata Participante) no exercício 2024.

ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (cuja SEAGRI não é Órgão participante da licitação)						
Número da Ata de Registro de Preços, Pregão e Órgão Gerenciador do Registro de Preços	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (NÃO PARTICIPANTE) Nº 089/2024/SUPEL-RO (id.0052910236) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2023/SUPEL/RO(id.0052922334)	Contração de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação (coffee break e Refeição tipo self-service), para atendimento do lançamento do º Fórum do Leite, evento realizado pelo Governo do Estado de Rondônia, realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024 no Centro Tecnológico Vandeci Rack, BR 364, km 333, no município de Ji-Paraná/RO.	R$ 85.806,00	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA - CNPJ nº 63.781.835/0001-46	0025.003332/2024-43	Realização do Coffee Break e almoço destinam-se para à realização do 2º Fórum do Leite de Rondônia, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de dezembro em Ji-Paraná/RO, a partir das 08:00, no Centro Tecnológico Vandeci Rack. O evento será organizado pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), com o objetivo de estimular e contribuir para o fortalecimento e a promoção do agronegócio em todas as suas etapas no estado de Rondônia	Em fase de pagamento.

OBSERVAÇÃO: (***) Dados dos processos de contratações via Sistema de Registro de Preços (Ata não Participante) no exercício 2024.

PREGÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO?						
Número do Pregão	**Objeto**	**Valor**	**Favorecido**	**Processo**	**Finalidade**	**Status**
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90066/2024/SUPEL/RO (id.0046835276)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de estande para a realização da 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE e demais espaços necessários para dar suporte na 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, a serem realizadas no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO.	R$ 379.116,00 (VALOR HOMOLOGADO) R$ 31.043,48 (ACRÉSCIMO/ADITIVO) VALOR TOTAL PAGO COM GLOSA: R$ 332.496,56	MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.749.688/0001-84	0025.003914/2023-49	Atender ao estande da 5ª Rondoleite e demais atividades relacionadas ao agronegócio, que irá acontecer na 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5° Rondoleite. Tais espaços são essenciais para a realização dos referidos eventos pois neles ocorrerão palestras, demonstrações, amostras de animais, concursos, visitação e atendimento ao público com objetivo de estimular a realização de negócios, conhecimento, e aumento de produtividade agropecuária no Estado de Rondônia.	Concluído.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 (id.0045744988)	Aquisição de material gráfico e promocional, objetivando realizar a divulgação da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional - Maior Feira de Tecnologia e Agronegócio da região Norte do país e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE, que serão realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná	1. R$ 22.452,00 2. R$ 3.340,00 3. R$ 4.000,00 4. R$ 16.100,00 5. R$ 465,00 6. R$ 45.325,00 7. R$ 151.795,00 8. R$ 32.480,00 9. R$ 900,00 10. R$ 1.420,00 11. R$ 57.380,00 Valor Total: R$ 335.657,00	1. SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ 18.386.337/0001-44 2. RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001- 01 3. FATOR GESTAO LTDA, CNPJ 43.487.819/0001-38 4. SUNSHINE ARTES LTDA, CNPJ 33.633.305/0001-90 5. ETIPLASTI COMERCIO E SERVICOS EM PLASTICOS LTDA, CNPJ 13.220.783/0001-60 6. CONFECCOES MCB LTDA, CNPJ 18.381.449/0001-02 7. EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.525.161/0001-67 8. H. M. F. COMERCIO LTDA, CNPJ 52.868.870/0001-80 9. EAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.424.864/0001-71 10. DIEGO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 39.874.744/0001-70 11. RUBIN, BRINDES, CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 28.894.115/0001-96	0025.003880/2023-92	O material gráfico tem como intuito de realizar a divulgação que antecede a 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante a referida feira. As ações de comunicação e publicidade, mobilização e chamamento para participação do evento têm se mostrado efetiva, tendo em vista o aumento significativo de participantes nos últimos anos.	Concluído.
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90085/2024/SUPEL/RO (id.0047013261)	Contratação de empresa especializada em Locação de Móveis e Equipamentos para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE.	R$ 204.160,00	1. OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.205.510/0001-06	0025.003976/2023-51	O objetivo geral da despesa é fazer com que durante a realização do evento as salas estejam devidamente adequadas, com móveis e equipamentos para atender as demandas de reuniões, recepção e atendimento ao público. A 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite acontecerão no período de 20 a 25 de maio de 2024, no Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizado no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici.	Concluído.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024/SUPEL/RO (id.0047136719).	Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, containers e lixeiras para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional.	R$ 880.366,00	1. CONSTRULOC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF: 09.203.106/0001-67. 2. EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.061.770/0001-14. 3. WEST EVENTOS LTDA — CNPJ: 00.813.247/0001-27	0025.003744/2023-01	Disponibilizar estruturas para atender às necessidades fisiológicas dos expositores, visitantes e colaboradores do evento. Isso inclui as necessidades de gestantes, e portadores de necessidades especiais na 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional. Tendo em vista que o Centro Tecnológico Vandeci Rack está localizado a uma distância considerável da cidade, a instalação de banheiros temporários minimiza a necessidade de deslocamento prolongado em busca de instalações sanitárias, melhorando a logística do evento.	Concluído

OBSERVAÇÃO: (***) Processos de aquisições na modalidade PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO? no exercício 2024.

Da existência de licitações suspensas pelos órgãos de controle (0056550673)

LICITAÇÕES/CONTRATOS SUSPENSOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE			
Processo n°	**Modalidade**	**Objeto**	**Providências tomadas em cada caso**
NADA CONSTA			

OBSERVAÇÃO: Não houve contratos suspensos pelos órgãos de controle no exercício 2024.

Licitações em andamento (0057292037):

(Pregão eletrônico para Registro de Preço) iniciadas no exercício de 2024

PROCESSO Nº.	**LICITAÇÕES**			**ADJUDICATÁRIO**	**OBJETO**	**VALOR ADJUDICADO**
	MODALIDADE	**Nº**	**DATA**			
0025.001647/2024-56	SRP	Registro de Preço em fase de licitação, para atender demandas futuras e eventuais demandas da SEAGRI e Fundos vinculados.	-	-	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Máquinas de Construção e de Máquinas Agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação de compras.	Em fase de licitação
0025.004519/2023-83	SRP	Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos para processamento de produtos de origem vegetal e animal.	-	-	Registro de Preços para futura e eventual aquisição das máquinas e equipamentos visam atender as agroindústrias cadastradas no Programa de Verticalização da Produção Agrícola do Estado de Rondônia - PROVE e efetivar as políticas públicas da Secretaria de Estado de Justiça de ressocialização e reinserção social à população carcerária.	Em fase de licitação

(Pregão Eletrônico) iniciadas no exercício de 2024

PROCESSO Nº.	**LICITAÇÕES**			**ADJUDICATÁRIO**	**OBJETO**	**VALOR ADJUDICADO**
	MODALIDADE	**Nº**	**DATA**			

0025.002843/2024-48	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº90452/2024/SUPEL/RO (ID.0054916068)	-	Licitação em andamento.	A aquisição dos materiais (material de consumo para distribuição gratuita, conforme elemento citado no item 4), será para uso nos procedimentos que antecede e termina processo da ordenha, através do uso correto dos materiais de higiene inclui a redução da presença de bactérias tanto no ambiente de ordenha quanto no próprio animal. A prevenção da mastite em rebanhos produtores de leite é um aspecto crucial para a saúde animal e a qualidade do leite, vez que a mastite é uma inflamação da glândula mamária e pode ocasionar perdas econômicas significativas devido à redução do leite, custos de tratamento bem como o descarte do leite contaminado até ao comprometimento do quarto mamário do animal.	Em fase de licitação
Os processos abaixo listados, referem-se a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE, os quais previram orçamento através das unidades gestoras: Secretaria de Estado da Agricultura e Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - PROLEITE, que ainda será deliberado.						
0025.002641/2024-04	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 90385/2024/SUPEL/RO (id.0054282618)	13/01/2025	ROVEMA ENERGIA S/A, CNPJ 07.290.082/0001-03	Contratação de empresa especializada na locação de gerador de energia elétrica para atender as demandas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado em Ji-Paraná, Rondônia, local de realização da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE	R$ 249.999,96
0025.002643/2024-95	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90535/2024/SUPEL/RO (id.0057172968)	-	-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, atendentes de recepção e organizadores do fluxo das áreas de estacionamento. Estes serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, no sentido Presidente Médici, local da 12ª edição da Rondônia Rural Show e 6ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE.	Em fase de licitação
0025.002691/2024-83	PE	-	-	-	Locação de outdoor e aquisição de placa de sinalização e wind banner para atender as demandas da 12ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite.	Em fase de licitação
0025.002690/2024-39	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025/SUPEL/RO (id.0056584518)	-	-	Locação e instalação de equipamentos de sonorização, projeção de imagens e efeitos visuais. Estes equipamentos e serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, no sentido Presidente Médici, local da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE	Em fase de licitação
0025.002478/2024-71	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90533/2024/SUPEL/RO (id.0055659092)	-	-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com ênfase na prevenção e vigilância ostensiva, com serviços diurnos e noturnos. Estes serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, local de realização da 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.	Em fase de licitação
0025.002881/2024-09	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 90503/2024/SUPEL/RO	17/01/2025	G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA - CNPJ 32.732.355/0001-61	contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada: café da manhã para produtores da agricultura familiar e coffee break, para atender as demandas da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE	R$ 51.581,20
0025.002482/2024-30	PE	-	-	-	Aquisição de materiais gráficos para divulgar e atender as demandas da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite que ocorrerá de 26 a 31 de maio de 2025 no Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná/RO	Em fase de licitação
0025.002474/2024-93	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 90441/2024/SUPEL/RO (id.0054962474)	17/12/2024	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 10.886.827/0001-06	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte agricultores familiares dos 52 municípios de Rondônia, com o objetivo de participarem da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite	R$ 803.294,48

0025.003077/2024-39	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90501/2024/SUPEL/RO (id.0055524463)	29/01/2025	1. LUMARTE SONORIZACAO LTDA - CNPJ 12.920.840/0001-51 2. WEST EVENTOS LTDA - CNPJ 00.813.247/0001-27	Locação de treliças e equipamentos de contenção para atender a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO	1. R$ 115.886,88 2. R$ 37.200,00 Valor total: R$ 153.086,88
0025.002475/2024-38	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025/SUPEL/RO (ID.0057079610)	-	-	Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, containers e lixeiras para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 12ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.	Em fase de licitação
0025.003018/2024-61	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90524/2024/SUPEL/RO (id.0055869853)	-	J. CANUTO FLOR NATURAL LTDA - CNPJ 84.577.139/0001-92	Aquisição de grama, locação de plantas ornamentais e locação de ornamentação por empresa especializada em jardinagem/paisagismo para atender o Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado no município de Ji-Paraná, Rondônia, local de realização da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite, que ocorrerá no período de 26 a 31 de maio de 2025.	Em fase de homologação R$ 39.288,00
0025.002773/2024-28	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025/SUPEL/RO (id.0056310382)	-	-	Contratação de empresa especializada em Locação de móveis e equipamentos, para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 12ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE.	Em fase de licitação
0025.003118/2024-97	PE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90540/2024/SUPEL/RO (id.0056390307)	-	-	Locação e montagem de estrutura institucional (Polícia Militar, Bombeiros, Ambulatório, Internet, Apoio Serviços Gerais e Segurança) e apoio para 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6º Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - Rondoleite, a serem realizadas no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO.	Em fase de licitação
0025.003368/2024-27	PE	-	-	-	Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para a Rondoleite que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.	Em fase de licitação

Além disso, temos a informar que a avaliação se dá como satisfatória, principalmente pelo fato da adequação dos fluxos e procedimentos no setor, utilizando os rescursos próprios do fundo para a finalidade afim diante das metas e valores, sendo que importa ressaltar que não detectamos uma principal irregularidade e impropriedade quanto às etapas no processo de contratação, o que pode ocorrer em alguns casos é a falha formal em documentos elaborados no setor em alguns casos pontuais, que não se configuraram até o momento como irregularidade.

11.2 Da execução contratual

Diante da avaliação na execução contratual com recursos do Fundo PROLEITE, especialmente no que tange a sua regularidade, seu acompanhamento, temos a informar que nos casos de Contratos celebrados a fiscalização é realizada por Comissões instituídas, onde recomendamos sempre instituir e delegar a função do Gestor e Fiscal de Contrato, bem como possui a Comissão Permanente de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos Bens Materiais de Consumo e Serviços o devido Recebimento com atesto da execução dos serviços executados pelas contratadas, com o certificado das notas fiscais referentes a execução, prestação de serviço e manutenção.

Não foram constatadas, até o momento, impropriedades no que tange ao acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual, perante a referida unidade.

Vale destacar que a unidade está implementando a regulamentação interna, formalizando as rotinas e procedimentos respeitando a particularidade da unidade, a qual possibilita maior clareza quanto ao fluxo, modelos de documentos, atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos, inclusive para o caso de serem identificadas irregularidades ou impropriedades, prevendo medidas a serem adotadas para sua regularização.

Vale ressaltar considerando os dispositivos da Nova lei de Licitações **Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DECRETO N° 28.874, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - Regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e revoga os Decretos n° 12.234, de 13 de junho de 2006,n° 16.089, de 28 de julho de 2011, n° 18.340, de 6 de novembro de 2013, n° 21.349, de 21 de outubro de 2016 e n° 26.182, de 24 de junho 2021, e **DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022** que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

Esta Setorial de Controle Interno está desenvolvendo junto aos setores competentes manuais para padronizar os procedimentos administrativos na unidade que está em fase de elaboração, no intuito de uma boa execução dos atos dos gestores e fiscais de contrato, conforme processo nº 0025.000584/2024-11, 0025.000653/2024-96 e 0025.000740/2024-43,

12. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

No exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE não foram realizadas **EMENDAS PARLAMENTARES** em consonância com a LDO, conforme informações da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Unidade, através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000101/2025-69, e Planilha (0057473672), observando-se as

disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) , conforme abaixo:

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES UNIDADE: FUNDO PROLEITE – SEAGRI (190017)									
Nº PROCESSO SEI	**OBJETO**	**Nº EMPENHO**	**VALOR DESTINADO**	**EMPENHADO**	**A LIQUIDAR**	**LIQUIDADO**	**PAGO**	**LIQUIDADO A PAGAR**	**TOTAL A PAGAR**
SEM MOVIMENTAÇÃO									
VALOR TOTAL:			**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

13. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

13.1 Das Comissões de Tomada de Contas

No exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE, não foram realizadas apurações no exercício, conforme informação através da **Comissão de Tomada de Contas,** diante dos trabalhos voltados a tomada de Contas do setor competente da Unidade, de acordo com o Processo eletrônico SEI nº 0034104645), conforme demonstrado abaixo:

ANEXO III – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO PERÍODO

UNIDADE: PROLEITE					
Nº Processo	**Portaria de designação**	**Descrição sintética dos fatos apurados**	**Descrição das atividades realizadas**	**Status**	**Resultados alcançados**
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO INSPECIONADO					

13.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

No exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE não foram realizados trabalhos voltados a **Processos de Apuração de Responsabilidade,** conforme informações do setor competente da Unidade, através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000103/2025-58, e Planilha (0057469370), observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), conforme demonstrado abaixo:

ANEXO IV – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NO PERÍODO

UNIDADE: PROLEITE					
Nº Processo	**Portaria de designação**	**Descrição sintética dos fatos apurados**	**Descrição das atividades realizadas**	**Status**	**Resultados alcançados**
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO INSPECIONADO					

14. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

14.1 Das Determinações e Recomendações

Observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) na forma estabelecida do Anexo V, informamos que no exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE não houve recomendações e determinações de ocorrências para o **CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**.

ANEXO V - QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Órgão de origem (a)	**Documento / Processo (b)**	**Data (c)**	**Recomendação e/ou determinação (d)**	**Prazo (e)**	**Processo aberto na unidade (f)**	**Status (g)**	**Descrição das atividades (h)**
Não Houve							

14.2 Dos Acordos de Colaboração

Observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) na forma estabelecida no Quadro 05, informamos que no exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE não houve recomendações e determinações de ocorrências para atender os compromissos firmados, por meio de Termos de Ajustamento de Gestão - TAG, Termos de Cooperação, entre outros, juntamente com órgãos externos (MPC, MPE, MPF, PGE, TCE, TJRO, e outros) e internos ao Poder Executivo.

Quadro 05 - Acordos de Colaboração

Órgãos(a)	Temática(b)	Acordo(c)	N°Processo(d)	Inícioe)	Fim(f)
		Não Houve			

Legenda:
a) Indicação do órgão responsável pela implementação da atividade do acordo. Será indicado apenas o nome do órgão que está sendo tratado no relatório. Por exemplo, nos relatórios da CGE, será indicado "CGE";
b) Descrição sucinta da temática tratada no acordo, como, por exemplo, "Pagamento de Honorários";
c) Transcrição dos termos firmados para serem cumpridos pela unidade. Ex.: "Aperfeiçoar e implementar rotinas adequadas de controles, de assegurar o efetivo planejamento das despesas realizadas pelo Poder Executivo";
d) Apresentar o número do processo Sei que foi aberto para atender os acordos;
e) Indicar a data de início da atividade do acordo;
f) Indicar a data referente ao prazo final da atividade do acordo.

15. DA RENÚNCIA DE RECEITA

No exercício de 2024, no âmbito da Secretaria junto ao Fundo PROLEITE não houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme informações do setor contábil da Unidade, através do Processo eletrônico SEI nº 0025.000100/2025-14, em anexo a Informação nº 13/2024/SEAGRI-NC (0056789188), observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433).

16. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO FUNDO

O Fundo PROLEITE através da SEAGRI-RO presta informações solicitadas em conformidade às exigências estabelecidas nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 17.145/2012 (no âmbito federal), Lei 3.166/2013 e Decreto nº 7.724/2012 (no âmbito estadual), nos termos exigidos nos artigos 5º, 6º e 7º de ambas as legislações Estaduais supracitadas.

Em atenção aos regulamentos no âmbito do Poder Executivo Estadual os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, bem como, com vistas a assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade e a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso, o Núcleo de Controle Interno é responsável por acompanhar as demandas conforme Portaria nº 142/2019/CGE-NRH (id.7719751) estabelecida pela CGE, a qual a equipe de controle ficam atentos no monitoramento da plataforma por meio do **Sistema E-SIC**.

Outrossim, esclarecemos ainda, que as solicitações quanto a transparência ativa e passiva, estas estão registradas em nome da unidade central a qual o Fundo é vinculado na SEAGRI, por ser a entidade gestora do Fundo.

Sendo que todas as demandas da ouvidoria também são atendidas pela disponibilidade pelo sistema **Fala.BR** e no contato: 0800 647 7071 - Plataforma Integrada de Ouvidoria Geral do Estado - OGE de Acesso à Informação, sendo que o ouvidor/interlocutor setorial responsável designado vem desempenhado desde o ano de 2019 e no exercício de 2020 a Ouvidoria Geral estabeleceu que as unidades delegassem as funções por meio de Portaria, a qual a SEAGRI atendeu conforme Portaria nº 18 de 03 de fevereiro de 2021 (0016070806).

Deste modo, o Ouvidor/Interlocutor fica á disposição do Fundo para tratar as manifestações e demais informações complementares, considerando que o portal de transparência é alimentado na unidade gestora.

De acordo com as informações das demandas recepcionados até encerramento do exercício de 2024 das plataformas de transparência observando-se as disposições da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) em descrever na forma do Anexo VI e VII, informamos que não ocorreram demandas no exercício de 2024 quanto ao Fundo inspecionado, conforme apresentamos nos quadros a seguir :

ANEXO VI - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)

Solicitante		Assunto(c)	Data de abertura(d)	Pedido		
Manifestante(a)	Classificação(b)			Status(e)	Instância(f)	Nota explicativa(g)
NÃO HOUVE						

ANEXO VII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR)

Manifestante(a)	Recebimento(b)	Data do cadastro(c)	Assunto(d)	Categoria(e)	Situação(f)
NÃO HOUVE					

Vale ressaltar que as informações sobre os conselhos relacionados as atividades finalísticas do fundo PROLEITE que estejam ativos, incluindo: a legislação de criação; lista de membros; atas de reuniões; e calendário de encontros é por meio da Pagina da unidade SEAGRI (https://rondonia.ro.gov.br/seagri/)

17. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O Fundo PROLEITE através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI no exercício de 2024, vem atendendo as conformidades da legislação vigente concernentes à ordem cronológica de pagamento, conforme tabela demonstrativa (0057257714) através do Processo SEI Nº 0025.000096/2025-94 incluindo avaliação quanto ao cumprimento deste item, da norma legal e regulamentar porém estamos seguindo instruções da Controladoria Geral do Estado - CGE como devemos proceder quanto em atendimento às exigências estabelecidas ao Decreto n°16.901/12 e Instrução Normativa n° 55/17/TCE/RO, art. 5º da Lei 8.666/1993 e demais legislação.

Sendo que a setorial de Controle Interno adotou medidas quanto a Ordem Cronológica de pagamentos conforme os dispositivos legais, disponíveis no Processo Eletrônico SEI nº 0025.244807/2019-92, através da **Instrução Normativa nº 1/2019/SEAGRI-CI (**6302721**)** onde informamos que os dados são inseridos pelo setor competente no site portal

da Transparência - Fornecedores - Ordem Cronológica de Pagamentos - SEAGRI, bem como analisados e monitorados pelo Controle Interno semanalmente.

Considerando o Decreto nº 27.382 de agosto de 2022, no qual dispõe os critérios para pagamento em **Ordem Cronológica** decorrentes de contratos no âmbito da Administração Pública, concomitante ao teor do Ofício 3935 (0044443982), oriundo da Controladoria Geral do Estado - CGE, referente a implementação da automatização de informações sobre ordem cronológica de pagamentos no Portal de Transparência, conforme segue:

"Informamos que foi realizada pela Contabilidade Geral do Estado - COGES a extração dos dados referentes à Ordem Cronológica de Pagamentos (Pagamentos a Realizar/Retirada de Ordem Cronológica) diretamente do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para encaminhamento contínuo à esta Controladoria Geral do Estado para disponibilização de tais informações no Portal da Transparência.

Esta implementação visa automatizar o lançamento das informações de forma padronizada, atualizada, em formato aberto e série histórica no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/ordemcronologica>; **a partir de 03 de janeiro de 2024, as unidades cujas receitas e despesas sejam gerenciadas no sistema SIGEF não precisarão mais inserir as informações referente a Ordem Cronológica de Pagamentos na área administrativa."**

Dessa forma, com base nas informações apresentadas, as unidades cujas receitas e despesas sejam gerenciadas no sistema SIGEF, não precisarão mais inserir as informações referente a Ordem Cronológica de Pagamentos na área administrativa.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não possui.

19. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

A unidade Fundo PROLEITE, inspecionada com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício 2024, bem como das despesas realizadas e demais documentos administrativos, foram constatadas a existência de falhas na disponibilidade documental para subisídio do referido relatório que necessitam de adoção de medidas indispensáveis, em virtude das competências legais desta Unidade setorial de Controle Interno, que inclui orientar os gestores do órgão no desempenho de suas atividades, seguindo dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, dessa forma, submetemos o presente relatório ao titular da unidade para apreciação e deliberação das recomendações anotadas aos responsáveis dos setores afins com vistas a regularização das inconformidades encontradas, no intuito de melhorar o desempenho das atividades e, por fim, sempre atingir os objetivos estabelecidos, conforme a seguir no que se refere à:

19.1 Gestão da Alta Administrativa

- Promover a alteração da Lei do Fundo para melhor orgnanizar e monitorar os bens provenientes do Fundo PROLEITE.

19.2. Gestão de Planejamento e Orçamento:

Recomenda-se que o setor atue junto ao Fundo PROLEITE de forma efetiva no campo funcional do Planejamento e Orçamento junto a Gestão:

- prestar assessoramento, na sua área de atuação, junto ao titular da unidade e aos Coordenadores;

- elaborar diretrizes estratégicas orientadas ao desenvolvimento do Estado e da unidade e à melhoria da qualidade e atendimento ao interesse público;

- elaborar, acompanhar e avaliar os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Estado junto a unidade Fundo PROLEITE;

- integrar esforços nas esferas junto as unidades afins, coordenando e gerenciando o processo de planejamento e orçamento estadual, visando ao melhor atendimento às demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Estado;

- acompanhar as metas, avaliar os resultados e identificar as restrições e as dificuldades das políticas públicas setoriais e multisetoriais, de forma a garantir a coerência e o cumprimento dos planos, programas e ações do Estado;

- subsidiar a tomada de decisão no âmbito das políticas voltadas para a unidade;

- identificar pontos críticos na execução orçamentária e financeira para melhor planejamento das ações;

- Fazer a gestão da elaboração do planejamento estratégico da Unidade junto aos gestores;

Recomenda-se ao setor de Planejamento e Orçamento como já iniciou a prática de ações voltadas ao acompanhamento, monitoramento e recomendações junto as Coordenadorias dos Programas das unidades responsáveis pelas ações, para que apresentem adoção de medidas necessárias mensais que possam melhorar o baixo desempenho das metas físicas e orçamentárias apresentadas com vistas a evitar a repetição dos fatos ocorridos que contribuíram para o baixo resultado da ação. Para que as demonstrações diante aos relatórios quadrimestrais sejam informadas todas as práticas realizadas durante o período inspecionado;

19.3. Gestão Administrativa e Financeira

19.3.1 Financeiro:

- Adotar medidas no setor junto ao Fundo PROLEITE com acompanhamento do controle interno de implementar o fluxo processual no âmbito das rotinas administrativas financeiras a fim de evitar falhas no processamento das despesas em forma de checklist para o controle de risco da unidade, tornando eficiente e transparente quanto aos atos públicos, Considerando a necessidade da padronização e uniformização de procedimentos administrativos, com vistas à redução de custos operacionais;

19.3.2 Diárias - Processamento e Prestação de Contas

- Adotar medidas junto ao controle interno de implementar o fluxo processual no âmbito das diárias para devido atendimento as normas através do controle de risco da unidade, evitando falhas mesmo que formais diante as solicitações, concessões e prestações de contas no intuito da regularização das pendências de baixa referentes a exercícios anteriores, para que não haja acúmulo no atual exercício;

- Recomendo ao setor responsável e aos servidores deste órgão o estrito cumprimento da legislação vigente, especialmente quanto à necessidade de solicitações tempestivas, prévio emissão de nota de empenho da despesa e cumprimento dos prazos para prestação de contas.

19.3.3 Compras Públicas - Contratação/Procedimentos licitatórios:

- Adotar medidas no setor junto de Compras Públicas da SEAGRI conforme as solicitações de compras do Fundo PROLEITE com acompanhamento do controle interno de implementar o fluxo processual no âmbito do núcleo de processos para devido atendimento as normas através do controle de risco da unidade, em forma de checklist evitando falhas mesmo que formais diante as solicitações, termos de referência, cotações, justificativas quanto aos procedimentos licitatórios no intuito da regularização das pendências, para que não haja ineficiência da gestão; Motivo pelo qual alertamos principalmente em casos específicos da utilização de fonte de recursos diversa daquela especificada no Edital da Licitação ou Contrato pode comprometer a programação contábil, contrariando ao planejado e apresentado no Plano Plurianual, podendo acarretar possíveis prejuízos e apurações de responsabilidade a quem deu motivo a tal situação;

- Garantir que as contratações públicas estejam alinhadas ao Plano Anual de Contratações;
- Garantir a presença dos estudos técnicos preliminares, quando necessário, e demais atos praticados nos processos de contratação;
- Proceder com com o fiel conhecimento das etapas do processo de aquisição/serviços;
- Executar o planejamento e monitoramento de todos os processos licitatórios no âmbito da Secretaria;
- Propor e implantar medidas preventivas a fim de que sejam evitadas as repetições de falhas e irregularidades na instrução dos processos.

- Adotar medidas referências no autos do processo conforme as solicitações do Fundo PROLEITE para que adote maior rigor no acompanhamento dos prazos de entrega

estipulados nos instrumentos convocatórios por parte das Comissões de Recebimento que são nomeadas em algumas Coordenações dependendo do objeto do processo, para casos em que as contratadas não atenderem o prazo o setor competente (a comissão destinada a realizar o recebimento) realize as Advertências/Notificações das empresas inadimplentes, oportunizando-se a ampla defesa e o contraditório. E assim persistindo a inadimplência do fornecedor encaminhar ao setor de Aplicação de penalidades para adoção de medidas enérgicas para aplicação de penalidades de acordo com o instrumento convocatório presvistas nas legislações licitórias (conforme cada caso licitado);

19.4. Gestão Patrimonial:

- Recomenda-se adotar medidas no setor junto de Patrimônio ao Fundo PROLEITE com acompanhamento do controle interno de implementar o fluxo processual no âmbito das rotinas administrativas no setor patrimonial e almoxarifado a fim de evitar falhas quanto a despesas adquiridas em forma de checklist para o controle de risco da unidade, tornando eficiente e transparente quanto aos atos públicos, considerando a necessidade da padronização e uniformização de procedimentos administrativos, com vistas à redução de custos operacionais, que envide esforços em relação ao aprimoramento do controle referente aos bens móveis e imóveis.

A qual orientamos que a gestão patrimonial deve ficar consistente com os dados junto ao sistema e-Estado a unidade deve-se alinhar e adotar mecanismos junto a SEPAT - **Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária** que é o ôrgão responsável em alimentar o sistema onde tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário **da Administração Pública Estadual** e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual.

- A respeito das doações, verificar junto ao gestor quanto a legislação própria do referido fundo que impede realizar doações, cessão de uso e afins com os bens do fundo PROLEITE e que adote medidas quanto as informações destas sejam encaminhadas tempestivamente para a **contabilidade setorial**, para que assim seja realizado o devido registro contábil e assim não acarrete diferenças entre patrimônio e almoxarifados e a escrituração contábil.

- Adoção de medidas para maior rigor no acompanhamento dos prazos de entrega estipulados nos instrumentos convocatórios por parte da Comissão de Recebimento nomeada no setor de Patrimônio destinadas ao recebimento do objeto do processo, para casos em que as contratadas não atenderem o prazo o setor realize as Advertências/Notificações das empresas inadimplentes, oportunizando-se a ampla defesa e o contraditório. E assim persistindo a inadimplência do fornecedor encaminhar ao setor de Aplicação de penalidades para adoção de medidas enérgicas para aplicação de penalidades de acordo com o instrumento convocatório e Lei n° 8.666/1993 ou pela Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021 (conforme cada caso licitado);

- Realização de inventários relativos aos bens móveis e imóveis, baixas contábeis, patrimoniais e posterior elaboração de procedimento de alienação/leilão dos veículos e demais bens inservíveis para o uso, obsoletos ou que apresentem manutenção considerada antieconômica à Administração Pública;

- Criação de programa/sistema de controle de estoque dos materiais;

*** Veículos:**

- Adote todas as medidas administrativas necessárias para baixa do veículo da unidade gestora, bem como todos os gastos/débitos e/ou multas relativos aos bens de forma contínua;

- O setor de patrimônio junto ao Transporte deve aprimorar as atividades e medidas administrativas de acompanhamento e determinar ao Setor de Transporte que seja realizado levantamento junto aos órgãos fiscalizadores de trânsito (DETRAN, DNIT, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, outros) das infrações de trânsito cometidas de todos os veículos, e, por conseguinte instaure procedimentos administrativos para a devida regularização/apuração, bem como expor com detalhamento fidedigno da quantidade real dos bens que tem no nome da SEAGRI/Fundo PROLEITE que foi realizado termo de cedência ou doação, bem como os que estão sendo utilizados pela unidade;

19.5. Gestão Contratual:

- Recomenda-se adotar medidas junto a Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCONC procedimentos de controle e monitoramento dos processos celebrados em forma de contratação para que seja sempre cumprido todos os atos previstos bem como a instituição da figura de Gestor e Fiscal de Contratos, para que os dados vislumbre de forma fidedigna e célere dos atos públicos;

- Adotar com mais afinco o monitoramento da realização de fiscalizações e acompanhamento das prestações de contas de convênios pelo setor responsável, o registro/alimentação das Contas; a adoção de medidas para a realização de Tomada de Contas Especiais dos Convênios que encontram-se pendentes/inadimplentes de prestações de contas, no que couber, conforme Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

- Adotar **medidas de aplicação de penalidades**, a **Lei nº 14.133/2021** sugere um conjunto de sanções para o não cumprimento das obrigações contratuais, sendo algumas das mais relevantes:

- **Multa**

  - A multa pode ser estipulada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, podendo ser **diária ou por infração**.

  - A lei sugere que a multa seja estabelecida de acordo com o prejuízo causado, ou seja, proporcional ao valor do contrato e ao impacto da infração.

  - Sugestão: A imposição de multa deve ser graduada, com base na gravidade da infração, podendo ser prevista uma **multa diária** (não superior a 0,5% do valor do contrato) por atraso na execução ou entrega dos produtos/serviços. Para infrações mais graves, como omissões ou falhas recorrentes, a multa pode ser maior, mas sempre proporcional.

- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**

  - A empresa pode ser suspensa de participar de futuras licitações ou de firmar novos contratos com a administração pública, se comprovar inadimplemento.

  - Sugestão: Para garantir uma punição eficaz sem prejudicar desnecessariamente o mercado, a suspensão poderia ser limitada a um período de **até 2 anos**, dependendo da gravidade da infração. Também seria importante especificar que a penalidade só será aplicada após uma análise detalhada das condições da empresa.

- **Declaração de inidoneidade**

  - A declaração de inidoneidade implica na proibição de a empresa contratar com a administração pública por um período considerável.

  - Sugestão: A declaração de inidoneidade deveria ser aplicada em casos extremamente graves, como fraude ou corrupção. A penalidade poderia ser **revogável**, caso a empresa demonstre a correção dos atos e a adoção de práticas corretivas.

- **Rescisão contratual**

  - A rescisão é prevista quando a execução do contrato não puder ser cumprida ou quando a parte contratada cometer infrações significativas.

  - Sugestão: A aplicação de rescisão deveria ser ponderada, considerando o impacto no serviço ou obra, e a administração pública poderia tentar medições alternativas antes de optar por essa medida. A rescisão também poderia vir acompanhada de **multas** para compensar danos causados pela quebra do contrato.

- **Advertência**

  - Advertências são uma forma de penalidade menos severa, sendo aplicadas em casos onde o descumprimento não tenha causado grandes prejuízos à Administração.

  - Sugestão: A advertência pode ser uma ferramenta útil para casos de pequenas infrações ou falhas pontuais no cumprimento das condições contratuais. Ela poderia ser aplicada como medida inicial antes de se considerar outras penalidades mais severas.

- **Reparação de danos**

  - Em alguns casos, a penalidade pode incluir a obrigação de reparar os danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, com a empresa obrigada a ressarcir os prejuízos causados.

  - Sugestão: A reparação deve ser clara e objetiva, com prazos estabelecidos para a reparação dos danos e a possibilidade de aplicação de uma **multa compensatória** em casos onde a reparação não seja imediata.

20. CONCLUSÃO

O presente Relatório tem como foco principal examinar atos e fatos da Gestão do **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE** junto a SEAGRI, Unidade Gestora 190017, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 (ANUAL-2024), visando apreciar o cumprimento das normas aplicadas na Administração Pública, noticiar as eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados e emitir recomendações sobre a gestão quadrimestral desta Secretaria e apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no exercício de sua missão institucional, subsidiando-o com informações e documentos necessários à comprovação da legalidade dos atos praticados pelos responsáveis da gestão, de modo a atender a Instrução Normativa nº13/TCER-2004.

Destaca-se que não foram identificadas ocorrências que comprometessem a probidade na administração dos recursos públicos alocados à unidade, praticamente todas as ações e atividades planejadas para execução no exercício de 2024 ocorreram dentro da normalidade, tendo em vista a análise dos documentos apresentados, de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, foi possível observar a boa e regular gestão administrativa pública, cujas ressalvas não maculam a gestão.

Esta inspeção foi desenvolvida com base no modelo de Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2024 dos fundos das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia, implementado pela Controladoria Geral do Estado por meio da Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433), disponibilizado através do processo eletrônico nº 0025.000080/2025-81 por orientação através da **Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI**- 0044359271, conforme o Processo nº 0007.001192/2023-14.

Da análise constatou-se a existência de algumas inconformidades recorrentes que necessitam de medidas impreteríveis para a regularização, as quais foram elencadas no capítulo específico que trata das **Propostas de Melhoria**, bem como nos demais tópicos deste Relatório.

Contudo os fatos descritos neste relatório quanto ao Parecer Técnico junto as recomendações apontadas visam dar ao gestor elementos que subsidiem na tomada de decisões, no sentido de regularizar as inconsistências verificadas, promover o aprimoramento de rotinas, a eficácia e eficiência dos pontos de controle, e conduzir a uma gestão de excelência e a adequada aplicação dos recursos, visando salvaguardar o erário.

E considerando o poder de autotutela da Administração Pública, no qual pode rever seus atos a qualquer tempo quando eivados de vícios ou ilegalidade, recomendamos ao Ordenador de Despesa a regularização, uma vez que, tratando-se de evidente erro material, que pode e deve ser corrigido a qualquer tempo e mesmo de ofício, não há em se falar em violação, mas, sim, no princípio da boa fé objetiva e na correta aplicação da legislação pertinente.

Por fim, lembramos que o Controle Interno tem a atividade voltada no assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Instituição, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle de risco da unidade.

21. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, com base nos dados apresentados que são aqueles que fundamentam a execução das ações deste **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE** pertencente sobre a gestão da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Esta Controladoria Interna sob o prisma da legalidade e transparência, buscando clareza e objetividade, apresenta o Relatório Anual de Controle Interno, conforme análises realizadas nas informações e documentos encaminhados a esta setorial, pelas Diretorias e demais Unidades Administrativas desta SEAGRI, bem como nos dados verificados junto aos portais de consulta, sendo, o Dive-Port, SIGEF, SIPLAG e outros.

Cumpre-nos informar que ests setorial de Controle Interno, não realizou visita in loco, nem tampouco pudera vistoriar as atividades de cada Coordenação principalmente no que tange a realização física das metas previstas no Plano Plurianual só de acompanhar a execução perante ao período inspecionado, bem como no recebimento de materiais e serviços, portanto realizando a análise e emitindo pareceres e relatórios pautados na boa-fé dos documentos apresentados e consultados, bem como acreditando naqueles que apresentaram as documentações.

Destaca-se que o Controle Interno desta Secretaria visa o pleno atendimento das normas legais, basicamente atua através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, com intuito de cumprir seu papel quanto ao devido acompanhamento junto aos setores que compõem a Administração da unidade, de forma a sanar falhas, orientar e dirimir quaisquer dúvidas no que diz respeito à execução dos atos praticados e que esta subscritora não se coaduna de forma nenhuma a atos e fatos que induzam à irregularidade e a falta de zelo com a coisa pública ou dano ao erário.

Vale ressaltar que as Coordenadorias e seus diversos setores tramitaram os dados necessários para realizar a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI, desta forma, foram inseridos Notas Explicativas pelos setores que elaboraram os TC's perante a exigência que emana a Instrução Normativa n.º 13/2004/TCER e pelos Orgãos de Controle, e após verificar e analisar as contas, os processos, atos e documentação da unidade, concluímos que a gestão ocorrida no órgão no período em comento, em linhas e formalidades gerais, se encontram dentro da normalidade, considerando a existência de alguns dados apontadas neste parecer técnico quanto as recomendações.

As ressalvas apresentadas justificam-se na medida em que não houve o cumprimento de todos os programas de política pública pretendidas para o ano de 2024 diante ao período inspecionado, portanto houve uma baixa eficiência e eficácia de algumas ações de programas previstos na LOA/2024.

21.1 Das Recomendações

Destacamos que o cumprimento das recomendações propostas se deve a necessidade de observarmos as normas (regras e princípios) que norteiam os atos da administração pública, em especial, da legalidade, e buscarmos a boa e regular aplicação dos recursos e meios públicos disponíveis, tendo como principal objetivo a transparência e o efetivo atendimento das necessidades dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

Pelo exposto, considerando os apontamentos feitos no relatório, caberá aos responsáveis apresentarem as razões e justificativas, acompanhada de documentação probante, no que couber, e adoção de medidas corretivas com vistas ao saneamento dos apontamentos e as propostas contidas no **ITEM 19 e ANEXO VIII -** em conformidade com a Portaria nº 319 de 14 de dezembro de 2023 (0044473433) , declaramos que **não foram identificadas impropriedades ou irregularidades no exercício de 2024**, o que inviabiliza o preenchimento do quadro exigido. Nossos procedimentos de controle interno foram criteriosos, assegurando transparência e conformidade com as normativas, bem como aptos para esclarecimentos adicionais, reforçando nosso compromisso com a integridade na gestão dos recursos públicos.

De acordo com o cumprimento das competências legais desta unidade Setorial de Controle Interno, que inclui orientar o gestor da SEAGRI diante ao desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, baseando-se nas análises realizadas nos itens precedentes quanto o Exercício de 2024, verifica-se a necessidade de adoção de providências por parte da administração desta unidade, orientamos aos responsáveis competentes que sejam tomadas as seguintes providências concernentes a tabela acima e elencadas a seguir:

21.1.1 Gestão da Alta Administrativa

- Promover a alteração da Lei do Fundo para melhor orgnanizar e monitorar os bens provenientes do Fundo PROLEITE.

21.1.2 Gestão Orçamentária e financeira

Recomendar aos gestores e responsáveis mais empenho no cumprimento das ações do Programa do Fundo PROLEITE;

- Acompanhamento criterioso do orçamento e sempre que as ações e programas sofrerem alterações de cronograma que impactem na realização da meta nele estabelecida, que os gerentes de programas sejam comunicados, e o responsável realize alimentação, mantendo o monitoramento das ações sob sua responsabilidade atualizado no

sistema siplag e/ou outro que venha substituir;

- Adotar medidas junto a Coordenadoria Administrativa e Financeira mediante ao setor de Planejamento e Orçamento objetivando definir os índices para avaliação da efetividade do programa de trabalho executado pelo Fundo PROLEITE, mediante diagnósticos relatados neste Relatório
- Orçamento superestimado, evitem modificações orçamentárias expressivas sem estudo e condições de execução no exercício;
- Que o Relatório Anual de Gestão - RAG, seja construido no inicio do exercício, junto ao núcleo de planejamento, envolvendo a coordenadoria que realiza a gerência do Fundo para alimentação das ações, emissão de relatório fotográfico das metas principais, demonstrando as ações realizadas em cada projeto atividade. Como sugestão, a cada quadrimestre atualizar a Direção demonstrando os resultados.

21.1.3 Gestão Patrimonial

- Considerando o levantamento dos bens do Fundo, orienta-se que a Comissão realize o catálogo de localização dos bens, inserindo de forma fidedigna no sistema, confirmando qualquer diferença, extravio, e caso houver providenciem a imediata instauração de tomada de contas especial nos termos da Instrução Normativa 68/2019/TCE-RO;

21.1.4 Das transferências de recursos por meio de convênios, repasses ou instrumentos congêneres

- Controle efetivo, acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias de recursos públicos, estrita observância à Lei Estadual nº 3.307/2013 e seus sucedâneos, Decreto Estadual nº 18.221/2013 e suas alterações, de forma a evitar: falta de controle; prorrogações reiteradas e sem a devida justificativa e novo Plano de Trabalho; ausência de fiscalização oportuna; o não cumprimento dos objetos das avenças; ausências, incorreções ou atrasos na prestação de contas; dano ao erário.
- Capacitação dos servidores, orientação quanto aos registros dos Municípios sobre condição de adimplência ou inadimplência, prazos entre outros temas correlatos;

21.1.5 Da Avaliação da Transparência da Unidade Gestora

- Considerando reuniões técnicas já realizadas, Recomendo prioridade em providênciar a carta de serviços para informar o cidadão dos serviços prestados pela SEAGRI através do Fundo, e Elaboração do planejamento estratégico, instrumento de orientação e seguimento das diretrizes do órgão;

21.1.6 Das contratações

- Considerando a avaliação das contratações e os registros de impropriedades demonstrados por esta setorial de controle interno por meio de pareceres, despachos entre outro. Recomendo a alta Direção, seguimento de instrução processual para apuração de fatos quanto as depesas realizadas sem que haja o planejamento no decorrer do exercicio; Igualmente deverá ser providenciado capacitação dos servidores que estão ligados a execução orçamentária e pagamento de despesas com intuíto de atualização e esclarecimentos. Bem como adotar mecanismos de adoção de aplicação de penalidade as empresas contratadas.

Sugerimos adotar as propostas de melhoria para unidade mediante aos ITENS:

19.1 Gestão da Alta Administrativa

19.2. Gestão de Planejamento e Orçamento

19.3. Gestão Administrativa e Financeira

19.3.1 Financeiro

19.3.2 Diárias - Processamento e Prestação de Contas

19.3.3 Compras Públicas - Contratação/Procedimentos licitatórios:

19.4. Gestão Patrimonial

19.5. Gestão Contratual

ALERTAMOS ainda ao setor competente de Gestão do Fundo PROLEITE que atendam o prazo previsto para disponibilidades das informações, motivo pelo qual essa ocorrência está se tornando frequente a cada ano e esta unidade setorial de Controle Interno fica impossibilitado de atender a demanda prevista quanto aos relatórios, no intuito de transcorrer o bom andamento das atividades com eficiência e eficácia quanto ao controle dos risco da unidade perante aos dados necessários para transparência dos atos públicos.

Sendo que a Coordenadoria que realiza a Gestão do Fundo manifesta que os documentos necessários foram disponibilizados através do Processo SEI nº 0025.000082/2025-71, de forma intempestiva através sistema eletrônico SEI aguardando as informações dos setores da unidade, impossibilitando elaborar as informações em tempo hábil.

Pelo exposto, considerando finalmente delineado os dados e as considerações os elencados perante análise com base em inspeções, exames por amostragem, informações apresentadas pelos setores, bem como consultas por meio dos sites da Contabilidade, SIPLAG e SIGEF e utilizando das normativas vigentes, esta Unidade Setorial de Controle Interno após minuciosa análise, averiguação e ainda de acordo com a Instrução Normativa nº 13/TCER, de 2014, apresenta os fatos abordados neste relatório em forma de apontamentos, recomendações e ressalvas, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º, da lei complementar nº 154/96, e com fundamentos o Relatório, visa fornecer ao Gestor a necessidade de se adotar procedimentos corretivos com o objetivo de subsidiar na tomada de decisões e promover o aprimoramento de rotinas, a eficácia e eficiência dos pontos de controle, e, com isso, conduzir a uma gestão de excelência e a adequada aplicação dos recursos, visando salvaguardar o erário, deste modo, concluímos o Relatório Anual do **FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROLEITE**, devendo-se adotar medidas para o alcance maior da efetividade do exercício de 2024.

Dessa forma, submetemos o presente Relatório à Controladoria Geral do Estado - CGE, considerando que é o órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, e em cumprimento ao estabelecido no art. 5º, inciso XII c/c art. 26, inciso V do Decreto n° 23.277, de 16 de outubro de 2018 e art. 10, inciso V, § 2º, art. 17 da Lei Complementar nº 758/2014, por ser de competência exclusiva para fins de análise e emissão do RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA e CERTIFICADO DE AUDITORIA , logo, vislumbramos que seja emitido o certificado de regularidade das contas anuais do exercício de 2024 do Fundo PROLEITE pertencente a Secretaria de Estado da da Agricultura - SEAGRI/RO.

Por fim, o objetivo do Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão – RACI transmitido e apresentado no Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno (SERCI), destaca-se a autoavaliação da unidade, de prestar contas dos resultados alcançados, valor público gerado, preservado ou entregue à sociedade na gestão dos recursos confiados à responsabilidade desta unidade em face dos objetivos de interesse coletivo estabelecidos pelo poder público, na busca de assegurar a devida transparência e a responsabilidade na administração pública, a qual o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesas, com vistas à obtenção do respectivo Pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões contidas nos autos, em atendimento ao artigo 49 da Lei Complementar n° 154/96. E em seguida remeteremos o presente relatório à Controladoria Geral do Estado - CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE em conformidade ao artigo 7º - III da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCER-2004.

SCHEYLA PESSOA DE FREITAS

Controladora Interna - SEAGRI/RO

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

B R A S I L . **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm.

BRASIL. **Lei nº 12.441/2011**, Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021 e suas alterações e a Instrução RFB nº 2043/2021.

BRASIL. **Instrução RFB Nº 1234 DE 11 de janeiro de 2012**, alterada pela Instrução RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 c/c a Instrução Normativa Nº 35/2024/SEFIN-COTES, arti□gos 1052 a 1087 do Código Civil Brasi□leiro de 2002,Lei Complementar nº 128/2008;

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**. 2021. Ministério da Fazenda. 9 ed. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia/1989**. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n° 5.135, de 06 de maio de 1991**. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991.

RONDÔNIA. **Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003**. Regulamenta a Lei n° 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em:https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF.

RONDÔNIA. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006**. Altera redação do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012**. Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03.

RONDÔNIA. **Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014**. Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 20.339, de 03 de dezembro de 2015**. Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2385, publicado no diário de 03/12/2015. Páginas 08 e 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017**. Dá nova redação ao § 2º, do art. 9º, ao art. 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências." Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20.

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.670, de 16 de março de 2018**. Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D22670.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018**. Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.761, de 28 de março de 2019**. Institui Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23761.pdf.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.051, de 03 de maio de 2021**. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 92, publicado no diário de 04/05/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.238, de 19 de julho de 2021**. Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 145, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.451, de 04 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 198, publicado no diário de 04/10/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 27.382, de 03 de agosto de 2022**. Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 16.901, de 9 de julho de 2012. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D27382.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 13/TCER-2004**. Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO**. Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017**. Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58- 2017.pdf.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB** . Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pd.

RONDÔNIA. **Instrução Normativo n. 2/2021/CGE-SEGEP**. Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º , inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 148, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 154/1996**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59.

R O N D Ô N I A . **Manual para a Implementação do Programa de Integridade.** 1ª Versão - Outubro 2021. Disponível em https://www.transparencia.ro.gov.br/Arq/ProgramaDeIntegridade/MANUAL-IMPLEMENTACAO-PROIN.pdf.

RONDÔNIA. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018**. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181.

RONDÔNIA. **Resolução n° 058/TCE-R0-2010**. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf.

Documento assinado eletronicamente por **Scheyla Pessoa de Freitas**, **Controlador(a) Interno**, em 24/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058521946** e o código CRC **E40CFEBF**.